Pregão Eletrônico 19/2021

Processo Administrativo nº 38/2021

Protocolo nº 42426/2020

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 17/05/2021
Horário:09h00min

Volume 04

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREF. FAZENDA NO ORANDU
1100
Folha nº
Assinatura

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER,** brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF\MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, têm entre si de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

Cláusula 1ª.: Do objeto social e atividades

Os sócios resolvem alterar o objeto social da Matriz incluindo as atividades:
(CNAE 8640-2/02) Laboratórios clínicos.
(CNAE 8640-2/99) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.
(CANE 8660-7/00) Atividades de apoio à gestão de saúde.

Os sócios resolvem alterar o objeto social da Filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, incluindo a atividade:
(CNAE 82.20-2-00) Atividades de teleatendimento.

Os sócios resolvem destacar o valor de capital de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atividade de Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32291408208924259877

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-1
Data: 14/08/2020 14:52:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59045-BWPY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1101
Folha nº
Assinatura

Cláusula 2ª.: Da Baixa de Filial

Os sócios resolvem extinguir as filiais:

a) Estabelecida na Avenida Del Rey 111, sala 210, Bl C - Condomínio Monterey Comercial Caiçara, Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte, MG - CEP: 30775-240, inscrita no CNPJ 05.343.029/0007-85, e NIRE 3190269767-1.

b) Estabelecida na Rua Buenos Aires, 112, piso 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022, inscrito no CNPJ 05.343.029/0006-02, e NIRE 3390145162-0.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa reger-se pelas seguintes Cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER,** brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF\MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do at https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.n cumento/32291408208924259877

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-2
Data: 14/08/2020 14:52:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59046-8XVQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREF. FAZENDA RIO TINTO
Folha nº 112
Assinatura

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes em acordo com a lei no. 10.406/2002 CC, de 10 de janeiro de 2002.

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO:

Cláusula 1ª.: A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN.**

Cláusula 2ª.: A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, Hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio Atacadista de calçados;
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio Atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32291408208924259877

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-3
Data: 14/08/2020 14:52:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59047-ZIN5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11 03
Assinatura

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas ;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares; Para esta atividade destaca-se o capital de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Consultoria em Tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda- móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Depósito de mercadorias em geral;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de Teleatendimento.

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra 008, Lote 008 sala 002 – Civit I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce as mesmas atividades da Matriz e atividade de teleatendimento; *exceto* as atividades Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Organização logística do transporte de carga, Carga e descarga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do at tps://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.n umento/32291408208924259877

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-4
Data: 14/08/2020 14:52:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59048-FMFQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1107
Folha nº
Assinatura

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Parágrafo 2 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9, exerce as mesmas atividades da matriz com inclusão da atividade de call center.

Parágrafo 3 – A filial estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3, exerce apenas atividade de consultoria em tecnologia da informação e atividades de intermediação e agenciamento de serviços.

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de Depósito de mercadorias em geral – CNAE 5211-7/99.

Cláusula 3ª.: A sociedade está sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030.

a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra 008, Lote 008 sala 002 – Civit I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4.

b) **Filial 2** – Estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3.

c) **Filial 3** – Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9.

d) **Filial 4** – Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

A Sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/322914082089242598 77

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-5
Data: 14/08/2020 14:52:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59049-O31V;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Parágrafo 1.: O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.
Parágrafo 2.: A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.
Parágrafo 3.: O prazo de duração da sociedade é indeterminado;
Parágrafo 4.: As filiais giram com o capital da Matriz.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª.: O Capital Social é de **R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, dividido em **1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil)** cotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente Subscrito e Integralizado, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARCOS SZUSTER** – 1.350.000 (Um milhão trezentos e cinquenta mil), cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.
- **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER** - 150.000 (Cento e cinquenta mil), cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Cotas	Valor Unitário	Valor Capital	%
José Marcos Szuster	1.350.000	R$ 1,00	R$ 1.350.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	10
Total	1.500.000	R$ 1,00	R$ 1.500.000,00	100

a): Cada cota corresponde a um voto nas Deliberações Sociais;

Cláusula 5ª.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;
a): Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato tps://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nc cumento/32291408208924259877

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-6
Data: 14/08/2020 14:52:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59050-UZTI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1106
Folha nº
Assinatura

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO III – REGIME DAS COTAS SOCIAIS

Cláusula 6ª.: Sempre que qualquer dos sócios pretender alienar suas cotas no todo ou em parte, os demais sócios terão preferência para aquisição das cotas oferecidas à venda, na proporção de sua respectiva participação no Capital social, subscrito e integralizado;

a): O sócio que pretender alienar suas cotas comunicará aos demais, por escrito sua intenção, indicando claramente o valor pretendido e as condições de pagamento;
b): Os demais sócios terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar sua intenção, marcando-se a data para efetivação da transação;
c): É facultado aos demais sócios em todas as hipóteses, deliberar que aquisição se faça, total ou parcialmente pela própria sociedade;
d): Nos casos em qualquer dos sócios não desejar exercer sua preferência, é facultado aos demais sócios dividirem entre si as cotas que caberiam a este sócio;

Cláusula 7ª.: A morte, internação ou insolvência de qualquer dos sócios, não acarretará a
dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curador de sócio falecido, interdito ou insolvente;

a): A manifestação da vontade dos herdeiros de serem admitidos na sociedade deverá ser feita por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da notificação que, a respeito, a sociedade se obriga a fazer-lhes ficando claro que o silêncio dos herdeiros neste prazo, será considerado como recusa;
b): Quando os herdeiros não desejarem ser admitidos na sociedade, o interesse do cotista falecido será computado de acordo com o Balanço do último exercício social e pago em dinheiro, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o decurso do prazo referido no item anterior;
c): Fica, entretanto assegurado, aos cotistas remanescentes o direito de preferência para a aquisição das cotas do falecido, nas mesmas condições descritas e estipuladas no item anterior;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32291408208924259877

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-7
Data: 14/08/2020 14:52:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59051-0JID;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

PREF. FAZENDÁRIO CRUZ
Folha nº 104
Assinatura

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª.: A Sociedade será administrada pelos sócios indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial;

a): Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;
b): Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e ou administradores quando for o caso;
c): Os sócios poderão fazer-se representar por procurador, mediante a outorga de procuração pública ou privada, com poderes específicos para o ato;
d): A Sociedade poderá indicar procuradores para fins específicos, mediante a outorga de procurações públicas ou privadas, que terão prazo de validade de até um ano, exceto aquelas que confiram poderes da cláusula ad judicia."

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1º que alterou o item 3.1.1.1, alínea a, item i do DOC-ICP-05, versão 3.7 da RESOLUÇÃO No 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ICP-BRASIL, o sócio administrador/sociedade poderá fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procuração pública, com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil e com prazo de validade de até 90 (noventa) dias

Cláusula 9ª.: É vedado aos sócios utilizarem a firma em documentos de favor, tais como: garantias, avais, fianças e ou cauções em favor de terceiros e da própria sociedade, bem como ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio;

Cláusula 10ª.: Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo previsto na Legislação do Imposto de Renda;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do atc
11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut
ps://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no
presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
umento/32291408208924259877

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-8
Data: 14/08/2020 14:52:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59052-7R9D;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS COTISTAS

Cláusula 11ª.: Todas as deliberações dos cotistas, inclusive e especialmente, aquelas que importarem em alterações contratuais, serão válidas quando tomadas por todos os sócios;

Cláusula 12ª.: As deliberações dos contistas serão tomadas em reunião, a ser convocada para cada caso, por qualquer dos sócios;

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 13ª.: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Geral para apuração dos lucros e ou prejuízos da sociedade. O saldo dos lucros líquidos apurados, depois de feitas as necessárias amortizações e provisões, ficarão à disposição dos cotistas, que em reunião ordinária, deliberarão sobre seu destino;

a) Cada sócio participará nos lucros ou nos prejuízos da sociedade, proporcionalmente à sua participação no Capital Social;

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Cláusula 14ª.: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do Capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação;

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª.: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32291408208924259877

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-9
Data: 14/08/2020 14:52:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59053-RIOE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1109
Assinatura

Cláusula 16ª.: Do Foro

Os sócios elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula 17ª .: Do Desimpedimento:

O Administrador e ou Administradores declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão), impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Os sócios declaram neste ato, que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Serra/ES, 03 de julho de 2020.

JOSÉ MARCOS SZUSTER

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 14:49 SOB Nº 20200402420.
PROTOCOLO: 200402420 DE 04/08/2020 12:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429970. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/08/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do atc
11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
ps://selodigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.n
cumento/32291408208924259877

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-10
Data: 14/08/2020 14:52:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59054-I52S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 16:06:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

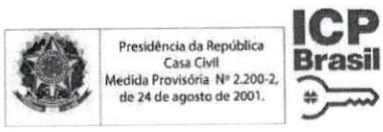
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32291408208924259877-1 32291408208924259877-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

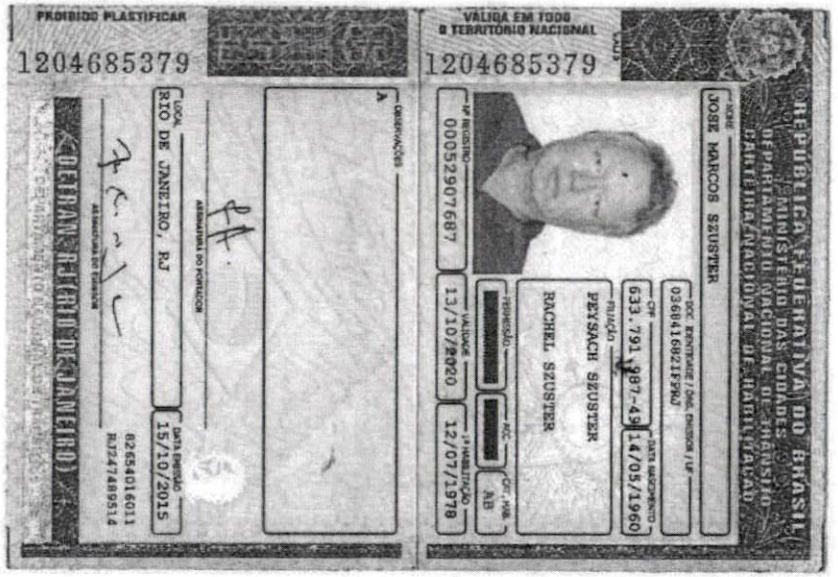
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0620443165592288ebd2d082416199aa98da5e2a662b14ebf81270d333a8a5f8afd85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
111
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 322914052083945487 43-1
Data: 14/05/2020 17:08:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10674-U8SM:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tituar
TJPB



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32291405208394548743

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
113
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 17:15:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

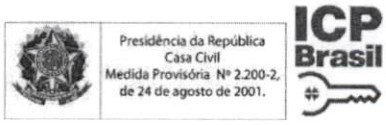
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32291405208394548743-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3900d16eb8f44ba6a3e7adeff2ef26682d32cdce45ac6724ed7573a5e085e4eb7dd85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
114
Folha nº
Assinatura

Assinatura
Folha nº 416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito 0202



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.834.394-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2009

NOME
VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

FILIAÇÃO
ROGÉRIO MELLO VILLAÇA

ROSELE VIANNA VILLAÇA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
RIO DE JANEIRO 23/08/1965

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV B0385 FLS 161 TERM 49111 C 005
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
266.539.151-15

FERNANDO AVELINO S. VIEIRA
PRESIDENTE/DG DETRAN-RJ
MATR. 24/302.130-7

017 2 Via 0202

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-030 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 322921061913112809l3-1; Data: 21/06/2019 13:13:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR94042-TYLW-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 1196
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 01:23:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

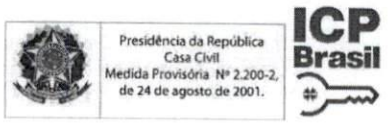
[1]**Código de Autenticação Digital:** 32292106191311280913-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872a855c848278e093621284bcb2a83fb631be42388f463a37bb9c3202748b8c51685ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA - SERRA
Folha nº 1/113
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.343.029/0001-90 **MATRIZ**		**25/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDLEVENSOHN	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	**S/N**	**QUADRA 008 LOTE 008**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-030	**CIVIT I**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	**(27) 3338-0756**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **08:45:37** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO [illegible] Folha nº 110 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.343.029/0001-90 **MATRIZ**		**25/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	**S/N**	**QUADRA 008 LOTE 008**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-030	**CIVIT I**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	**(27) 3338-0756**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **08:45:37** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.343.029/0001-90

Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004433645031200

Informação obtida em 18/05/2021 09:40:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:19 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2021.
Código de controle da certidão: **AE24.FDEC.D4A8.9504**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA
Folha nº 117
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000172386

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/03/2021**, válida até **06/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/03/2021.

utenticação eletrônica: **000F.4233.5840.83A8**

PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

PREF. FAZENDA R... SERRA
Folha nº 1993
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11151940/2021 **Data Geração: 23/03/2021** **Data Validade: 23/05/2021**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
CCM	**4660633**
Contribuinte	**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS**
CNPJ / CPF	**05.343.029/0001-90**
IE / RG	
Endereco	**R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008**
Bairro	**CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES**
Atividade	
Endereço Entrega	**R DOIS, QUADRA 008 LOTE 008**

Data Emissão: 24/03/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br

Número: 11151940/2021

Inscrição: 4660633

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente

PREFEITURA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 11152288/2021 **Data Geração: 24/03/2021** **Data Validade: 24/05/2021**

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição	011.3.008.0300.001 Controle: 11966720
Responsável	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Local do Imóvel	29168-030 - R DOIS, 0 ENGLOBADOS LOTES 07 E 08
Bairro/Loteamento	CIVIT I Quadra: VIII Lote: 008 Loteamento: -

Data Emissão 24/03/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br

Número: **11152288/2021**

Inscrição: **11966720**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA
Fôlha nº 115
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.343.029/0001-90
Certidão nº: 13557049/2021
Expedição: 27/04/2021, às 08:56:14
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

PREF. FAZENDA Folha 06 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:	05.343.029/0001-90		
Data de Expedição:	14/05/2021 13:55:13	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	*** 2019253332 ***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	CIVIT I
Logradouro:	RUA DOIS, QUADRA 08, LOTE 08	**Número:**	S/N
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	**CEP:**	29.168-030
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	**Telefone Fixo:**	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **01:59:17** do dia **14/05/2021**.
Válido até **13/06/2021**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Folha Nº 127
Assinatura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, **com endereço na Av. Rui Barbosa, nº 295, Jd Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.197/0001-44, ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Dois, S/N, Quadra 08, Lote 08 - CIVIT I - CEP: 29.168-030 - SERRA/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, forneceu a contento as fitas reagentes para teste de glicemia com as seguintes características:

Nome do produto: ON CALL PLUS II

Características: fitas reagentes para teste de glicemia que aceita amostras de sangue capilar, venoso, arterial , neonatal e menor interferência em oxigenoterapia .

Quantidade de tiras :3.500.000 **Período**: de junho de 2016 a novembro de 2018

Registramos, ainda, que os produtos entregues pela **MEDLEVENSOHN** atenderam exatamente às exigências desta Administração, seja em qualidade, quantidade, prazo de entrega, treinamento para utilização e apoio técnico pós entrega, apresentaram bom desempenho operacional, não havendo, pois, nada que os desabone, técnica e/ou comercialmente.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de maio de 2019.

Susana Y. B. Herrera
Coord. de Assistência Farmacêutica
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Susana Yaskara Borges Herrera

Susana Y. B. Herrera
Coord. de Assistência Farmacêutica
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32292205206967865973

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292205206967865973-1
Data: 22/05/2020 15:42:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54926-QYKC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1170
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 17:24:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 32292205206967865973-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41018ebe2fc349f8faa407e51181dbe1a0fbff68a939a84fdb5f363beb89b52
3cf85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA R.G. GRANDE
Folha nº 1130
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
(CNPJ/MF 45.301.264/0001-13)
www.mogiquacu.sp.gov.br

FAZENDA Folha nº 1131 Assinatura

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**, CNPJ 45.301.264/0001-13, com sede à Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, em Mogi Guaçu, SP, **DECLARA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Encarregado do Almoxarifado da SMS, que a empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 05.343.029/0001-90 e sua filial, CNPJ 05.343.029/0002-70, sediadas na Cidade de Serra – ES, na Rua Dois, s/nº, Quadra 8, Lote 8, Bairro CIVIT I, é fornecedora desta Prefeitura desde o ano de 2017 e no período compreendido forneceu à esta Prefeitura:

- Lancetas para utilização com lancetador – 5.200 caixas com 100 unidades, conforme Notas Fiscais nºs 88439, 91681, 94824, 98170 e 103216;
- Lancetas Com Trava de Segurança que dispensam o uso de lancetador – 5.400 caixas com 100 unidades, conforme Notas Fiscais nºs 22562, 23214, 25893, 29004 e 31257;
- Termômetros Digitais – 224 unidades, conforme Notas Fiscais nºs 22571, 25893, 29147, 91682, 94163 e 103216; e
- Tiras Reagentes Para Verificação de Glicemia – 46.482 caixas com 50 unidades, conforme Notas Fiscais 19281, 19434, 20382, 20685, 21230, 21417, 21824, 22105, 22281, 23412, 24421, 25891, 27652 e 29003. Entregou também até a presente data, em regime de comodato, a quantidade de 4.200 monitores glicosímetros compatíveis com as tiras reagentes.

A empresa vem cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato estipulado com esta Prefeitura, nada havendo até o presente momento que desabone sua conduta.

Mogi Guaçu, 02 de abril de 2019.

Dr. JULIO CESAR FRANCO
Farmacêutico
rifado da Secretaria Municipal de Saúde

Júlio César Franco
Farmacêutico CRF/SP 13565

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32290404191049280792-1; Data: 04/04/2019 10:54:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII26332-O98R;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 1232
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ıs://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 12:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32290404191049280792-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

eferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56cc36814805f5ce988594e968e4050b27aefeccf974925859f2cce6aed16d880785ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

PREF. FAZENDA R... Folha nº 1123 Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 019/2021

A MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90 por seu representante legal, infra assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Serra (ES), 20 de maio de 2021

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 24.834.394-9
CPF: 266.539.151-15

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 – Bairro Civit I – Serra/ES – CEP: 29.168-030 –
E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br;
victoria.menezes@medlevensohn.com.br
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

PREFEITURA DA SERRA
Folha nº 113
Assinatura

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2021

A MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90 por seu representante legal, infra assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Serra (ES), 20 de maio de 2021

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 24.834.394-9
CPF: 266.539.151-15

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 – Bairro Civit I – Serra/ES – CEP: 29.168-030 –
E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br;
victoria.menezes@medlevensohn.com.br
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

ACON

On Call Plus II
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA SANGUINEA

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente

PREF. FAZENDA
1135
Folha nº
Assinatura



Sistema de monitoramento On Call® Plus II

On Call® Plus II é um sistema de monitoramento de glicemia composto por tira de teste e equipamento portátil, também conhecido como monitor ou glicosímetro.

O uso de sistemas portáteis representa uma forma simples e rápida de obter resultados confiáveis para monitoramento diário da glicemia, permitindo o controle da doença e, por conseguinte, melhorando a qualidade de vida do paciente.

Pode ser usado tanto por pacientes diabéticos em casa como por profissionais em estabelecimentos de saúde.

Para que serve o produto

A tira reagente é indicada para dosagem de glicemia em sangue total. Pode ser usada para medição de glicemia em amostra obtida por acesso capilar (ponta de dedo), bem como por acesso venoso e arterial, desde que as amostras não tenham contato com anticoagulantes.

Pode ser usado em pacientes neonatos, pediátricos, adultos e gestantes. Não sofre interferência de antibióticos como a *ceftriaxona* e de açúcares como a *galactose e xilose*, o que torna seu uso mais adequado em ambiente ambulatorial e hospitalar.

O sistema monitor + tira foi projetado para impedir formação de sujidade (contaminação cruzada), uma vez que a amostra de sangue não entra em contato direto com o monitor.

Como funciona

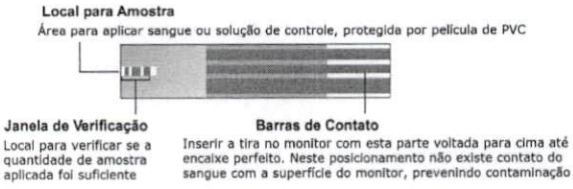
A tecnologia de detecção é amperométrica, também chamada de biossensor amperométrico ou eletroquímico. Utiliza a *enzima glicose oxidase e rutênio como mediador químico*, que assegura não interferência com oxigênio, nos níveis máximos admissíveis em humanos.

Após a inserção da tira no monitor, o sangue é aplicado na extremidade da tira de teste, sendo absorvido automaticamente por capilaridade para a célula de reação.

Durante a reação química forma-se uma corrente elétrica transiente captada pelo medidor e proporcional à quantidade de glicose presente na amostra. Com base na corrente elétrica detectada o sistema calcula a concentração de glicose e apresenta o resultado no visor do medidor.

A amostra coletada é de sangue total fresco, entretanto o monitor está calibrado para exibir os resultados referenciados no plasma em mg/dL, conforme diretrizes nacionais e internacionais.

As tiras são finas e possuem película protetora em PVC que tem a finalidade de proteger os eletrodos da célula de reação, minimizando possíveis interferências em resultados.



Importante saber que

O sistema On Call® Plus II:

- Atende integralmente a regulamentação da norma internacional ISO 15197:2013, para coleta de sangue total retirada da ponta de dedo (capilar), bem como de outros locais alternativos, como palma da mão e antebraço.
- Não apresenta interferência em concentrações elevadas de substâncias endógenas (por exemplo, bilirrubina, colesterol, triglicérides) ou exógenas (por exemplo, vitamina C, paracetamol, salicilatos).
- Além da apresentação em frascos multiuso, é oferecido também em tiras embaladas individualmente, diferencial importante para prevenir contaminação inter-pacientes e de profissionais de saúde.
- Pode ser aferido utilizando solução de controle para intervalos hipo, normo e hiperglicêmicos.
- É calibrado automaticamente utilizando chip de código, assegurando resultados confiáveis e verificados a cada medição de glicemia.
- Permite que as informações armazenadas na memória do monitor sejam transferidas para computador utilizando cabo de transferência de dados e software opcionais.
- É oferecido ao usuário em estojo com fechamento em zíper, projetado para acomodar em segurança os principais insumos utilizados no automonitoramento do diabetes.



Imagem ilustrativa com lanceta e lancetador não inclusos no Sistema On Call® Plus II.

- Tem garantia de 5 anos, com remessa de Cartão de Garantia juntamente com embalagem do produto.

Apresentação do produto

Frascos multiuso

Embalagens contendo 2 frascos com 25 unidades cada ou em frasco contendo 50 unidades de tiras.

Tira individualizada

Embalagens contendo 25 unidades de tiras embaladas individualmente.

ACON

On Call Plus II
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA SANGUINEA

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

Especificações técnicas

Referentes ao sistema

Tecnologia de detecção
Biossensor amperométrico
Enzima
Glicose oxidase
Intervalo de medição
20 a 600 mg/dL
Matriz de amostra
Sangue total fresco
Resultado apresentado
Equivalente a plasma em mg/dL
Variação de hematócrito
30 a 55%
Volume de amostra
0,5µL
Tempo de leitura do teste
5 segundos

Referentes às tiras On Call® Plus II

Validade do produto
24 meses
Validade após abertura do frasco
6 meses
Temperatura de armazenagem
5-30ºC

Referentes ao monitor On Call® Plus II

Validade do produto
Indeterminada
Temperatura de operação
5-45ºC
Umidade relativa de operação
10-90%
Memória
Até 300 resultados com data e hora
Média de 7, 14 e 30 dias
Tamanho do monitor
85mm x 54mm x 20,5mm
Tamanho da tela
35mm x 32,5mm
Peso
Cerca de 49,5g (com a bateria)
Fonte de energia
Bateria CR 2032 (3V)
Vida útil da bateria
12 meses ou ~ 1000 testes
Desligamento automático
2 minutos após a última operação
Porta de saída de dados
9600 baud, 8 data bits, 1 stop bit, sem paridade

Registro Anvisa

Monitor portátil
80560310032, válido até 12/03/2028

Tira de teste
80560310031, válido até 05/03/2028

PREF. FAZENDA ... 113 Folha ... Assinatura

Dados do fabricante

ACON

A Acon Labs foi fundada nos EUA em 1996 e atualmente está sediada em San Diego, Califórnia, onde são centralizadas as áreas de pesquisa e desenvolvimento da empresa.

Em 2008 transferiu a planta fabril para Hangzhou, na República Popular da China, com a denominação Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.

Nesta planta fabril recebe inspeções de qualidade de agências regulatórias do mundo inteiro, incluindo a agência regulatória americana FDA (Food and Drug Administration) e a ANVISA do Brasil.

Para atender a regulação brasileira de produtos para diagnostico de uso in vitro a Acon Biotech dispõe de Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa.

Exporta para mais de 130 países, incluindo a comunidade europeia.

Dados do representante no Brasil

A ***Medlevensohn*** é representante exclusivo do sistema On Call® Plus no Brasil.

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Dois, S/N, Quadra 08, Lote 008 – Civit I
Serra – ES – CEP 29.168-030
CNPJ: 05.343.029/0001-90 (Matriz)
AFE ANVISA Nº: 8.05.603-1 (ULY48550HM77)
Site: www.medlevensohn.com.br

A distribuição por outras empresas deve ser autorizada pela Medlevensohn.

Serviço de Atendimento ao Consumidor

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e Assistência Técnica

0800 722 2393

Email: suporte.tecnico@medlevensohn.com.br

REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018030500038

PREF. FAZENDA
Folha nº 2134
Assinatura

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 478, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

A-TARIQ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI 8.15636-3
Seringa Carpule Odontologica 25351.656837/2017-13
Seringas Odontológicas tipo Carpule - 6b Invent Germany - INOX CE
FABRICANTE : B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO
6b-12-001 Carpule Inox; 6b-12-002 Carpule Azul; 6b-12-003 Carpule Preta; 6b-12-004 Carpule Rosa; 6b-12-005 Carpule Branca; 6b-12-006 Carpule Verde; 6b-12-007 Carpule Roxa; 6b-12-008 Carpule Articulada; 6b-12-009 Carpule Articulada Inox c/refluxo; 6b-12-010 Carpule tipo Bayer; 6b-12-011 Carpule tipo Bayer Azul; 6b-12-012 Carpule tipo Bayer Preta; 6b-12-013 Carpule tipo Bayer Rosa; 6b-12-014 Carpule tipo Bayer Verde; 6b-12-015 Carpule tipo Bayer Branco; 6b-12-016 Carpule tipo Bayer Roxa; 6b-12-017 Carpule tipo Bayer Cinza; 6b-12-018 Carpule Inox Cork Point; 6b-12-019 Carpule tipo Bayer sem refluxo; 6b-12-020 Carpule tipo bayer com refluxo; 6b-12-021 Carpule Articulada (Plastico); 6b-12-022 Carpule tipo intraligamentar; 6b-12-023 Carpule tipo intraligamentar/preto; 6b-12-024 Carpule Alto Aspiração; 6b-12-025 Carpule Alto Aspiração (colorida);
CLASSE : II 81563630020
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
TRYPANOSOMA CRUZI 25351.630360/2017-38
Alinity i Chagas
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
Alinity i Chagas Controls - Controle negativo: 1 x 8,0 ml /Controle positivo: 1 x 8,0 ml
Alinity i Chagas Reagent Kit - Microparticulas: 2 x 27 ml / Conjugado: 2 x 26,5 ml / Diluente de ensaio: 2 x 47,1 ml
Alinity i Chagas Reagent Kit - Microparticulas: 2 x 6,6 ml / Conjugado: 2 x 6,1 ml / Diluente ensaio: 2 x 10,4 ml
Alinity i Chagas Calibrator - 1 x 3,0 ml
CLASSE : IV 80146502082
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família
STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIAS CORONÁRIAS25351.706092/2017-32
XIENCE SIERRA EVEROLIMUS ELUTING CORONARY STENT
FABRICANTE : ABBOTT VASCULAR - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
1500200-08; 1500200-12; 1500200-15; 1500200-18; 1500200-23; 1500200-28; 1500200-33; 1500200-38; 1500225-08; 1500225-12; 1500225-15; 1500225-18; 1500225-23; 1500225-28; 1500225-33; 1500225-38; 1500250-08; 1500250-12; 1500250-15; 1500250-18; 1500250-23; 1500250-28; 1500250-33; 1500250-38; 1500275-08; 1500275-12; 1500275-15; 1500275-18; 1500275-23; 1500275-28; 1500275-33; 1500275-38; 1500300-08; 1500300-12; 1500300-15; 1500300-18; 1500300-23; 1500300-28; 1500300-33; 1500300-38; 1500325-08; 1500325-12; 1500325-15; 1500325-18; 1500325-23; 1500325-28; 1500325-33; 1500325-38; 1500350-08; 1500350-12; 1500350-15; 1500350-18; 1500350-23; 1500350-28; 1500350-33; 1500350-38; 1500400-08; 1500400-12; 1500400-15; 1500400-18; 1500400-23; 1500400-28; 1500400-33; 1500400-38.
CLASSE : IV 80146502084
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)25351.378407/2017-67
Família ARCHITECT Anti-HBs
FABRICANTE : ABBOTT IRELAND DIAGNOSTICS DIVISION - IRLANDA
ARCHITECT Anti-HBs Calibrators - 6 x 4,0 mL
ARCHITECT Anti-HBs Controls - 3 x 8,0 mL
ARCHITECT Anti-HBs Specimen Diluent - 1 x 100 mL
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Microparticulas: 1 x 4,56 mL/Conjugado: 1 x 5,9 mL/Diluente de Amostra: 1 x 3,01 mL
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Microparticulas: 1 x 16,80 mL/Conjugado: 1 x 26,3 mL/Diluente de Amostra: 1 x 11,99
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Microparticulas: 1 ou 4 frascos (16,80 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (26,3 mL por frasco)
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Microparticulas: 1 ou 4 frascos (4,56 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (5,9 mL por frasco)
CLASSE : IV 80146502085
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

ALERE S/A 1.00717-7
Instrumento destinado a imunoensaios 25351.673941/2017-64
Alere Afinion 2
FABRICANTE : ALERE TECHNOLOGIES AS - NORUEGA
Alere Afinion 2
CLASSE : II 10071770888
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP 8.15086-3
Compressas 25351.073528/2018-86
Compressa Campo Operatório Estéril
FABRICANTE : ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP - BRASIL
10cm x 09cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 15cm x 15cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 20cm x 20cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 23cm x 23cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 23cm x 25cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 25cm x 25cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 25cm x 28cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 30cm x 30cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 35cm x 35cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 40cm x 40cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 45cm x 45cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 45cm x 50cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 50cm x 50cm COM ELEMENTO RADIOPACO
CLASSE : II 81508639001
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

---

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7
VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) 25351.375424/2017-11
Asan Easy Test RSV
FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL
Kit contendo 01 tira de teste, 01 frasco solução de extração, 01 tubo coleta de amostra, 01 conta-gotas, 01 Swab coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 05 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 05 tubos coleta de amostra, 05 conta-gotas, 05 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 10 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 10 tubos coleta de amostra, 10 conta-gotas, 10 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 100 tiras de teste, 04 frasco solução de extração, 100 tubos coleta de amostra, 100 conta-gotas, 100 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 1000 tiras de teste, 40 frasco solução de extração, 1000 tubos coleta de amostra, 1000 conta-gotas, 1000 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 25 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 25 tubos coleta de amostra, 25 conta-gotas, 25 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 50 tiras de teste, 02 frasco solução de extração, 50 tubos coleta de amostra, 50 conta-gotas, 50 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 500 tiras de teste, 20 frasco solução de extração, 500 tubos coleta de amostra, 500 conta-gotas, 500 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
CLASSE : II 81102570003
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0
Tubo Traqueal 25351.386749/2017-18
Tubo endotraqueal sem cuff com Lúmen de Monitorização
FABRICANTE : COVIDIEN LLC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
86652; 86653; 86654; 86655; 86656; 86657; 86658
CLASSE : II 10349000592
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP 8.08084-8
Mascaras 25351.677253/2017-73
Máscara Descartável com tiras BeCare
FABRICANTE : WUHAN MORNTRIP TRADING CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Máscara descártavel Becare com tiras DFM004; Máscara descártavel Becare com tiras DFM003.
CLASSE : I 80808480033
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Equipos 25351.080900/2018-19
Equipo de Infusão Gravitacional Needle Free Becare
FABRICANTE : SHANGHAI YUXING MEDICAL DEVICE IMPORT AND EXPORT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
1. BCEY37 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 150cm; 2. BCEY38 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo, tubo de PVC 150cm; 3. BCEY39 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 150cm; 4. BCEY40 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 150cm; 5. BCEY41- Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 180cm; 6. BCEY42 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo, tubo de PVC 180cm; BCEY42 7. BCEY43 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 180cm; BCEY43 8. BCEY44 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 180cm; 9. BCEY45 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 210cm; 10. BCEY46 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo, tubo de PVC 210cm; 11. BCEY47 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 210cm; 12. BCEY48 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 210cm; 13. BCEY49 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 14. BCEY50 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 15. BCEY51 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 16. BCEY52 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 17. BCEY53 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 18. BCEY54 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 19. BCEY55 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 20. BCEY56 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 180cm; 21. BCEY57 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 22. BCEY58 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 23. BCEY59 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 24. BCEY60 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm;
CLASSE : II 80808480034
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

BFND ARTIGOS EPORTIVOS LTDA. 8.13961-2
Imobilizador Ortopedico 25351.070864/2018-77
Linha Loc para membros inferiores
FABRICANTE : BAUERFEIND AG - ALEMANHA
MODELOS: GenuLoc, Black Universal; ValguLoc, titan, right, Size 1; ValguLoc, titan, right, Size 2; ValguLoc, titan, right, Size 3; ValguLoc, titan, left, Size 1; ValguLoc, titan, left, Size 2; ValguLoc, titan, left, Size 3; ValguLoc II; MalleoLoc, titan, right, size 1; MalleoLoc, titan, right, size 2; MalleoLoc, titan, left, size 1; MalleoLoc, titan, left, size 2; CaligaLoc Titan Right Size 1; CaligaLoc Titan Right Size 2; CaligaLoc Titan Right Size 3; CaligaLoc Titan Left Size 1; CaligaLoc Titan Left Size 2; CaligaLoc Titan Left Size 3; AirLoc, Titan, Right, one size; AirLoc, Titan, Left, one size.
CLASSE : I 81396120004
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

BIOACTIVE BIOMATERIAIS S.A. 8.09510-5
Membranas Regeneradoras 25351.671741/2017-77
Osstion Membrana
FABRICANTE : BIOACTIVE BIOMATERIAIS S.A. - BRASIL
● Cód. 08.02.0001 - Osstion Membrana R1 (15 x 25 mm); ● Cód. 08.02.0002 - Osstion Membrana R2 (20 x 30 mm); ● Cód. 08.02.0003 - Osstion Membrana P1-A (25 x 15 mm); ● Cód. 08.02.0004 - Osstion Membrana P2-H (31 x 15 mm); ● Cód. 08.02.0005 - Osstion Membrana P3-U (25 x 20 mm); ● Cód. 08.02.0006 - Osstion Membrana A1-IL (28 x 10 mm); ● Cód.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018030500038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018030500042

PREF. FAZENDA 1131 Folha nº Assinatura

Instrumentais Estéreis em Aço Inoxidável/Titânio Straumann
FABRICANTE : INSTITUT STRAUMANN AG - SUÍÇA
MODELOS: 070.005 - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti; 070.005-STM - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti.
CLASSE : II 10344420204
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A1.03904-1
Kit Cirurgico 25351.080992/2018-29
Kit cirúrgico cesárea - estéril
FABRICANTE : LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - BRASIL
O Kit Cirúrgico Cesárea Lifemed é composto por: ● 01 Campo cirúrgico descartável com filme incisional e bolsa coletora de fluidos; ● 01 Campo cirúrgico descartável p/cobertura de mesa e instrumentais; ● 01 Manta para recém-nascido (RN); ● 04 Fitas adesivas avulsas.
CLASSE : I 10390410089
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

---

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA8.06863-6
Mascaras 25351.090498/2018-08
Wizard 230
FABRICANTE : APEX MEDICAL CORP. - TAIWAN
SM03001 Máscara de almofadas nasais Mr. Wizard 230- P/M/G; SM03002 Máscara de almofadas nasais Ms. Wizard 230- PP/P/M; Acessórios:Escova de limpeza Nylon e Aço inoxidável e Saco de armazenamento Poliéster 21 x 31 cm 688003-0000
CLASSE : II 80686360167
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

---

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1
AUTOTESTE PARA GLICOSE 25351.463885/2017-51
FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.
Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).
CLASSE : III 80560310031
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família
Lancetador 25351.694024/2017-13
LANCETADOR MEDLEVENSOHN ML 01
FABRICANTE : SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
CLASSE : II 80560319006
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

---

MICRO IMAGEM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.08402-6
Camera Intra-Oral/Extra-Oral 25351.057567/2018-36
Câmera Intra e Extra Oral SOPRO
FABRICANTE : SOPRO S.A. - FRANÇA
PN S_617_0001 - CÂMERA SOPRO 617
PN S_717_0100 - CÂMERA SOPRO 717
PN S_950_0001 - CÂMERA SOPROCARE
PN S_900_0001 - CÂMERA SOPROLIFE
CLASSE : I 80840260006
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

---

MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 1.03093-1
Kit Cirurgico 25351.077423/2018-04
Kit de Instrumentais para Micro Cirurgia - DISSECT ONE
FABRICANTE : MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL
Apresentação comercial: Código: 32013000001 - Descrição/Modelo: DISSECT ONE - MI-32013-1 Componentes do conjunto (código e descrição): 02042000002 - Micro Pinça Adson - Dente de Rato 12 cm; 02042000003 - Micro Pinça Adson - Serrilhada 12 cm; 02042000004 - Micro Tesoura Yasargil - Baioneta 20 cm Curva; 02042000005 - Micro Porta Agulha Baioneta Curvo 20 cm; 02042000006 - Micro Aspirador Frazier 1,5 mm; 02042000007 - Micro Aspirador Frazier 2,5 mm; 02042000008 - Micro Pinça Baioneta com Dente de Rato; 02042000009 - Micro Pinça Baioneta sem Dente; 02042000010 - Micro Dissector de Rothon - Ponta Raspa; 02042000011 - Micro Dissectorde Rothon - Ponta Cureta; 02042000012 - Micro Dissector de Rothon - Ponta de Lança; 02042000013 - Micro Dissector de Rothon - Ponta Esférica 90°; 02042000001 - Micro Espátula Maleável 18 cm.
CLASSE : II 10309310059
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

---

MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP 8.06289-4
Grampeador de Pele 25351.137081/2017-02
Grampeador de pele descartável estéril
FABRICANTE : XIAN KAYDEE MEDICAL APPLIANCES CO,. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Grampeador de pele descartável estéril: SSK-10W/SSK-15W/SSK-20W/SSK-25W/SSK-30W/SSK-35W/SSK-40W/SSK-45W/SSK-50W/SSK-55W; SSK-10R/SSK-15R/SSK-20R/SSK-25R/SSK-30R/SSK-35R/SSK-40R/SSK-45R/SSK-50R/SSK-55R; SSK-10H/SSK-15H/SSK-20H/SSK-25H/SSK-30H/SSK-35H/SSK-40H/SSK-45H/SSK-50H/SSK-55H; SSK-10L/SSK-15L/SSK-20L/SSK-25L/SSK-30L/SSK-35L/SSK-40L/SSK-45L/SSK-50L/SSK-55L; Removedor de grampos cirúrgicos: SRK-T-1/ SRK-T-2. Cada modelo de grampeador é vendido em caixa de papelão com o grampeador e o removedor, sendo cada unidade embalada separadamente. Como peça de reposição, o removedor pode ser vendido separadamente.
CLASSE : II 80628940064
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

---

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.07332-8
Curativo 25351.399808/2017-18
Mepilex
FABRICANTE : MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA
284000 - Mepilex Lite 6x8,5cm> 284090 - Mepilex Lite 6x8, 5cm - US> 284100 - Mepilex Lite 10x10cm> 284190 - Mepilex Lite 10x10cm - US> 284300 - Mepilex Lite 15x15cm> 284390 - Mepilex Lite 15x15cm - US> 284500 - Mepilex Lite 20x50cm> 284599 - Mepilex Lite 20x50cm - US> 288100 - Mepilex Heel 13x20cm - US> 288300 - Mepilex Heel 15x22cm> 294100 - Mepilex 10x10cm> 294199 - Mepilex 10x10cm - US> 294200 Mepilex 10x20cm> 294299 - Mepilex 10x20cm - US> 294300 - Mepilex 15x15cm> 294399 - Mepilex 15x15cm - US> 294400 - Mepilex 20x20cm> 294499 - Mepilex 20x20cm - US>
CLASSE : III 80733280014
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

Medssuply Eletro-eletronica Ltda - EPP 8.09866-6
Audiometro 25351.017072/2018-74
violin screening
FABRICANTE : Medssuply Eletro-eletronica Ltda - EPP - BRASIL
AD 002 - VIOLIN SCREENING
CLASSE : II 80986669003
8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional

---

NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A 8.05467-2
Fixadores Externos 25351.686071/2017-01
Conjunto de Fixação Externa para Tornozelo Estéril Neoortho
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.884 Kit Fixador Externo para Tornozelo.Composto por: Código/ Descrição/ Qtde: 914.239 Fixador para Tornozelo Rádio Transparente 1; 914.905Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de Broca D4,8mm 2; 914.908 Broca D4,8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave Allen 3mm 1; 914.920 Guia de Pino para Tornozelo 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1
CLASSE : II 80546720114
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
Fixadores Externos 25351.686117/2017-01
CONJUNTO DE FIXAÇÃO EXTERNA RADIO TRANSPARENTE PARA PUNHO ESTÉRIL
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.882 Kit Fixador Externo Radio Transparente para Punho. Composto por: Código/ Descrição/ Qtde: 914.238 Fixador de Punho Rádio Transparente 1; 914.915 Chave T P/ Pinos 4mm 1; 914.916 Guia de Broca D2,0mm 2; 914.901 Guia duplo 1; 914.917 Chave Allen 4mm 1; 914.902 Broca D2,0x127mm 1
CLASSE : II 80546720115
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
Fixadores Externos 25351.686103/2017-05
Conjunto de Fixação Externa Diafisária Estéril Neoortho
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.883 Kit Fixador Externo Diafisário. Composto por: Código/ Descrição/ Qtde: 914.240 Fixador T Radio Transparente (240-300mm) 1; 914.905 Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de Broca D4,8mm 2; 914.908 Broca D4,8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave Allen 3mm 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1
CLASSE : II 80546720116
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

---

ORTHOFIX DO BRASIL LTDA. 1.03920-6
SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS25351.714301/2017-11
SISTEMAS DE FIXADORES EXTERNOS PROCALLUS
FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA
Modelo 1: 90000 - FIXADOR PROCALLUS PADRÃO, composto de: 90002 Corpo Padrão para Procallus; 90018 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Padrão; 90019 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Padrão; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10008 Unidade Padrão de Distração/Compressão; 90008 Atuador Padrão para Procallus com Extensão de 4,0 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Trauma Garches; 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar; Modelo 2: 90001 - FIXADOR PROCALLUS LONGO, composto de: 90003 Corpo Longo para Procallus; 90020 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Longo; 90021 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Longo; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10009 Unidade Longa de Distração/Compressão; 90009 Atuador Longo para Procallus com Extensão de 8,0 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Traume Garches 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar; Modelo 3: 90028 - FIXADOR PROCALLUS CURTO, composto de: 90029 Corpo Curto para Procallus; 90031 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Curto; 90032 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Curto; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10030 Unidade Curta de Distração/Compressão; 90030 Atuador Curto para Procallus com Extensão de 2,75 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Traume Garches; 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar;
CLASSE : I 10392060092
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS25351.031580/2018-65
FIXADOR PERTROCANTÉRICO
FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA
O sistema FIXADOR PERTROCANTÉRICO, é composto de: 10048 - CABEÇAL PERTROCANTÉRICO; 10050 - PARAFUSO TRAVA ANGULAÇÃO; 10053 - PARAFUSO TRAVA ROTAÇÃO; 10051 - PARAFUSO TRAVA ROTAÇÃO DISTAL
CLASSE : I 10392060093
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

---

ORTHWELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA 8.00270-9
Aparelho Para Movimentacoes de Dentes 25351.671267/2017-83
Snore-Cure
FABRICANTE : ORTHO-TAIN INC - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS)
Snore-Cure
CLASSE : I 80027090014
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA 1.03148-0
HASTES ÓSSEAS 25351.711466/2017-31
Haste Flexível EIN
FABRICANTE : ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA - BRASIL
09.31010.100S-Haste Flexível EIN Mini ø1,0mm x 100mm, cor amarelo ; 09.31014.100S-Haste Flexível EIN Mini ø1,4mm x 100mm, cor vermelha; 09.31020.450S-Haste Flexível EIN ø2,0mm x 440mm, cor verde; 09.31025.450S-Haste Flexível EIN ø2,5mm x 440mm, cor vermelha; 09.31030.450S-Haste Flexível EIN ø3,0mm x 440mm, cor amarelo; 09.31035.450S-Haste Flexível EIN ø3,5mm x 440mm, cor azul; 09.31040.450S-Haste Flexível EIN ø4,0mm x 440mm, cor violeta; 09.31045.450S-Haste Flexível EIN ø4,5mm x 440mm, cor cinza; 09.31050.450S-Haste Flexível EIN ø5,0mm x 440mm, cor titânio

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018030500042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - TIRAS DE TESTE ON CALL PLUS II

PREF. FAZENDA
Folha Nº 139
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	**Autorização**	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II		

Apresentação/Modelo
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.
Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nivel 0); 1 x 2mL de (Nivel 1); 1 x 2mL de (Nivel 2).
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80560310031
Processo	25351.463885/2017-51
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	05/03/2028

Voltar

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463885201751/?nomeProduto=On%20Call

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200045

PREF. FAZENDA
Folha nº 1160
Assinatura

RESOLUÇÃO-RE Nº 582, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207
dipirona monoidratada
ATROVERAN DIP 25351.123982/2017-12
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0363887/17-1
(1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA) - 756052/11-4 - 25351.538830/2011-83)
1G COM CT BL AL PLAS INC X 10
1G COM CT BL AL PLAS INC X 20
1G COM CX BL AL PLAS INC X 100
1G COM CX BL AL PLAS INC X 200
1G COM CX BL AL PLAS INC X 250
1G COM CX BL AL PLAS INC X 300
1G COM CX BL AL PLAS INC X 400
1G COM CX BL AL PLAS INC X 50
1G COM CX BL AL PLAS INC X 500
1G COM CX BL AL PLAS INC X 600
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 100
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 200
500 MG COM CX BL AL PLAS INC X 240
500 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 100

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. 02501297000102
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 25351.449584/2015-53 01/2023
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0652051/15-1
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 068398/99-1 - 25000.023640/99-12)
1.4107.0609.001-0 24 Meses
5 MG + 250 UI POM DERM CT BG AL X 10 G
1.4107.0609.002-9 24 Meses
5 MG + 250 UI POM DERM CT 100 BG AL X 10 G

RESOLUÇÃO-RE Nº 583, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa -www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 43.426.626/0001-77
ÁCIDO DESOXICÓLICO
BELKYRA 25351.329166/2016-21
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 2249447/16-3
10 MG/ML SOL INJ CT 4 FA VD TRANS X 2 ML

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 546, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 8.06769-2
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371954/2017-11
ionômero de vidro c
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO C
CLASSE : II 80676929008
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371969/2017-78
IONÔMERO DE VIDRO r
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO R
CLASSE : II 80676929009
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371999/2017-23
IONÔMERO DE VIDRO F
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO F
CLASSE : II 80676929010
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

---

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
ÁCIDO ÚRICO 25351.691939/2017-77
Alinity c Uric Acid Reagent Kit
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
R1: 10 x 52,1 mL; R2: 10 x 24,0 mL
R1: 10 x 63,4 mL; R2: 10 x 24,0 mL
R1: 4 x 39,5 mL; R2: 4 x 15,7 mL
CLASSE : II 80146502086
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
HORMÔNIO PARATIREÓIDEO INTACTO (iPTH) 25351.691942/2017-91
Família Alinity i Intact PTH
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
Alinity i Intact PTH Calibrators - 6 x 3,0 mL cada
Alinity i Intact PTH Controls - 3 x 8,0 mL cada
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 27,0 mL; Conjugado 26,5 mL; Diluente de Ensaio 47,1 mL
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 6,6 mL; Conjugado 6,1 mL; Diluente de Ensaio 10,4 mL
CLASSE : II 80146502087
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

ADLIN PLÁSTICOS LTDA 1.03702-3
Kit Para Colpocitologia 25351.717862/2017-72
KIT PAPANICOLAOU PR NÃO ESTÉRIL
FABRICANTE : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL
Kit Papanicolaou PR Não Estéril - PP: componentes (01 Espéculo Vaginal Extra Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - P: componentes (01 Espéculo Vaginal Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - M: componentes (01 Espéculo Vaginal Médio, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - G: componentes (01 Espéculo Vaginal Grande, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina);
CLASSE : I 10370230050
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

---

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 8.04648-1
TRIIODOTIRONINA (T3) REVERSA 25351.647243/2017-11
Reverse T3 (rT3) ELISA
FABRICANTE : LABOR DIAGNOSTIKA NORD - ALEMANHA
96 TESTES
CLASSE : II 80464810566
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 8.09785-6
Instrumentos cirúrgicos 25351.096591/2018-91
Instrumentais Reutilizáveis IV Arthrex
FABRICANTE : ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
AR-3375-5002; AR-3375-4002; AR-3375-4012; AR-3375-4022; AR-3375-4006; AR-3375-0302; AR-3375-0312; AR-3375-3002; AR-3375-3006; AR-3375-2702; AR-3375-2402; AR-3375-1902; AR-3375-4002H; AR-3422-3.0; AR-3422-4.5; AR-3422-4.75; AR-3422-5.0; AR-3422-5.5; AR- 3422-6.5.
CLASSE : I 80978563707
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7
ADENOVÍRUS 25351.375440/2017-49
Asan Easy Test Adeno
FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL
5 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 5 swabs de coleta, 5 tubo, 5 conta-gotas
10 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 10 swabs de coleta, 10 tubo, 10 conta-gotas
100 Tiras teste, 4 frasco de tampão; 100 swabs de coleta, 100 tubo, 100 conta-gotas
1000 Tiras teste, 40 frasco de tampão; 1000 swabs de coleta, 1000 tubo, 1000 conta-gotas
25 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 25 swabs de coleta, 25 tubos, 25 conta-gotas
50 Tiras teste, 2 frascos de tampão; 50 swabs de coleta, 50 tubos, 50 conta-gotas
500 Tiras teste, 20 frascos de tampão; 500 swabs de coleta, 500 tubos, 500 conta-gotas
1 Tira teste, 1 frasco de tampão; 1 swab de coleta, 1 tubo, 1 conta-gotas
CLASSE : II 81102570004
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA 8.00206-9
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681905/2017-74
Família BioPlex 2200 EBV IgG
FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgG - 4 x 1,5 mL
Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgG - 7 x 0,5 mL
Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgG - 100 testes
CLASSE : II 80020690386
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681914/2017-65
Família BioPlex 2200 EBV IgM
FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgM - 2 x 0,5 mL
Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgM - 4 x 1,5 mL
Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgM - 100 testes
CLASSE : II 80020690387
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA - EPP8.14692-0
PONTA DE ULTRA-SOM 25351.646091/2017-21
ULTRASONIC TRIPS BIOBLASTI
FABRICANTE : BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL
ULTB 005 01 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,2 mm x 0,55 mm; ULTB 005 02 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,3 mm x 0,35 mm (4 dentes); ULTB 005 03 XXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Esquerda 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 04 XXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Direita 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 05 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,35 mm (3 dentes); ULTB 005 06 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,55 mm (7 dentes)
CLASSE : I 81469200002
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

---

BIODINA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - ME 1.03011-6
PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE II25351.424679/2017-03
Solution Pack
FABRICANTE : RADIOMETER MEDICAL APS - DINAMARCA
Solution Pack - SP90 XL, 980 atividades, REF: 944-457
Solution Pack - SP90, 680 atividades, REF: 944-157
CLASSE : II 10301160227
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200049

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1141

FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL
0182001-009 - Distrator Palatal 9 mm
0182001-018 -Distrator Palatal 18 mm
0182001-027 - Distrator Palatal 27 mm
0182001-036 - Distrator Palatal 36 mm
CLASSE : III 80083650072
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional
Caixa/Estojo para Instrumental Cirurgico25351.087582/2018-17
Estojo em Aluminio para Instrumental Cirúrgico
FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL
T39 4 290 - TUBO EM ALUMÍNO 100MM; T39 4 300 - TUBO EM ALUMÍNO 150MM; T39 4 305 - TUBO EM ALUMÍNO 200MM; T39 4 310 - TUBO EM ALUMÍNO 250MM; T39 4 315 - TUBO EM ALUMÍNO 300MM; T39 4 320 - TUBO EM ALUMÍNO 350MM; T39 4 325 - TUBO EM ALUMÍNO 400MM; T39 4 330 - TUBO EM ALUMÍNO 500MM; T39 4 335 - TUBO EM ALUMÍNO 600MM; T39 4 340 - TUBO EM ALUMÍNO 800MM; T39 4 345 - TUBO EM ALUMÍNO 1000MM;
CLASSE : I 80083650073
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

---

LUMIRADX HEALTHCARE LTDA 8.13276-7
Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas25351.461866/2017-91
ANALISADOR AUTOMATICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5
FABRICANTE : NORMA INSTRUMENT ZRT - HUNGRIA
ANALISADOR AUTOMATICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5
CLASSE : II 81327670091
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP8.12535-5
Refratometro Oftalmico 25351.606929/2017-44
REFRATOR MANUAL
FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
TW - 1430A
CLASSE : I 81253559001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado
Tonometro 25351.560588/2017-53
TONÔMETRO DE APLANAÇÃO
FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
TW - 2417R
CLASSE : II 81253559002
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

---

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1
Cadeira de Rodas para Higienizacao 25351.718148/2017-00
Cadeira Sanitária e de Chuveiro
FABRICANTE : ARJOHUNTLEIGH AB - SUÉCIA
Carendo
CLASSE : I 80259110160
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

---

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03224-0
Adesivo Odontologico 25351.421321/2017-53
KG ORTHOFIX
FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Seringa contendo 2g ou 4g. Embalagem secundária: Embalagem plástica flexível de polietileno (sachê) com 01 unidade de seringa de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções; ou Caixa de embalagem em cartolina tipo triplex (275g)contendo 1 unidade de seringas de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções.
CLASSE : II 80322400112
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

---

MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.02596-1
CLOSTRIDIUM DIFFICILE 25351.683226/2017-30
Simplexa C. difficile Direct
FABRICANTE : DIASORIN MOLECULAR LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
24 testes
CLASSE : II 10259610191
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA 8.04955-1
Torneiras 25351.017125/2018-57
MEDIX BRASIL TORNEIRA 3 VIAS
FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
MEDIX BRASIL Torneira 3 vias.
CLASSE : I 80495510035
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Bolsas Coletoras 25351.017153/2018-74

MEDIX BRASIL BOLSA COLETORA DE URINA
FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina 2000ml.
CLASSE : I 80495510036
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 8.10789-1
Luvas Cirurgicas 25351.671273/2017-31
CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica Sem Pó
FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
DESCRIÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante Anatômica , estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 6,0. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex ,Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 6,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó CÓDIGO: CGESP 7,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 7,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 8,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 8,5. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 9,0.
CLASSE : II 81078910021
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Luvas Cirurgicas 25351.671279/2017-16
CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica com Pó
FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
DESCRIÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante Anatômica , estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 6,0. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex ,Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 6,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó CÓDIGO: CGECP 7,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 7,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 8,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 8,5. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 9,0.
CLASSE : II 81078910022
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1
Instrumento autoteste para glicose 25351.463880/2017-29
FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II
CLASSE : III 80560310032
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.00473-0
Bandagem 25351.079121/2018-62
Fita Kinesio Muscle Fix
FABRICANTE : Suzhou Sunmed Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
HC040; HC041; HC042; HC043; HC135; HC136; HC137; HC138.
CLASSE : I 80047300653
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA 1.03391-9
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079053/2018-31
KYPHON KURVE KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK1003 - Kyphon Kurve KIT. A embalagem contém: 01 Trocar Kurve BFD e Tampa; 01 Trocar 10ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190715
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079055/2018-21
KYPHON V OSTEO INTRODUCER TROCAR/BEVEL KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK011D - Kyphon V Osteo Introducer 11Ga Trocar/Bevel KIT; VPK013D - Kyphon V Osteo Introducer 13Ga Trocar/Bevel KIT. VPK011D: 01 Trocar cônico 11ga; 01 Estilete Bevel 11ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS; VPK013D: 01 Trocar cônico 13ga; 01 Estilete Bevel 13ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190716
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079057/2018-10
KYPHON V OSTEO INTRODUCER TROCAR KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK1002 - Kyphon V Osteo Introducer® 10Ga Trocar KIT. A embalagem contém: 01 Trocar 10ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190717
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079126/2018-95
KYPHON V OSTEO INTRODUCER BEVEL KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK011B - Kyphon V Osteo Introducer 11Ga Bevel KIT; VPK013B - Kyphon V Osteo Introducer 13Ga Bevel KIT. VPK011B: 01 Trocar Mached Bevel 11ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS; VPK013B: 01 Trocar Mached Bevel 13ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190718
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

---

MINAS IMPORT LTDA 8.03022-1
Capa protetora 25351.096163/2018-68
Protect Gamma
FABRICANTE : MINAS IMPORT LTDA - BRASIL
PC2GAM.
CLASSE : I 80302210038
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

---

Medicine Health Solution ltda me 8.14316-1
Instrumental Para Endoscopia 25351.086759/2018-50
Instrumentais para endoscopia Tiansong I
FABRICANTE : ZHEJIANG TIANSONG MEDICAL INSTRUMENT Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
G5001-Dilatador 7 níveis ; G5002.1-Dilatador Æ6 x 200 mm; G5002.1-Dilatador Æ5 x 210 mm; G5002.1-Dilatador Æ4 x 220 mm; G5002.2-Barra Guia Æ5.1 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia Æ4 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia Æ2.5 x 230 mm; G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070; G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070; G5002.3-Dilatador Æ3 x 190 mm; G5002.4-Dilatador Æ6.4 x 210 mm; G5002.7-Dilatador Æ6.3 x Æ 3.1 x 210 mm; G5002.8-Dilatador Æ3 x 230 mm; G5014.6-Cânula Æ7.5 x 150 mm 0°; G5014.7-Cânula Æ7.5 x 155 mm 30°; G5014.8-Cânula Æ7.5 x 160 mm 45°; G5014.9-Cânula Æ7.5 x 165 mm 70°; G5014.10-Cânula Æ7.5 x 170 mm 120°; G5014.13-Cânula Æ7.5 x 180 mm 70°; G5001.3-Cânula Æ8.5 x 155 mm ; G5015.6-Cânula de parede grossa Æ7.8 x 180 mm 70°; G5015.7-Cânula de parede grossa Æ7.8 x 190 mm 120°; G5015.8-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 30°; G5015.9-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 45°; G5015.10-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Cânula; G5004 -Trefina Æ3 x 240 mm; G5004.1-Trefina Æ3 x 356 mm; G5005.1-Trefina Æ5.1 x 240 mm; G5006.1-Trefina Æ6.3 x 240 mm 4.1.6 Modelo(s) Comercial (is) da Família / Componentes do Sistema / Materiais do Conjunto (kit, bandeja ou set). 4.1.6.1 Para Família: Informar os códigos e designações referentes aos modelos comerciais e respectivas partes, quando aplicável. 4.1.6.2: Para Sistema: Informar códigos e designações referentes ao sistema bem como de seus componentes, quando aplicável. 4.1.6.3: Para Conjunto (kit, bandeja ou set): Informar códigos e designações referentes ao conjunto bem como de seus materiais e respectivas partes, quando aplicável. G5001-Dilatador 7 níveis ; G5002.1-Dilatador Æ6 x 200 mm; G5002.1-Dilatador Æ5 x 210 mm; G5002.1-Dilatador Æ4 x 220 mm; G5002.2-Barra Guia Æ5.1 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia Æ4 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia Æ2.5 x 230 mm; G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070; G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070; G5002.3-Dilatador Æ3 x 190 mm; G5002.4-Dilatador Æ6.4 x 210 mm; G5002.7-Dilatador Æ6.3 x Æ 3.1 x 210 mm; G5002.8-Dilatador Æ3 x 230 mm; G5014.6-Cânula Æ7.5 x 150 mm 0°; G5014.7-Cânula Æ7.5 x 155 mm 30°; G5014.8-Cânula Æ7.5 x 160 mm 45°; G5014.9-Cânula Æ7.5 x 165 mm 70°; G5014.10-Cânula Æ7.5 x 170 mm 120°; G5014.13-Cânula Æ7.5 x 180 mm 70°; G5001.3-Cânula Æ8.5 x 155 mm ; G5015.6-Cânula de parede grossa Æ7.8 x 180 mm 70°; G5015.7-Cânula de parede grossa Æ7.8 x 190 mm 120°; G5015.8-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 30°; G5015.9-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 45°; G5015.10-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Cânula; G5004 -Trefina Æ3 x 240 mm; G5004.1-Trefina Æ3 x 356 mm; G5005.1-Trefina Æ5.1 x 240 mm; G5006.1-Trefina Æ6.3 x 240 mm; G5007-Trefina Æ7.5 x 190 mm; G5070.1-Trefina Æ4 x 200 mm; G5070.2-Trefina Æ5 x 200 mm; G5070.3-Trefina Æ6.5 x 200 mm; G5070.4-Trefina Æ7.5 x 200 mm; G5070.9-Trefina Æ3 x 330 mm; G5070-Cabo ; G5071.1- Trefina Æ7.5 x 200 mm; G5071.2-Trefina Æ6.5 x 200 mm; G5071.3-Trefina Æ5 x 200 mm; G5071.4-Trefina Æ6.3 x 220 mm; G5069-Cabo ; G5066.4-Agulha de localização; G5066.5-Sonda ; G5066.6-Broca de localização ; G5030.4-Rouger de incisão rotatoria 45°Æ3.5 x 7 x 320 mm; G5030.5-Rouger de incisão rotatoria 45°Æ3,5 x 15 x 330 mm;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	**Autorização**	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®		

Apresentação/Modelo
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus

Nome Técnico	Instrumento autoteste para glicose
Registro	80560310032
Processo	25351.463880/2017-29
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	12/03/2028

Voltar

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463880201729/?nomeProduto=On%20CAll

INSTRUÇÃO DE USO TIRAS ON CALL PLUS II - EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA

On Call® Plus II — Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF G133-11C	Português

PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* são tiras finas com um sistema de reagente químico que funciona com os monitores de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* e On Call®Plus para medir a concentração de glicose em sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde ocorre a medição. Uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para exibir resultados equivalentes à concentração no plasma.
Para uso em diagnóstico in vitro. Para realização do teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos.
Leia atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientação médica.

COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos:Glicose oxidase < 25 UI, Mediador < 300 µg. Cada embalagem de tiras para teste contém um agente secante (silica).

ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

Revise todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis:

- As tiras para teste devem ser guardadas em suas embalagens originais para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
- Armazene-as longe do calor e da luz direita do sol.Não congele nem refrigere.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora da embalagem original. As tiras para teste devem ser armazenadas na embalagem original até aberta sua embalagem.
- Não armazene ou use as tiras para teste em local úmido como banheiro.Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle perto de alvejantes ou limpadores que contenham alvejantes.
- Não transfira as tiras para teste para outra embalagem uma vez abertas.
- A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
- Não use as tiras para teste após a data de validade impressa na embalagem. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês 2017-01 quer dizer Janeiro, 2017.

PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico in vitro. As tiras para teste só devem ser utilizadas fora do corpo para propósitos de teste.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada na embalagem. As tiras para teste vencidas podem resultar em leitura incorreta de glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma. Não reutilize as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação contido na caixa das tiras esteja inserido no lado direito do monitor (local do chip).
- A exposição prolongada ao ar pode anular os componentes químicos da tira. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicemia que tenham sido obtidos em uma temperatura na faixa limítrofe não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar à sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste
- Chip de Codificação
- Instruções de Uso

MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor
- Lancetas Estéril
- Lancetador
- Solução de Controle

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o Manual do Usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.
1. Abra a embalagem de tiras para teste para remover a tira para utilizar no teste.
2. Realize o teste de glicemia sanguínea seguindo as instruções contidas no manual do usuário.
3. O resultado do teste de glicemia sanguínea será exibido no visor do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se os resultados do teste de sua glicemia sanguínea estiverem mais altos ou mais baixos, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de executar quaisquer modificações em seu tratamento.

IMPORTANTE: O Sistema de Monitoramento de Glicemia Sanguínea On Call® Plus II permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser conhecidas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.
Informações importantes sobre testes de glicose em antebraço e palma da mão:
Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após as refeições, após a dose de insulina ou de fazer exercícios, o sangue das pontas dos dedos pode mostrar tais mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.
A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for executado 2 horas após uma refeição, após a dose de insulina ou de fazer algum exercício, e sempre que perceber alguma mudança em seus níveis de glicemia, mudando rapidamente.
Você deve executar o teste na ponta do dedo sempre que houver suspeita de hipoglicemia ou se você tem hipoglicemia assintomática.

VARIAÇÕES ESPERADAS NA GLICEMIA

O monitoramento da glicemia sanguínea requer auxílio de um profissional de saúde. Em conjunto vocês podem definir as variações esperadas nos valores de glicemia sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados.
Níveis esperados de glicemia sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dl)	Intervalo (mmol/l)
Em jejum e antes das refeições	70 – 100	3,9 – 5,6
2 Horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7,8

VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual de Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.
O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu Manual de Usuário para realizar um teste de controle de qualidade. Os três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 é suficiente para a maioria das necessidades de autoteste. Caso você ache que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 até CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informação de como adquirir as soluções de controle.
Para a confirmação dos resultados, os testes com a Solução de Controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0; os testes com a Solução de Controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a Solução de Controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 da etiqueta da embalagem.
PRECAUÇÃO: Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impressa na embalagem das tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores dos testes continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

LIMITAÇÕES

Os monitores, tiras para teste e outros componentes do Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* foram desenhados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle *On Call® Plus II* também podem ser utilizadas com os monitores *On Call® Plus*.

- Não use componentes de outras marcas.
- Use apenas com sangue total. Não use com amostras de soro ou de plasma.
- De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos inferiores a 50mg/dl.
- Níveis de hematócritos muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional da saúde para verificar seu nível de hematócrito.
- A presença de ácido ascórbico (vitamina C) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dL) podem causar falsos resultados elevados.
- Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 600 mg/dL.
- Substâncias gordurosas - triglicérides até 3 000 mg/dL ou colesterol até 500 mg/dl não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicemia.
- O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* foi testado e aprovado com as tiras para teste *On Call® Plus II* para operarem corretamente até 3.048 metros.
- Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis de corpos cetônicos) não é recomendável realizar testes com sistemas de monitoramento de glicemia sanguínea, sem auxílio.
- Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infecciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores *On Call® Plus II* foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUS), que cumpre com o padrão de referência do NIST.

Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras *On Call® Plus II*. Foram usadas amostras de sangue venoso heparinizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados forneceram as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MÉDIA	38,7 mg/dl	80,1 mg/dl	128,4 mg/dl	199,6 mg/dl	317,5 mg/dl
Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)	1,38 mg/dl	2,06 mg/dl	2,0%	2,4%	1,3%

Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras *On Call® Plus II* por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentrações foram usadas durante o teste. Os resultados ofereceram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)
Baixo (CTRL 0)	41,4 mg/dl	1,82mg/dl
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dl	2,6%
Alto (CTRL 2)	355,0 mg/dl	3,4%

Precisão de Sistema

As medições de glicemia sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta de dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicemia Modelo YSI 2300 STAT PLUS (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultados de Regressão Linear: *On Call® Plus II* (y) contra Referência YSI (x)				
Local Amostra	Curva	Intercepção	R	N
Ponta do dedo	0,9734	-0,0500	0,9941	660
Palma da mão	0,9889	1,5799	0,9922	612
Antebraço	1,0184	-1,4255	0,9918	612

Amostras de ponta de dedo foram utilizadas para medição na referência YSI.
O intervalo da amostra foi de 34,3 a 507mg/dl para teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* com sangue amostrado na ponta de dedo. O intervalo da amostra foi de 52,7 a 451mg/dl para o teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Local: ponta de dedo Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
258/462 (55,8%)	413/462 (89,4%)	459/462 (99,4%)
Local: ponta de dedo Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
123/198 (62,1%)	187/198 (94,4%)	198/198 (100%)
Local: palma da mão Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
273/444 (61,5%)	396/444 (89,2%)	437/444 (98,4%)
Local: palma da mão Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dL		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
105/168 (62,5%)	150/168 (89.3%)	168/168 (100,0%)
Local: antebraço Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
248/444 (55,9%)	386/444 (86,9%)	432/444 (97,3%)
Local: antebraço Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ±15mg/dl
100/168 (59,5%)	147/168 (87,5%)	165/168 (98,2%)

Resultados da precisão do sistema para concentração da Glicose de 34,3 mg/dl para 507 mg/dl Within ± 15 % o ± 5 mg/dl		
Ponta do dedo	Palma da mão	Antebraço
657/660 (99,5%)	605/612 (98,9%)	597/612 (97,5%)

Estudo do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras *On Call® Plus II*. Este estudo demonstrou que o paciente pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste *On Call® Plus II*: Regressão linear ou Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (y) contra Valor de Referência YSI					
Lot da tira	Testado Por	Curva	Intercepção	R	N
Lote 1	Leigo	0,9916	-1,4374	0,9916	204
Lote 1	Técnico	0,9624	1,3138	0,9931	204
Lote 2	Leigo	0,9979	-3,2606	0,9926	204
Lote 2	Técnico	0,9763	-1,5113	0,9921	204
Lote 3	Leigo	1,0033	-2,2381	0,9921	204
Lote 3	Técnico	0,9810	0,6103	0,9932	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta do dedo, obtido dentre 102 pessoas leigas, exibiu os seguintes resultados:
100% em ±15 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dl, e 98,6% em ±15% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dl.
Para instruções completas, por favor consulte o Manual do Usuário que acompanha o monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o seu distribuidor local.

REFERÊNCIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2011.

	Consultar instruções para utilização		Validade	CODE	Número de Código
IVD	Apenas para uso de *diagnóstico in vitro*	LOT	Número de Lote	CTRL	Intervalo de Controle
	Armazenar entre 5-30°C		Data de fabricação	REF	Catálogo nº
Σ	Contém suficiente para <n> testes		Não reutilizar		

ACON®

Produzido por *ACON* BIOTECH
(Hangzhou)Co Ltd, 210 Zhenzhong Rd,
West Lake District, Hangzhou, Zhejiang,
China para *ACON* Laboratories, Inc.

Assistência Técnica:Tel: 0800 722 - 2393
Fabricado por: ACON Biotech (Hangzhou) Co., Ltd. No.210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 Registrado e Distribuido por:
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.Rua Dois, S/N – Quadra: 8 –Lote: 8 Serra -ESCep: 29.168-030 - CNPJ: 05.343.029/0001-90.
Importado sob autorização da Medlevensohn por:
Oceans Comércio Importação Exportação EIRELI Rua Afonso Pena, 161, sala: 15 – Centro Porto Velho – RO
Cep: 76.801-080

Responsável Técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF 5283/ES
Registro Anvisa/MS: 80560310031

PREF. FAZEN... Folha nº ... Assinatura

INSTRUÇÃO DE USO TIRAS ON CALL PLUS II - EMBALA[illegible] FRASCO MULTIUSO

On Call® Plus II — Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF	G133-10C	Português

PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* são tiras finas com um sistema de reagente químico que funciona com os monitores de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* e *On Call® Plus* para medir a concentração de glicose em sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde acontece a reação. Uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para exibir resultados equivalentes à concentração no plasma.

Para uso em diagnóstico in vitro. Para realização do teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos.

Leia atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientação médica.

COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos:Glicose oxidase < 25 UI, Mediador < 300 µg.Cada frasco de tiras para teste contém um agente secante (sílica).

ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

- Revise todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis:
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
- As tiras para teste devem ser guardadas nos seus respectivos frascos bem tampados e fechados para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene-as longe do calor e da luz direita do sol.Não congele nem refrigere.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora do frasco. As tiras para teste devem se armazenadas no frasco original com a tampa bem fechada.
- Não armazene ou use as tiras para teste em local úmido como banheiro.
- Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle perto de alvejantes ou limpadores que contenham alvejantes.
- Não transfira as tiras para teste para outro frasco ou outro recipiente.
- Recoloque a tampa do frasco imediatamente após remover uma tira para teste.
- A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
- Não use as tiras para teste após a data de validade impressa no frasco. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês.01- 2017 quer dizer Janeiro, 2017.

- Após abrir o frasco de tiras pela primeira vez, escreva a data de sua abertura.
- Após a abertura a data de validade das tiras é de seis meses.

Descarte o frasco depois de seis meses que foi aberto, mesmo que não tenha sido usado até o final. Depois desse período os resultados ficam comprometidos.

PRECAUÇOES

- Para uso em diagnóstico in vitro. As tiras para teste são utilizadas apenas para testes fora do corpo.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada no frasco. As tiras para teste
- vencidas podem resultar em leitura incorreta de glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma. Não reutilize as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação que acompanha as tiras para teste utilizadas, esteja inserido no lado direito do monitor (local do chip).
- Descarte o frasco e qualquer tira para teste não usada 6 meses após aberto pela primeira vez.
- A exposição constante ao ar pode anular os componentes químicos da tira. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicemia que tenham sido obtidos em uma temperatura na faixa limite não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar à sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste
- Chip de Codificação
- Instruções de Uso

MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor
- Lancetas Estéril
- Lancetador
- Solução de Controle

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o manual do usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

1. Abra a tampa do frasco de tiras para teste apenas para remover a tira para utilizar no teste. Feche a tampa imediatamente para proteger as tiras para teste restantes da umidade do ar.
2. Realize o teste de glicemia sanguínea seguindo as instruções contidas no manual do usuário.
3. O resultado do teste de glicemia sanguínea será exibido na tela do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se os resultados do teste de sua glicemia sanguínea estiverem mais altos ou mais baixos, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de executar quaisquer modificações em seu tratamento.

IMPORTANTE: O Sistema de Monitoramento de Glicemia Sanguínea *On Call® Plus II* permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser conhecidas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes de glicose em antebraço e palma da mão:

Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após as refeições, após a aplicação de insulina ou após exercícios, o sangue das pontas dos dedos pode indicar mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.

A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for executado 2 horas após uma refeição, após a aplicação de insulina ou após exercícios, e sempre que perceber alguma mudança em seus níveis de glicemia mudando rapidamente.

[illegible] ve executar o teste na ponta do dedo sempre que houver suspeita de hipoglicemia ou [illegible] tem hipoglicemia assintomática.

VARIAÇOES ESPERADAS NA GLICEMIA

O monitoramento da glicemia sanguínea requer auxílio de um profissional de saúde. Em conjunto vocês podem avaliar quais as variações esperadas nos valores de glicemia sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados.

Níveis esperados de glicemia sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dl)	Intervalo (mmol/l)
Em jejum e antes das refeições	70 – 100	3,9 – 5,6
2 Horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7,8

VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual de Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu manual de usuário para realizar um teste de controle de qualidade. Os três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 é suficiente para a maioria das necessidades de autoteste. Caso você ache que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 até CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informação de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a solução de controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0; os testes com a solução de controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a solução de controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 impresso na etiqueta do frasco.

PRECAUÇÃO: Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impressa no frasco de tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores dos testes continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

LIMITAÇOES

Os monitores, tiras para teste e outros componentes do Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* foram projetados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle *On Call® Plus II* também podem ser utilizadas com os monitores *On Call® Plus*.

- Não use componentes de outras marcas.
- Use apenas com sangue total. Não use com amostras de soro ou de plasma.
- De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos inferiores a 50mg/dl.
- Níveis de hematócritos muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional da saúde para verificar seu nível de hematócrito.
- A presença de ácido ascórbico (vitamina C) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dL) podem causar falsos resultados elevados.
- Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 600 mg/dL.
- Substâncias gordurosas - triglicérides até 3 000 mg/dL ou colesterol até 500 mg/dl não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicemia.
- O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* foi testado e aprovado com as tiras para teste *On Call® Plus II* para operarem corretamente até 3.048 metros.
- Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis de corpos cetônicos) não é recomendável sem auxílio, realizar testes com sistemas de monitoramento de glicemia sanguínea,.
- Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infecciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

CARACTERISTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores *On Call® Plus II* foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUS), que cumpre com o padrão de referência do NIST.

Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras *On Call® Plus II*. Foram usadas amostras de sangue venoso heparinizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados forneceram as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MEDIA	38,7 mg/dl	80,1 mg/dl	128,4 mg/dl	199,6 mg/dl	317,5 mg/dl
Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)	1,38 mg/dl	2,06 mg/dl	2,0%	2,4%	1,3%

Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras *On Call® Plus II* por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentrações foram usadas durante o teste. Os resultados ofereceram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)
Baixo (CTRL 0)	41,4 mg/dl	1,82mg/dl
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dl	2,6%
Alto (CTRL 2)	355,0 mg/dl	3,4%

Precisão de Sistema

As medições de glicemia sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta de dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicemia Modelo YSI 2300 STAT PLUS (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultados de Regressão Linear: *On Call® Plus II* (y) contra Referência YSI (x)				
Local Amostra	Curva	Intercepção	R	N
Ponta do dedo	0,9734	-0,0500	0,9941	660
Palma da mão	0,9889	1,5799	0,9922	612
Antebraço	1,0184	-1,4255	0,9918	612

Amostras de ponta de dedo foram utilizadas para medição na referência YSI.

) intervalo da amostra foi de 34,3 a 507mg/dl para teste no monitor de glicemia sanguínea om as tiras *On Call® Plus II* com sangue amostrado na ponta de dedo. O intervalo da amostra foi de 52,7 a 451mg/dl para o teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Local: ponta de dedo Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
258/462 (55,8%)	413/462 (89,4%)	459/462 (99,4%)
Local: ponta de dedo Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
123/198 (62,1%)	187/198 (94,4%)	198/198 (100%)

Local: palma da mão Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
273/444 (61,5%)	396/444 (89,2%)	437/444 (98,4%)
Local: palma da mão Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose <100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ±10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
105/168 (62,5%)	150/168 (89,3%)	168/168 (100,0%)

Local: antebraço Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
248/444 (55,9%)	386/444 (86,9%)	432/444 (97,3%)
Local: antebraço Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
100/168 (59,5%)	147/168 (87,5%)	165/168 (98,2%)

Resultados da precisão do sistema para concentração da Glicose de 34,3 mg/dl para 507 mg/dl		
Within ± 15 % o ±15 mg/dl		
Ponta do dedo	Palma da mão	Antebraço
657/660 (99,5%)	605/612 (98,9%)	597/612 (97,5%)

Estudo do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras *On Call® Plus II*. Este estudo demonstrou que o paciente pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste *On Call® Plus II*: Regressão linear ou Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (y) contra Valor de Referência YSI

Lot da tira	Testado Por	Curva	Intercepção	R	N
Lote 1	Leigo	0,9916	-1,4374	0,9916	204
Lote 1	Técnico	0,9624	1,3138	0,9931	204
Lote 2	Leigo	0,9979	-3,2606	0,9926	204
Lote 2	Técnico	0,9763	-1,5113	0,9921	204
Lote 3	Leigo	1,0033	-2,2381	0,9921	204
Lote 3	Técnico	0,9810	0,6103	0,9932	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta do dedo, obtido dentre 102 pessoas leigas, exibiu os seguintes resultados:

100% em ±15 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dl, e 96,6% em ±15% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dl.

Para instruções completas, favor consultar o Manual do Usuário incluído com seu monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o distribuidor local.

REFERENCIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2013.

INDEX OF SYMBOLS

	Consultar instruções para utilização		Validade	CODE	Número de Código
IVD	Apenas para uso de *diagnóstico in vitro*	LOT	Número de Lote	CTRL	Intervalo de Controle
2°C 30°C	Armazenar entre 5-30°C		Data de fabricação	REF	Catálogo nº
Σ	Contém suficiente para <n> testes				

Produzido por *ACON* BIOTECH (Hangzhou)Co Ltd, 210 Zhenzhong Rd, West Lake District, Hangzhou, Zhejiang, China para *ACON* Laboratories, Inc.

Assistência Técnica:Tel: 0800 722 - 2393
Fabricado por: ACON Biotech (Hangzhou) Co., Ltd. No.210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 Registrado e Distribuido por:
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.Rua Dois, S/N – Quadra: 8 –Lote: 8 Serra –ES
Cep: 29.168-030 CNPJ: 05.343.029/0001-90.
Importado sob autorização da Medlevensohn por:
Oceans Comércio Importação Exportação EIRELI
Av. Elides Scherrer Souza, nr 2096 - Cond. Complexo Montserrat Salas 923/923A- Colina de Laranjeiras – Serra - ES - Brasil
CEP 29167-080- CNPJ 06.213.450/0001-49

Responsável Técnico: Juliana Lecco Pesotti Silva CRF 5283/ES
Registro Anvisa/MS: 80560310031

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° **1.849** na data de **15/07/2019** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd

Endereço: n°210, Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou,310030, China

Solicitante: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.343.029/0001-90

Autorização: 8.05.603-1 Expediente: 1166769/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 15/07/2021

Documento assinado eletronicamente por **Varley Dias Sousa**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 16/07/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0659999** e o código CRC **A10783AB**.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF)

ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO., LTD

ACON

On Call Plus II
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA SANGUINEA

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

REF. FARMACÊUTICO RESP. Folha nº Assinatura



Sistema de monitoramento On Call® Plus II

On Call® Plus II é um sistema de monitoramento de glicemia composto por tira de teste e equipamento portátil, também conhecido como monitor ou glicosímetro.

O uso de sistemas portáteis representa uma forma simples e rápida de obter resultados confiáveis para monitoramento diário da glicemia, permitindo o controle da doença e, por conseguinte, melhorando a qualidade de vida do paciente.

Pode ser usado tanto por pacientes diabéticos em casa como por profissionais em estabelecimentos de saúde.

Para que serve o produto

A tira reagente é indicada para dosagem de glicemia em sangue total. Pode ser usada para medição de glicemia em amostra obtida por acesso capilar (ponta de dedo), bem como por acesso venoso e arterial, desde que as amostras não tenham contato com anticoagulantes.

Pode ser usado em pacientes neonatos, pediátricos, adultos e gestantes. Não sofre interferência de antibióticos como a *ceftriaxona* e de açúcares como a *galactose e xilose*, o que torna seu uso mais adequado em ambiente ambulatorial e hospitalar.

O sistema monitor + tira foi projetado para impedir formação de sujidade (contaminação cruzada), uma vez que a amostra de sangue não entra em contato direto com o monitor.

Como funciona

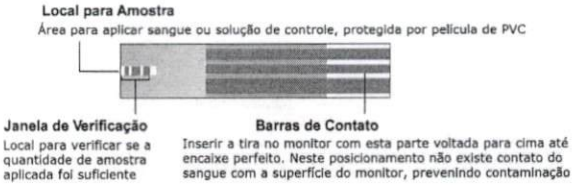
A tecnologia de detecção é amperométrica, também chamada de biossensor amperométrico ou eletroquímico. Utiliza a *enzima glicose oxidase e rutênio como mediador químico*, que assegura não interferência com oxigênio, nos níveis máximos admissíveis em humanos.

Após a inserção da tira no monitor, o sangue é aplicado na extremidade da tira de teste, sendo absorvido automaticamente por capilaridade para a célula de reação.

Durante a reação química forma-se uma corrente elétrica transiente captada pelo medidor e proporcional à quantidade de glicose presente na amostra. Com base na corrente elétrica detectada o sistema calcula a concentração de glicose e apresenta o resultado no visor do medidor.

A amostra coletada é de sangue total fresco, entretanto o monitor está calibrado para exibir os resultados referenciados no plasma em mg/dL, conforme diretrizes nacionais e internacionais.

As tiras são finas e possuem película protetora em PVC que tem a finalidade de proteger os eletrodos da célula de reação, minimizando possíveis interferências em resultados.



Importante saber que

O sistema On Call® Plus II:

- Atende integralmente a regulamentação da norma internacional ISO 15197:2013, para coleta de sangue total retirada da ponta de dedo (capilar), bem como de outros locais alternativos, como palma da mão e antebraço.
- Não apresenta interferência em concentrações elevadas de substâncias endógenas (por exemplo, bilirrubina, colesterol, triglicérides) ou exógenas (por exemplo, vitamina C, paracetamol, salicilatos).
- Além da apresentação em frascos multiuso, é oferecido também em tiras embaladas individualmente, diferencial importante para prevenir contaminação inter-pacientes e de profissionais de saúde.
- Pode ser aferido utilizando solução de controle para intervalos hipo, normo e hiperglicêmicos.
- É calibrado automaticamente utilizando chip de código, assegurando resultados confiáveis e verificados a cada medição de glicemia.
- Permite que as informações armazenadas na memória do monitor sejam transferidas para computador utilizando cabo de transferência de dados e software opcionais.
- É oferecido ao usuário em estojo com fechamento em zíper, projetado para acomodar em segurança os principais insumos utilizados no automonitoramento do diabetes.

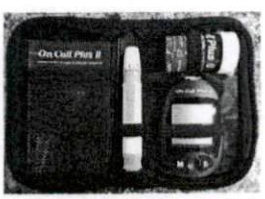


Imagem ilustrativa com lanceta e lancetador não inclusos no Sistema On Call® Plus II.

- Tem garantia de 5 anos, com remessa de Cartão de Garantia juntamente com embalagem do produto.

Apresentação do produto

Frascos multiuso

Embalagens contendo 2 frascos com 25 unidades cada ou em frasco contendo 50 unidades de tiras.

Tira individualizada

Embalagens contendo 25 unidades de tiras embaladas individualmente.

ACON

On Call Plus II
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA SANGUINEA

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente

PREF. FA... 1117 Folha nº ... Assinatura

Especificações técnicas

Referentes ao sistema

Tecnologia de detecção
Biossensor amperométrico
Enzima
Glicose oxidase
Intervalo de medição
20 a 600 mg/dL
Matriz de amostra
Sangue total fresco
Resultado apresentado
Equivalente a plasma em mg/dL
Variação de hematócrito
30 a 55%
Volume de amostra
0,5µL
Tempo de leitura do teste
5 segundos

Referentes às tiras On Call® Plus II

Validade do produto
24 meses
Validade após abertura do frasco
6 meses
Temperatura de armazenagem
5-30ºC

Referentes ao monitor On Call® Plus II

Validade do produto
Indeterminada
Temperatura de operação
5-45ºC
Umidade relativa de operação
10-90%
Memória
Até 300 resultados com data e hora
Média de 7, 14 e 30 dias
Tamanho do monitor
85mm x 54mm x 20,5mm
Tamanho da tela
35mm x 32,5mm
Peso
Cerca de 49,5g (com a bateria)
Fonte de energia
Bateria CR 2032 (3V)
Vida útil da bateria
12 meses ou ~ 1000 testes
Desligamento automático
2 minutos após a última operação
Porta de saída de dados
9600 baud, 8 data bits, 1 stop bit, sem paridade

Registro Anvisa

Monitor portátil
80560310032, válido até 12/03/2028

Tira de teste
80560310031, válido até 05/03/2028

Dados do fabricante

ACON

A Acon Labs foi fundada nos EUA em 1996 e atualmente está sediada em San Diego, Califórnia, onde são centralizadas as áreas de pesquisa e desenvolvimento da empresa.

Em 2008 transferiu a planta fabril para Hangzhou, na República Popular da China, com a denominação Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.

Nesta planta fabril recebe inspeções de qualidade de agências regulatórias do mundo inteiro, incluindo a agência regulatória americana FDA (Food and Drug Administration) e a ANVISA do Brasil.

Para atender a regulação brasileira de produtos para diagnostico de uso in vitro a Acon Biotech dispõe de Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa.

Exporta para mais de 130 países, incluindo a comunidade europeia.

Dados do representante no Brasil

A ***Medlevensohn*** é representante exclusivo do sistema On Call® Plus no Brasil.

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Dois, S/N, Quadra 08, Lote 008 – Civit I
Serra – ES – CEP 29.168-030
CNPJ: 05.343.029/0001-90 (Matriz)
AFE ANVISA Nº: 8.05.603-1 (ULY48550HM77)
Site: www.medlevensohn.com.br

A distribuição por outras empresas deve ser autorizada pela Medlevensohn.

Serviço de Atendimento ao Consumidor

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e Assistência Técnica

0800 722 2393

Email: suporte.tecnico@medlevensohn.com.br

REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018030500038

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 478, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

A-TARIQ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI 8.15636-3
Seringa Carpule Odontologica 25351.656837/2017-13
Seringas Odontológicas tipo Carpule - 6b Invent Germany - INOX CE
FABRICANTE : B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO
6b-12-001 Carpule Inox; 6b-12-002 Carpule Azul; 6b-12-003 Carpule Preta; 6b-12-004 Carpule Rosa; 6b-12-005 Carpule Branca; 6b-12-006 Carpule Verde; 6b-12-007 Carpule Roxa; 6b-12-008 Carpule Articulada; 6b-12-009 Carpule Articulada Inox c/refluxo; 6b-12-010 Carpule tipo Bayer; 6b-12-011 Carpule tipo Bayer Azul; 6b-12-012 Carpule tipo Bayer Preta; 6b-12-013 Carpule tipo Bayer Rosa; 6b-12-014 Carpule tipo Bayer Verde; 6b-12-015 Carpule tipo Bayer Branco; 6b-12-016 Carpule tipo Bayer Roxa; 6b-12-017 Carpule tipo Bayer Cinza; 6b-12-018 Carpule Inox Cork Point; 6b-12-019 Carpule tipo Bayer sem refluxo; 6b-12-020 Carpule tipo bayer com refluxo; 6b-12-021 Carpule Articulada (Plastico); 6b-12-022 Carpule tipo intraligamentar; 6b-12-023 Carpule tipo intraligamentar/preto; 6b-12-024 Carpule Alto Aspiração; 6b-12-025 Carpule Alto Aspiração (colorida);
CLASSE : II 81563630020
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
TRYPANOSOMA CRUZI 25351.630360/2017-38
Alinity i Chagas
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
Alinity i Chagas Controls - Controle negativo: 1 x 8,0 ml /Controle positivo: 1 x 8,0 ml
Alinity i Chagas Reagent Kit - Microparticulas: 2 x 27 ml / Conjugado: 2 x 26,5 ml / Diluente de ensaio: 2 x 47,1 ml
Alinity i Chagas Reagent Kit - Microparticulas: 2 x 6,6 ml / Conjugado: 2 x 6,1 ml / Diluente ensaio: 2 x 10,4 ml
Alinity i Chagas Calibrator - 1 x 3,0 ml
CLASSE : IV 80146502082
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família
STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIAS CORONÁRIAS25351.706092/2017-32
XIENCE SIERRA EVEROLIMUS ELUTING CORONARY STENT
FABRICANTE : ABBOTT VASCULAR - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
1500200-08; 1500200-12; 1500200-15; 1500200-18; 1500200-23; 1500200-28; 1500200-33; 1500200-38; 1500225-08; 1500225-12; 1500225-15; 1500225-18; 1500225-23; 1500225-28; 1500225-33; 1500225-38; 1500250-08; 1500250-12; 1500250-15; 1500250-18; 1500250-23; 1500250-28; 1500250-33; 1500250-38; 1500275-08; 1500275-12; 1500275-15; 1500275-18; 1500275-23; 1500275-28; 1500275-33; 1500275-38; 1500300-08; 1500300-12; 1500300-15; 1500300-18; 1500300-23; 1500300-28; 1500300-33; 1500300-38; 1500325-08; 1500325-12; 1500325-15; 1500325-18; 1500325-23; 1500325-28; 1500325-33; 1500325-38; 1500350-08; 1500350-12; 1500350-15; 1500350-18; 1500350-23; 1500350-28; 1500350-33; 1500350-38; 1500400-08; 1500400-12; 1500400-15; 1500400-18; 1500400-23; 1500400-28; 1500400-33; 1500400-38.
CLASSE : IV 80146502084
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)25351.378407/2017-67
Família ARCHITECT Anti-HBs
FABRICANTE : ABBOTT IRELAND DIAGNOSTICS DIVISION - IRLANDA
ARCHITECT Anti-HBs Calibrators - 6 x 4,0 mL
ARCHITECT Anti-HBs Controls - 3 x 8,0 mL
ARCHITECT Anti-HBs Specimen Diluent - 1 x 100 mL
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Microparticulas: 1 x 4,56 mL/Conjugado: 1 x 5,9 mL/Diluente de Amostra: 1 x 3,01 mL
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Microparticulas: 1 x 16,80 mL/Conjugado: 1 x 26,3 mL/Diluente de Amostra: 1 x 11,99
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Microparticulas: 1 ou 4 frascos (16,80 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (26,3 mL por frasco)
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Microparticulas: 1 ou 4 frascos (4,56 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (5,9 mL por frasco)
CLASSE : IV 80146502085
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

ALERE S/A 1.00717-7
Instrumento destinado a imunoensaios 25351.673941/2017-64
Alere Afinion 2
FABRICANTE : ALERE TECHNOLOGIES AS - NORUEGA
Alere Afinion 2
CLASSE : II 10071770888
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP 8.15086-3
Compressas 25351.073528/2018-86
Compressa Campo Operatório Estéril
FABRICANTE : ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP - BRASIL
10cm x 09cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 15cm x 15cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 20cm x 20cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 23cm x 23cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 23cm x 25cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 25cm x 25cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 25cm x 28cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 30cm x 30cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 35cm x 35cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 40cm x 40cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 45cm x 45cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 45cm x 50cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 50cm x 50cm COM ELEMENTO RADIOPACO
CLASSE : II 81508639001
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

---

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7
VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) 25351.375424/2017-11
Asan Easy Test RSV
FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL
Kit contendo 01 tira de teste, 01 frasco solução de extração, 01 tubo coleta de amostra, 01 conta-gotas, 01 Swab coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 05 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 05 tubos coleta de amostra, 05 conta-gotas, 05 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 10 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 10 tubos coleta de amostra, 10 conta-gotas, 10 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 100 tiras de teste, 04 frasco solução de extração, 100 tubos coleta de amostra, 100 conta-gotas, 100 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 1000 tiras de teste, 40 frasco solução de extração, 1000 tubos coleta de amostra, 1000 conta-gotas, 1000 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 25 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 25 tubos coleta de amostra, 25 conta-gotas, 25 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 50 tiras de teste, 02 frasco solução de extração, 50 tubos coleta de amostra, 50 conta-gotas, 50 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
Kit contendo 500 tiras de teste, 20 frasco solução de extração, 500 tubos coleta de amostra, 500 conta-gotas, 500 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
CLASSE : II 81102570003
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0
Tubo Traqueal 25351.386749/2017-18
Tubo endotraqueal sem cuff com Lúmen de Monitorização
FABRICANTE : COVIDIEN LLC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
86652; 86653; 86654; 86655; 86656; 86657; 86658
CLASSE : II 10349000592
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP 8.08084-8
Mascaras 25351.677253/2017-73
Máscara Descartável com tiras BeCare
FABRICANTE : WUHAN MORNTRIP TRADING CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Máscara descártavel Becare com tiras DFM004; Máscara descártavel Becare com tiras DFM003.
CLASSE : I 80808480033
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Equipos 25351.080900/2018-19
Equipo de Infusão Gravitacional Needle Free Becare
FABRICANTE : SHANGHAI YUXING MEDICAL DEVICE IMPORT AND EXPORT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
1. BCEY37 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 150cm; 2. BCEY38 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo, tubo de PVC 150cm; 3. BCEY39 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 150cm; 4. BCEY40 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 150cm; 5. BCEY41- Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 180cm; 6. BCEY42 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo, tubo de PVC 180cm; BCEY42 7. BCEY43 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 180cm; BCEY43 8. BCEY44 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 180cm; 9. BCEY45 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 210cm; 10. BCEY46 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo, tubo de PVC 210cm; 11. BCEY47 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 210cm; 12. BCEY48 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 210cm; 13. BCEY49 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 14. BCEY50 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 15. BCEY51 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 16. BCEY52 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 17. BCEY53 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 18. BCEY54 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 19. BCEY55 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 20. BCEY56 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 180cm; 21. BCEY57 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 22. BCEY58 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 23. BCEY59 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 24. BCEY60 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm;
CLASSE : II 80808480034
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

BFND ARTIGOS EPORTIVOS LTDA. 8.13961-2
Imobilizador Ortopedico 25351.070864/2018-77
Linha Loc para membros inferiores
FABRICANTE : BAUERFEIND AG - ALEMANHA
MODELOS: GenuLoc, Black Universal; ValguLoc, titan, right, Size 1; ValguLoc, titan, right, Size 2; ValguLoc, titan, right, Size 3; ValguLoc, titan, left, Size 1; ValguLoc, titan, left, Size 2; ValguLoc, titan, left, Size 3; ValguLoc II; MalleoLoc, titan, right, size 1; MalleoLoc, titan, right, size 2; MalleoLoc, titan, left, size 1; MalleoLoc, titan, left, size 2; CaligaLoc Titan Right Size 1; CaligaLoc Titan Right Size 2; CaligaLoc Titan Right Size 3; CaligaLoc Titan Left Size 1; CaligaLoc Titan Left Size 2; CaligaLoc Titan Left Size 3; AirLoc. Titan, Right, one size; AirLoc. Titan, Left, one size.
CLASSE : I 81396120004
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

BIOACTIVE BIOMATERIAIS S.A. 8.09510-5
Membranas Regeneradoras 25351.671741/2017-77
Osstion Membrana
FABRICANTE : BIOACTIVE BIOMATERIAIS S.A. - BRASIL
● Cód. 08.02.0001 - Osstion Membrana R1 (15 x 25 mm); ● Cód. 08.02.0002 - Osstion Membrana R2 (20 x 30 mm); ● Cód. 08.02.0003 - Osstion Membrana P1-A (25 x 15 mm); ● Cód. 08.02.0004 - Osstion Membrana P2-II (31 x 15 mm); ● Cód. 08.02.0005 - Osstion Membrana P3-U (25 x 20 mm); ● Cód. 08.02.0006 - Osstion Membrana A1-IL (28 x 10 mm); ● Cód.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018030500038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018030500042

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 9449
Assinatura

Instrumentais Estéreis em Aço Inoxidável/Titânio Straumann
FABRICANTE : INSTITUT STRAUMANN AG - SUÍÇA
MODELOS: 070.005 - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti; 070.005-STM - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti.
CLASSE : II 10344420204
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTiGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A1.03904-1
Kit Cirurgico 25351.080992/2018-29
Kit cirúrgico cesárea - estéril
FABRICANTE : LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTiGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - BRASIL
O Kit Cirúrgico Cesárea Lifemed é composto por: ● 01 Campo cirúrgico descartável com filme incisional e bolsa coletora de fluidos; ● 01 Campo cirúrgico descartável p/cobertura de mesa e instrumentais; ● 01 Manta para recém-nascido (RN); ● 04 Fitas adesivas avulsas.
CLASSE : I 10390410089
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

---

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA8.06863-6
Mascaras 25351.090498/2018-08
Wizard 230
FABRICANTE : APEX MEDICAL CORP. - TAIWAN
SM03001 Máscara de almofadas nasais Mr. Wizard 230- P/M/G; SM03002 Máscara de almofadas nasais Ms. Wizard 230- PP/P/M; Acessórios:Escova de limpeza Nylon e Aço inoxidável e Saco de armazenamento Poliéster 21 x 31 cm 688003-0000
CLASSE : II 80686360167
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

---

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1
AUTOTESTE PARA GLICOSE 25351.463885/2017-51
FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.
Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).
CLASSE : III 80560310031
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família
Lancetador 25351.694024/2017-13
LANCETADOR MEDLEVENSOHN ML 01
FABRICANTE : SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
CLASSE : II 80560319006
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

---

MICRO IMAGEM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.08402-6
Camera Intra-Oral/Extra-Oral 25351.057567/2018-36
Câmera Intra e Extra Oral SOPRO
FABRICANTE : SOPRO S.A. - FRANÇA
PN S_617_0001 - CÂMERA SOPRO 617
PN S_717_0100 - CÂMERA SOPRO 717
PN S_950_0001 - CÂMERA SOPROCARE
PN S_900_0001 - CÂMERA SOPROLIFE
CLASSE : I 80840260006
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Familia de Equipamentos para saude Importado

---

MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 1.03093-1
Kit Cirurgico 25351.077423/2018-04
Kit de Instrumentais para Micro Cirurgia - DISSECT ONE
FABRICANTE : MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL
Apresentação comercial: Código: 32013000001 - Descrição/Modelo: DISSECT ONE - MI-32013-1 Componentes do conjunto (código e descrição): 02042000002 - Micro Pinça Adson - Dente de Rato 12 cm; 02042000003 - Micro Pinça Adson - Serrilhada 12 cm; 02042000004 - Micro Tesoura Yasargil - Baioneta 20 cm Curva; 02042000005 - Micro Porta Agulha Baioneta Curvo 20 cm; 02042000006 - Micro Aspirador Frazier 1,5 mm; 02042000007 - Micro Aspirador Frazier 2,5 mm; 02042000008 - Micro Pinça Baioneta com Dente de Rato; 02042000009 - Micro Pinça Baioneta sem Dente; 02042000010 - Micro Dissector de Rothon - Ponta Raspa; 02042000011 - Micro Dissectorde Rothon - Ponta Cureta; 02042000012 - Micro Dissector de Rothon - Ponta de Lança; 02042000013 - Micro Dissector de Rothon - Ponta Esférica 90°; 02042000001 - Micro Espátula Maleável 18 cm.
CLASSE : II 10309310059
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

---

MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP 8.06289-4
Grampeador de Pele 25351.137081/2017-02
Grampeador de pele descartável estéril
FABRICANTE : XIAN KAYDEE MEDICAL APPLIANCES CO,. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Grampeador de pele descartável estéril: SSK-10W/SSK-15W/SSK-20W/SSK-25W/SSK-30W/SSK-35W/SSK-40W/SSK-45W/SSK-50W/SSK-55W; SSK-10R/SSK-15R/SSK-20R/SSK-25R/SSK-30R/SSK-35R/SSK-40R/SSK-45R/SSK-50R/SSK-55R; SSK-10H/SSK-15H/SSK-20H/SSK-25H/SSK-30H/SSK-35H/SSK-40H/SSK-45H/SSK-50H/SSK-55H; SSK-10L/SSK-15L/SSK-20L/SSK-25L/SSK-30L/SSK-35L/SSK-40L/SSK-45L/SSK-50L/SSK-55L; Removedor de grampos cirúrgicos: SRK-T-1/ SRK-T-2. Cada modelo de grampeador é vendido em caixa de papelão com o grampeador e o removedor, sendo cada unidade embalada separadamente. Como peça de reposição, o removedor pode ser vendido separadamente.
CLASSE : II 80628940064
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

---

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.07332-8
Curativo 25351.399808/2017-18
Mepilex
FABRICANTE : MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA
284000 - Mepilex Lite 6x8,5cm> 284090 - Mepilex Lite 6x8, 5cm - US> 284100 - Mepilex Lite 10x10cm> 284190 - Mepilex Lite 10x10cm - US> 284300 - Mepilex Lite 15x15cm> 284390 - Mepilex Lite 15x15cm - US> 284500 - Mepilex Lite 20x50cm> 284599 - Mepilex Lite 20x50cm - US> 288100 - Mepilex Heel 13x20cm - US> 288300 - Mepilex Heel 15x22cm> 294100 - Mepilex 10x10cm> 294199 - Mepilex 10x10cm - US> 294200 Mepilex 10x20cm> 294299 - Mepilex 10x20cm - US> 294300 - Mepilex 15x15cm> 294399 - Mepilex 15x15cm - US> 294400 - Mepilex 20x20cm> 294499 - Mepilex 20x20cm - US>
CLASSE : III 80733280014
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

Medssuply Eletro-cletronica Ltda - EPP 8.09866-6
Audiometro 25351.017072/2018-74
violin screening
FABRICANTE : Medssuply Eletro-cletronica Ltda - EPP - BRASIL
AD 002 - VIOLIN SCREENING
CLASSE : II 80986669003
8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional

---

NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A 8.05467-2
Fixadores Externos 25351.686071/2017-01
Conjunto de Fixação Externa para Tornozelo Estéril Neoortho
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.884 Kit Fixador Externo para Tornozelo.Composto por: Código/ Descrição/ Qtde: 914.239 Fixador para Tornozelo Rádio Transparente 1; 914.905Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de Broca D4,8mm 2; 914.908 Broca D4,8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave Allen 3mm 1; 914.920 Guia de Pino para Tornozelo 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1
CLASSE : II 80546720114
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
Fixadores Externos 25351.686117/2017-01
CONJUNTO DE FIXAÇÃO EXTERNA RADIO TRANSPARENTE PARA PUNHO ESTÉRIL
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.882 Kit Fixador Externo Radio Transparente para Punho. Composto por: Código/ Descrição/ Qtde: 914.238 Fixador de Punho Rádio Transparente 1; 914.915 Chave T P/ Pinos 4mm 1; 914.916 Guia de Broca D2,0mm 2; 914.901 Guia duplo 1; 914.917 Chave Allen 4mm 1; 914.902 Broca D2,0x127mm 1
CLASSE : II 80546720115
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
Fixadores Externos 25351.686103/2017-05
Conjunto de Fixação Externa Diafisária Estéril Neoortho
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.883 Kit Fixador Externo Diafisário. Composto por: Código/ Descrição/ Qtde: 914.240 Fixador T Radio Transparente (240-300mm) 1; 914.905 Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de Broca D4,8mm 2; 914.908 Broca D4,8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave Allen 3mm 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1
CLASSE : II 80546720116
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

---

ORTHOFIX DO BRASIL LTDA. 1.03920-6
SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS25351.714301/2017-11
SISTEMAS DE FIXADORES EXTERNOS PROCALLUS
FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA
Modelo 1: 90000 - FIXADOR PROCALLUS PADRÃO, composto de: 90002 Corpo Padrão para Procallus; 90018 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Padrão; 90019 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Padrão; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10008 Unidade Padrão de Distração/Compressão; 90008 Atuador Padrão para Procallus com Extensão de 4,0 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Trauma Garches; 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar; Modelo 2: 90001 - FIXADOR PROCALLUS LONGO, composto de: 90003 Corpo Longo para Procallus; 90020 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Longo; 90021 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Longo; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10009 Unidade Longa de Distração/Compressão; 90009 Atuador Longo para Procallus com Extensão de 8,0 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Traume Garches 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar; Modelo 3: 90028 - FIXADOR PROCALLUS CURTO, composto de: 90029 Corpo Curto para Procallus; 90031 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Curto; 90032 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Curto; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10030 Unidade Curta de Distração/Compressão; 90030 Atuador Curto para Procallus com Extensão de 2,75 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Traume Garches; 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar;
CLASSE : I 10392060092
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS25351.031580/2018-65
FIXADOR PERTROCANTÉRICO
FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA
O sistema FIXADOR PERTROCANTÉRICO, é composto de: 10048 - CABEÇAL PERTROCANTÉRICO; 10050 - PARAFUSO TRAVA ANGULAÇÃO; 10053 - PARAFUSO TRAVA ROTAÇÃO; 10051 - PARAFUSO TRAVA ROTAÇÃO DISTAL
CLASSE : I 10392060093
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

---

ORTHWELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA 8.00270-9
Aparelho Para Movimentacoes de Dentes 25351.671267/2017-83
Snore-Cure
FABRICANTE : ORTHO-TAIN INC - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS)
Snore-Cure
CLASSE : I 80027090014
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA 1.03148-0
HASTES ÓSSEAS 25351.711466/2017-31
Haste Flexível EIN
FABRICANTE : ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA - BRASIL
09.31010.100S-Haste Flexível EIN Mini ø1,0mm x 100mm, cor amarelo ; 09.31014.100S-Haste Flexível EIN Mini ø1,4mm x 100mm, cor vermelha; 09.31020.450S-Haste Flexível EIN ø2,0mm x 440mm, cor verde; 09.31025.450S-Haste Flexível EIN ø2,5mm x 440mm, cor vermelha; 09.31030.450S-Haste Flexível EIN ø3,0mm x 440mm, cor amarelo; 09.31035.450S-Haste Flexível EIN ø3,5mm x 440mm, cor azul; 09.31040.450S-Haste Flexível EIN ø4,0mm x 440mm, cor violeta; 09.31045.450S-Haste Flexível EIN ø4,5mm x 440mm, cor cinza; 09.31050.450S-Haste Flexível EIN ø5,0mm x 440mm, cor titânio

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018030500042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - TIRAS DE TESTE ON CALL PLUS II

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	**Autorização**	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II		

Apresentação/Modelo
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.
Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nivel 0); 1 x 2mL de (Nivel 1); 1 x 2mL de (Nivel 2).
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80560310031
Processo	25351.463885/2017-51
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	05/03/2028

Voltar

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463885201751/?nomeProduto=On%20Call

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200045

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1151
Folha nº
Assinatura

RESOLUÇÃO-RE Nº 582, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207
dipirona monoidratada
ATROVERAN DIP 25351.123982/2017-12
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0363887/17-1
(1960 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA) - 756052/11-4 - 25351.538830/2011-83)
1G COM CT BL AL PLAS INC X 10
1G COM CT BL AL PLAS INC X 20
1G COM CX BL AL PLAS INC X 100
1G COM CX BL AL PLAS INC X 200
1G COM CX BL AL PLAS INC X 250
1G COM CX BL AL PLAS INC X 300
1G COM CX BL AL PLAS INC X 400
1G COM CX BL AL PLAS INC X 50
1G COM CX BL AL PLAS INC X 500
1G COM CX BL AL PLAS INC X 600
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 100
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 200
500 MG COM CX BL AL PLAS INC X 240
500 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 100

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. 02501297000102
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 25351.449584/2015-53 01/2023
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0652051/15-1
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 068398/99-1 - 25000.023640/99-12)
1.4107.0609.001-0 24 Meses
5 MG + 250 UI POM DERM CT BG AL X 10 G
1.4107.0609.002-9 24 Meses
5 MG + 250 UI POM DERM CT 100 BG AL X 10 G

RESOLUÇÃO-RE Nº 583, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa -www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 43.426.626/0001-77
ÁCIDO DESOXICÓLICO
BELKYRA 25351.329166/2016-21
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 2249447/16-3
10 MG/ML SOL INJ CT 4 FA VD TRANS X 2 ML

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 546, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 8.06769-2
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371954/2017-11
ionômero de vidro c
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO C
CLASSE : II 80676929008
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371969/2017-78
IONÔMERO DE VIDRO r
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO R
CLASSE : II 80676929009
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371999/2017-23
IONÔMERO DE VIDRO F
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO F
CLASSE : II 80676929010
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

---

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
ÁCIDO ÚRICO 25351.691939/2017-77
Alinity c Uric Acid Reagent Kit
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
R1: 10 x 52,1 mL; R2: 10 x 24,0 mL
R1: 10 x 63,4 mL; R2: 10 x 24,0 mL
R1: 4 x 39,5 mL; R2: 4 x 15,7 mL
CLASSE : II 80146502086
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
HORMÔNIO PARATIREOIDEO INTACTO (iPTH) 25351.691942/2017-91
Família Alinity i Intact PTH
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
Alinity i Intact PTH Calibrators - 6 x 3,0 mL cada
Alinity i Intact PTH Controls - 3 x 8,0 mL cada
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 27,0 mL; Conjugado 26,5 mL; Diluente de Ensaio 47,1 mL
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 6,6 mL; Conjugado 6,1 mL; Diluente de Ensaio 10,4 mL
CLASSE : II 80146502087
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

ADLIN PLÁSTICOS LTDA 1.03702-3
Kit Para Colpocitologia 25351.717862/2017-72
KIT PAPANICOLAOU PR NÃO ESTÉRIL
FABRICANTE : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL
Kit Papanicolaou PR Não Estéril - PP: componentes (01 Espéculo Vaginal Extra Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - P: componentes (01 Espéculo Vaginal Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - M: componentes (01 Espéculo Vaginal Médio, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - G: componentes (01 Espéculo Vaginal Grande, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina);
CLASSE : I 10370230050
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

---

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 8.04648-1
TRIIODOTIRONINA (T3) REVERSA 25351.647243/2017-11
Reverse T3 (rT3) ELISA
FABRICANTE : LABOR DIAGNOSTIKA NORD - ALEMANHA
96 TESTES
CLASSE : II 80464810566
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 8.09785-6
Instrumentos cirúrgicos 25351.096591/2018-91
Instrumentais Reutilizáveis IV Arthrex
FABRICANTE : ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
AR-3375-5002; AR-3375-4002; AR-3375-4012; AR-3375-4022; AR-3375-4006; AR-3375-0302; AR-3375-0312; AR-3375-3002; AR-3375-3006; AR-3375-2702; AR-3375-2402; AR-3375-1902; AR-3375-4002H; AR-3422-3.0; AR-3422-4.5; AR-3422-4.75; AR-3422-5.0; AR-3422-5.5; AR- 3422-6.5.
CLASSE : I 80978563707
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7
ADENOVÍRUS 25351.375440/2017-49
Asan Easy Test Adeno
FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL
5 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 5 swabs de coleta, 5 tubo, 5 conta-gotas
10 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 10 swabs de coleta, 10 tubo, 10 conta-gotas
100 Tiras teste, 4 frasco de tampão; 100 swabs de coleta, 100 tubo, 100 conta-gotas
1000 Tiras teste, 40 frasco de tampão; 1000 swabs de coleta, 1000 tubo, 1000 conta-gotas
25 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 25 swabs de coleta, 25 tubos, 25 conta-gotas
50 Tiras teste, 2 frascos de tampão; 50 swabs de coleta, 50 tubos, 50 conta-gotas
500 Tiras teste, 20 frascos de tampão; 500 swabs de coleta, 500 tubos, 500 conta-gotas
1 Tira teste, 1 frasco de tampão; 1 swab de coleta, 1 tubo, 1 conta-gotas
CLASSE : II 81102570004
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA 8.00206-9
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681905/2017-74
Família BioPlex 2200 EBV IgG
FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgG - 4 x 1,5 mL
Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgG - 7 x 0,5 mL
Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgG - 100 testes
CLASSE : II 80020690386
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681914/2017-65
Família BioPlex 2200 EBV IgM
FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgM - 2 x 0,5 mL
Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgM - 4 x 1,5 mL
Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgM - 100 testes
CLASSE : II 80020690387
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA - EPP 8.14692-0
PONTA DE ULTRA-SOM 25351.646091/2017-21
ULTRASONIC TRIPS BIOBLASTI
FABRICANTE : BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL
ULTB 005 01 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,2 mm x 0,55 mm; ULTB 005 02 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,3 mm x 0,35 mm (4 dentes); ULTB 005 03 XXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Esquerda 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 04 XXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Direita 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 05 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,35 mm (3 dentes); ULTB 005 06 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,55 mm (7 dentes)
CLASSE : I 81469200002
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

---

BIODINA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - ME 1.03011-6
PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE II25351.424679/2017-03
Solution Pack
FABRICANTE : RADIOMETER MEDICAL APS - DINAMARCA
Solution Pack - SP90 XL, 980 atividades, REF: 944-457
Solution Pack - SP90, 680 atividades, REF: 944-157
CLASSE : II 10301160227
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200049

PREF. FAZENDA R.I.O GRANDE
Folha nº 1752
Assinatura

FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL
0182001-009 - Distrator Palatal 9 mm
0182001-018 -Distrator Palatal 18 mm
0182001-027 - Distrator Palatal 27 mm
0182001-036 - Distrator Palatal 36 mm
CLASSE : III 80083650072
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional
Caixa/Estojo para Instrumental Cirurgico25351.087582/2018-17
Estojo em Alumínio para Instrumental Cirúrgico
FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL
T39 4 290 - TUBO EM ALUMÍNO 100MM; T39 4 300 - TUBO EM ALUMÍNO 150MM; T39 4 305 - TUBO EM ALUMÍNO 200MM; T39 4 310 - TUBO EM ALUMÍNO 250MM; T39 4 315 - TUBO EM ALUMÍNO 300MM; T39 4 320 - TUBO EM ALUMÍNO 350MM; T39 4 325 - TUBO EM ALUMÍNO 400MM; T39 4 330 - TUBO EM ALUMÍNO 500MM; T39 4 335 - TUBO EM ALUMÍNO 600MM; T39 4 340 - TUBO EM ALUMÍNO 800MM; T39 4 345 - TUBO EM ALUMÍNO 1000MM;
CLASSE : I 80083650073
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

---

LUMIRADX HEALTHCARE LTDA 8.13276-7
Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas25351.461866/2017-91
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5
FABRICANTE : NORMA INSTRUMENT ZRT - HUNGRIA
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5
CLASSE : II 81327670091
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP8.12535-5
Refratometro Oftalmico 25351.606929/2017-44
REFRATOR MANUAL
FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
TW - 1430A
CLASSE : I 81253559001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado
Tonometro 25351.560588/2017-53
TONÔMETRO DE APLANAÇÃO
FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
TW - 2417R
CLASSE : II 81253559002
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

---

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1
Cadeira de Rodas para Higienizacao 25351.718148/2017-00
Cadeira Sanitária e de Chuveiro
FABRICANTE : ARJOHUNTLEIGH AB - SUÉCIA
Carendo
CLASSE : I 80259110160
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

---

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03224-0
Adesivo Odontologico 25351.421321/2017-53
KG ORTHOFIX
FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Seringa contendo 2g ou 4g. Embalagem secundária: Embalagem plástica flexível de polietileno (sachê) com 01 unidade de seringa de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções; ou Caixa de embalagem em cartolina tipo triplex (275g)contendo 1 unidade de seringas de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções.
CLASSE : II 80322400112
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

---

MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.02596-1
CLOSTRIDIUM DIFFICILE 25351.683226/2017-30
Simplexa C. difficile Direct
FABRICANTE : DIASORIN MOLECULAR LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
24 testes
CLASSE : II 10259610191
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA 8.04955-1
Torneiras 25351.017125/2018-57
MEDIX BRASIL TORNEIRA 3 VIAS
FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
MEDIX BRASIL Torneira 3 vias.
CLASSE : I 80495510035
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Bolsas Coletoras 25351.017153/2018-74
MEDIX BRASIL BOLSA COLETORA DE URINA
FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina 2000ml.
CLASSE : I 80495510036
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 8.10789-1
Luvas Cirurgicas 25351.671273/2017-31
CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica Sem Pó
FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
DESCRIÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante Anatômica , estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 6,0. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex ,Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 6,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó CÓDIGO: CGESP 7,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 7,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 8,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 8,5. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 9,0.
CLASSE : II 81078910021
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Luvas Cirurgicas 25351.671279/2017-16
CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica com Pó
FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
DESCRIÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante Anatômica , estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 6,0. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex ,Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 6,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó CÓDIGO: CGECP 7,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 7,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 8,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 8,5. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril com Pó - CÓDIGO: CGECP 9,0.
CLASSE : II 81078910022
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1
Instrumento autoteste para glicose 25351.463880/2017-29
FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II
CLASSE : III 80560310032
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.00473-0
Bandagem 25351.079121/2018-62
Fita Kinesio Muscle Fix
FABRICANTE : Suzhou Sunmed Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
HC040; HC041; HC042; HC043; HC135; HC136; HC137; HC138.
CLASSE : I 80047300653
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA 1.03391-9
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079053/2018-31
KYPHON KURVE KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK1003 - Kyphon Kurve KIT. A embalagem contém: 01 Trocar Kurve BFD e Tampa; 01 Trocar 10ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190715
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079055/2018-21
KYPHON V OSTEO INTRODUCER TROCAR/BEVEL KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK011D - Kyphon V Osteo Introducer 11Ga Trocar/Bevel KIT; VPK013D - Kyphon V Osteo Introducer 13Ga Trocar/Bevel KIT. VPK011D: 01 Trocar cônico 11ga; 01 Estilete Bevel 11ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS; VPK013D: 01 Trocar cônico 13ga; 01 Estilete Bevel 13ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190716
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079057/2018-10
KYPHON V OSTEO INTRODUCER TROCAR KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK1002 - Kyphon V Osteo Introducer® 10Ga Trocar KIT. A embalagem contém: 01 Trocar 10ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190717
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079126/2018-95
KYPHON V OSTEO INTRODUCER BEVEL KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK011B - Kyphon V Osteo Introducer 11Ga Bevel KIT; VPK013B - Kyphon V Osteo Introducer 13Ga Bevel KIT. VPK011B: 01 Trocar Mached Bevel 11ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS; VPK013B: 01 Trocar Mached Bevel 13ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190718
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

---

MINAS IMPORT LTDA 8.03022-1
Capa protetora 25351.096163/2018-68
Protect Gamma
FABRICANTE : MINAS IMPORT LTDA - BRASIL
PC2GAM.
CLASSE : I 80302210038
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

---

Medicine Health Solution ltda me 8.14316-1
Instrumental Para Endoscopia 25351.086759/2018-50
Instrumentais para endoscopia Tiansong I
FABRICANTE : ZHEJIANG TIANSONG MEDICAL INSTRUMENT Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
G5001-Dilatador 7 níveis ; G5002.1-Dilatador Æ6 x 200 mm; G5002.1-Dilatador Æ5 x 210 mm; G5002.1-Dilatador Æ4 x 220 mm; G5002.2-Barra Guia Æ5.1 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia Æ4 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia Æ2.5 x 230 mm; G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070; G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070; G5002.3-Dilatador Æ3 x 190 mm; G5002.4-Dilatador Æ6.4 x 210 mm; G5002.7-Dilatador Æ6.3 x Æ 3.1 x 210 mm; G5002.8-Dilatador Æ3 x 230 mm; G5014.6-Cânula Æ7.5 x 150 mm 0°; G5014.7-Cânula Æ7.5 x 155 mm 30°; G5014.8-Cânula Æ7.5 x 160 mm 45°; G5014.9-Cânula Æ7.5 x 165 mm 70°; G5014.10-Cânula Æ7.5 x 170 mm 120°; G5014.13-Cânula Æ7.5 x 180 mm 70°; G5001.3-Cânula Æ8.5 x 155 mm ; G5015.6-Cânula de parede grossa Æ7.8 x 180 mm 70°; G5015.7-Cânula de parede grossa Æ7.8 x 190 mm 120°; G5015.8-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 30°; G5015.9-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 45°; G5015.10-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Cânula; G5004 -Trefina Æ3 x 240 mm; G5004.1-Trefina Æ3 x 356 mm; G5005.1-Trefina Æ5.1 x 240 mm; G5006.1-Trefina Æ6.3 x 240 mm 4.1.6 Modelo(s) Comercial (is) da Família / Componentes do Sistema / Materiais do Conjunto (kit, bandeja ou set). 4.1.6.1 Para Família: Informar os códigos e designações referentes aos modelos comerciais e respectivas partes, quando aplicável. 4.1.6.2: Para Sistema: Informar códigos e designações referentes ao sistema bem como de seus componentes, quando aplicável. 4.1.6.3: Para Conjunto (kit, bandeja ou set): Informar códigos e designações referentes ao conjunto bem como de seus materiais e respectivas partes, quando aplicável. G5001-Dilatador 7 níveis ; G5002.1-Dilatador Æ6 x 200 mm; G5002.1-Dilatador Æ5 x 210 mm; G5002.1-Dilatador Æ4 x 220 mm; G5002.2-Barra Guia Æ5.1 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia Æ4 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia Æ2.5 x 230 mm; G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070; G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070; G5002.3-Dilatador Æ3 x 190 mm; G5002.4-Dilatador Æ6.4 x 210 mm; G5002.7-Dilatador Æ6.3 x Æ 3.1 x 210 mm; G5002.8-Dilatador Æ3 x 230 mm; G5014.6-Cânula Æ7.5 x 150 mm 0°; G5014.7-Cânula Æ7.5 x 155 mm 30°; G5014.8-Cânula Æ7.5 x 160 mm 45°; G5014.9-Cânula Æ7.5 x 165 mm 70°; G5014.10-Cânula Æ7.5 x 170 mm 120°; G5014.13-Cânula Æ7.5 x 180 mm 70°; G5001.3-Cânula Æ8.5 x 155 mm ; G5015.6-Cânula de parede grossa Æ7.8 x 180 mm 70°; G5015.7-Cânula de parede grossa Æ7.8 x 190 mm 120°; G5015.8-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 30°; G5015.9-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 45°; G5015.10-Cânula posterior Æ7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Cânula; G5004 -Trefina Æ3 x 240 mm; G5004.1-Trefina Æ3 x 356 mm; G5005.1-Trefina Æ5.1 x 240 mm; G5006.1-Trefina Æ6.3 x 240 mm; G5007-Trefina Æ7.5 x 190 mm; G5070.1-Trefina Æ4 x 200 mm; G5070.2-Trefina Æ5 x 200 mm; G5070.3-Trefina Æ6.5 x 200 mm; G5070.4-Trefina Æ7.5 x 200 mm; G5070.9-Trefina Æ3 x 330 mm; G5070-Cabo ; G5071.1- Trefina Æ7.5 x 200 mm; G5071.2-Trefina Æ6.5 x 200 mm; G5071.3-Trefina Æ5 x 200 mm; G5071.4-Trefina Æ6.3 x 220 mm; G5069-Cabo ; G5066.4-Agulha de localização; G5066.5-Sonda ; G5066.6-Broca de localização ; G5030.4-Rouger de incisão rotatoria 45°Æ3.5 x 7 x 320 mm; G5030.5-Rouger de incisão rotatoria 45°Æ3,5 x 15 x 330 mm;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 155
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	**Autorização**	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®		

Apresentação/Modelo
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus

Nome Técnico	Instrumento autoteste para glicose
Registro	80560310032
Processo	25351.463880/2017-29
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	12/03/2028

Voltar

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463880201729/?nomeProduto=On%20CAll

INSTRUÇÃO DE USO TIRAS ON CALL PLUS II - EMBAL[illegible]M INDIVIDUALIZADA

On Call® Plus II

Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF G133-11C	Português

PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* são tiras finas com um sistema de reagente químico que funciona com os monitores de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* e On Call®Plus para medir a concentração de glicose em sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde ocorre a medição. Uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para exibir resultados equivalentes à concentração no plasma.

Para uso em diagnóstico in vitro. Para realização do teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos.

Leia atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientação médica.

COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos:Glicose oxidase < 25 UI, Mediador < 300 µg. Cada embalagem de tiras para teste contém um agente secante (sílica).

ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

Revise todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis:

- As tiras para teste devem ser guardadas em suas embalagens originais para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
- Armazene-as longe do calor e da luz direita do sol.Não congele nem refrigere.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora da embalagem original. As tiras para teste devem ser armazenadas na embalagem original até aberta sua embalagem.
- Não armazene ou use as tiras para teste em local úmido como banheiro.Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle perto de alvejantes ou limpadores que contenham alvejantes.
- Não transfira as tiras para teste para outra embalagem uma vez abertas.
- A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
- Não use as tiras para teste após a data de validade impressa na embalagem. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês 2017-01 quer dizer Janeiro, 2017.

PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico in vitro. As tiras para teste só devem ser utilizadas fora do corpo para propósitos de teste.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada na embalagem. As tiras para teste vencidas podem resultar em leitura incorreta de glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma. Não reutilize as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação contido na caixa das tiras esteja inserido no lado direito do monitor (local do chip).
- A exposição prolongada ao ar pode anular os componentes químicos da tira. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicemia que tenham sido obtidos em uma temperatura na faixa limítrofe não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar à sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste
- Chip de Codificação
- Instruções de Uso

MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor
- Lancetas Estéril
- Lancetador
- Solução de Controle

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o Manual do Usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

1. Abra a embalagem de tiras para teste para remover a tira para utilizar no teste.
2. Realize o teste de glicemia sanguínea seguindo as instruções contidas no manual do usuário.
3. O resultado do teste de glicemia sanguínea será exibido no visor do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se os resultados do teste de sua glicemia sanguínea estiverem mais altos ou mais baixos, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de executar quaisquer modificações em seu tratamento.

IMPORTANTE: O Sistema de Monitoramento de Glicemia Sanguínea On Call® Plus II permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser conhecidas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes de glicose em antebraço e palma da mão:

Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após as refeições, após a dose de insulina ou de fazer exercícios, o sangue das pontas dos dedos pode mostrar tais mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.

A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for executado 2 horas após uma refeição, após a dose de insulina ou de fazer algum exercício, e sempre que perceber alguma mudança em seus níveis de glicemia, mudando rapidamente.

Você deve executar o teste na ponta do dedo sempre que houver suspeita de hipoglicemia ou se você tem hipoglicemia assintomática.

VARIAÇÕES ESPERADAS NA GLICEMIA

O [illegible]amento da glicemia sanguínea requer auxílio de um profissional de saúde. Em conjunto vocês podem definir as variações esperadas nos valores de glicemia sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados.

Níveis esperados de glicemia sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dl)	Intervalo (mmol/l)
Em jejum e antes das refeições	70 – 100	3,9 – 5,6
2 Horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7,8

VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual de Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu Manual de Usuário para realizar um teste de controle de qualidade. Os três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 é suficiente para a maioria das necessidades de autoteste. Caso você ache que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 até CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informação de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a Solução de Controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0; os testes com a Solução de Controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a Solução de Controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 da etiqueta da embalagem.

PRECAUÇÃO: Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impressa na embalagem das tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores dos testes continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

LIMITAÇÕES

Os monitores, tiras para teste e outros componentes do Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* foram desenhados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle *On Call® Plus II* também podem ser utilizadas com os monitores *On Call® Plus*.

- Não use componentes de outras marcas.
- Use apenas com sangue total. Não use com amostras de soro ou de plasma.
- De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos inferiores a 50mg/dl.
- Níveis de hematócritos muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional da saúde para verificar seu nível de hematócrito.
- A presença de ácido ascórbico (vitamina C) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dL) podem causar falsos resultados elevados.
- Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 600 mg/dL.
- Substâncias gordurosas - triglicerídes até 3 000 mg/dL ou colesterol até 500 mg/dl não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicemia.
- O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* foi testado e aprovado com as tiras para teste *On Call® Plus II* para operarem corretamente até 3.048 metros.
- Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis de corpos cetônicos) não é recomendável realizar testes com sistemas de monitoramento de glicemia sanguínea, sem auxílio.
- Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infecciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores *On Call® Plus II* foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUS), que cumpre com o padrão de referência do NIST.

Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras *On Call® Plus II*. Foram usadas amostras de sangue venoso heparinizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados forneceram as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MEDIA	38,7 mg/dl	80,1 mg/dl	128,4 mg/dl	199,6 mg/dl	317,5 mg/dl
Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)	1,38 mg/dl	2,06 mg/dl	2,0%	2,4%	1,3%

Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras *On Call® Plus II* por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentrações foram usadas durante o teste. Os resultados ofereceram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)
Baixo (CTRL 0)	41,4 mg/dl	1,82mg/dl
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dl	2,6%
Alto (CTRL 2)	355,0 mg/dl	3,4%

Precisão de Sistema

As medições de glicemia sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta de dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicemia Modelo YSI 2300 STAT PLUS (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultados de Regressão Linear: *On Call® Plus II* (y) contra Referência YSI (x)				
Local Amostra	Curva	Intercepção	R	N
Ponta do dedo	0,9734	-0,0500	0,9941	660
Palma da mão	0,9889	1,5799	0,9922	612
Antebraço	1,0184	-1,4255	0,9918	612

Amostras de ponta de dedo foram utilizadas para medição na referência YSI.

O intervalo da amostra foi de 34,3 a 507mg/dl para teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* com sangue amostrado na ponta de dedo. O intervalo da amostra foi de 52,7 a 451mg/dl para o teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Local: ponta de dedo Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
258/462 (55,8%)	413/462 (89,4%)	459/462 (99,4%)
Local: ponta de dedo Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
123/198 (62,1%)	187/198 (94,4%)	198/198 (100%)

Local: palma da mão Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
273/444 (61,5%)	396/444 (89,2%)	437/444 (98,4%)
Local: palma da mão Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dL		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
105/168 (62,5%)	150/168 (89.3%)	168/168 (100,0%)

Local: antebraço Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
248/444 (55,9%)	386/444 (86,9%)	432/444 (97,3%)
Local: antebraço Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ±15mg/dl
100/168 (59,5%)	147/168 (87,5%)	165/168 (98,2%)

Resultados da precisão do sistema para concentração da Glicose de 34,3 mg/dl para 507 mg/dl Within ± 15 % o ± 5 mg/dl		
Ponta do dedo	Palma da mão	Antebraço
657/660 (99,5%)	605/612 (98,9%)	597/612 (97,5%)

Estudo do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras *On Call® Plus II*. Este estudo demonstrou que o paciente pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste *On Call® Plus II*: Regressão linear ou Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (y) contra Valor de Referência YSI					
Lot da tira	Testado Por	Curva	Intercepção	R	N
Lote 1	Leigo	0,9916	-1,4374	0,9916	204
Lote 1	Técnico	0,9624	1,3138	0,9931	204
Lote 2	Leigo	0,9979	-3,2606	0,9926	204
Lote 2	Técnico	0,9763	-1,5113	0,9921	204
Lote 3	Leigo	1,0033	-2,2381	0,9921	204
Lote 3	Técnico	0,9810	0,6103	0,9932	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta do dedo, obtido dentre 102 pessoas leigas, exibiu os seguintes resultados:

100% em ±15 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dl, e 98,6% em ±15% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dl.

Para instruções completas, por favor consulte o Manual do Usuário que acompanha o monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o seu distribuidor local.

REFERÊNCIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2011.

	Consultar instruções para utilização		Validade	CODE	Número de Código
IVD	Apenas para uso de *diagnóstico in vitro*	LOT	Número de Lote	CTRL	Intervalo de Controle
	Armazenar entre 5-30°C		Data de fabricação	REF	Catálogo nº
Σ	Contém suficiente para <n> testes		Não reutilizar		

ACON®

Produzido por *ACON* BIOTECH (Hangzhou)Co Ltd, 210 Zhenzhong Rd, West Lake District, Hangzhou, Zhejiang, China para *ACON* Laboratories, Inc.

Assistência Técnica:Tel: 0800 722 - 2393

Fabricado por: ACON Biotech (Hangzhou) Co., Ltd. No.210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 Registrado e Distribuído por:

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.Rua Dois, S/N – Quadra 8 –Lote: 8 Serra -ESCep: 29.168-030 - CNPJ: 05.343.029/0001-90.

Importado sob autorização da Medlevensohn por:

Oceans Comércio Importação Exportação EIRELI Rua Afonso Pena, 161, sala: 15 – Centro- Porto Velho – RO

Cep: 76.801-080

Responsável Técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF 5283/ES

Registro Anvisa/MS: 80560310031

PREF. FAZENDA Folha nº 1154 Assinatura

INSTRUÇÃO DE USO TIRAS ON CALL PLUS II - EMBALAGEM FRASCO MULTIUSO

On Call® Plus II Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF G133-10C	Português

PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* são tiras finas com um sistema de reagente químico que funciona com os monitores de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* e *On Call® Plus* para medir a concentração de glicose em sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde acontece a reação. Uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para exibir resultados equivalentes à concentração no plasma.

Para uso em diagnóstico in vitro. Para realização do teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos.

Leia atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientação médica.

COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos:Glicose oxidase < 25 UI, Mediador < 300 µg.Cada frasco de tiras para teste contém um agente secante (sílica).

ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

- Revise todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis:
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
- As tiras para teste devem ser guardadas nos seus respectivos frascos bem tampados e fechados para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene-as longe do calor e da luz direta do sol.Não congele nem refrigere.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora do frasco. As tiras para teste devem se armazenadas no frasco original com a tampa bem fechada.
- Não armazene ou use as tiras para teste em local úmido como banheiro.
- Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle perto de alvejantes ou limpadores que contenham alvejantes.
- Não transfira as tiras para teste para outro frasco ou outro recipiente.
- Recoloque a tampa do frasco imediatamente após remover uma tira para teste.
- A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
- Não use as tiras para teste após a data de validade impressa no frasco. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês.01- 2017 quer dizer Janeiro, 2017.

- Após abrir o frasco de tiras pela primeira vez, escreva a data de sua abertura.
- Após a abertura a data de validade das tiras é de seis meses.

Descarte o frasco depois de seis meses que foi aberto, mesmo que não tenha sido usado até o final. Depois desse período os resultados ficam comprometidos.

PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico in vitro. As tiras para teste são utilizadas apenas para testes fora do corpo.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada no frasco. As tiras para teste
- vencidas podem resultar em leitura incorreta de glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma. Não reutilize as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação que acompanha as tiras para teste utilizadas, esteja inserido no lado direito do monitor (local do chip).
- Descarte o frasco e qualquer tira para teste não usada 6 meses após aberto pela primeira vez.
- A exposição constante ao ar pode anular os componentes químicos da tira. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicemia que tenham sido obtidos em uma temperatura na faixa limite não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar à sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste
- Chip de Codificação
- Instruções de Uso

MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor
- Lancetas Estéril
- Lancetador
- Solução de Controle

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o manual do usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

1. Abra a tampa do frasco de tiras para teste apenas para remover a tira para utilizar no teste. Feche a tampa imediatamente para proteger as tiras para teste restantes da umidade do ar.
2. Realize o teste de glicemia sanguínea seguindo as instruções contidas no manual do usuário.
3. O resultado do teste de glicemia sanguínea será exibido na tela do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se os resultados do teste de sua glicemia sanguínea estiverem mais altos ou mais baixos, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de executar quaisquer modificações em seu tratamento.

IMPORTANTE: O Sistema de Monitoramento de Glicemia Sanguínea *On Call® Plus II* permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser conhecidas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes de glicose em antebraço e palma da mão:

Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após as refeições, após a aplicação de insulina ou após exercícios, o sangue das pontas dos dedos pode indicar mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.

A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for executado 2 horas após uma refeição, após a aplicação de insulina ou após exercícios, e sempre que perceber alguma mudança em seus níveis de glicemia mudando rapidamente.

re executar o teste na ponta do dedo sempre que houver suspeita de hipoglicemia ou tem hipoglicemia assintomática.

VARIAÇÕES ESPERADAS NA GLICEMIA

O monitoramento da glicemia sanguínea requer auxílio de um profissional de saúde. Em conjunto vocês podem avaliar quais as variações esperadas nos valores de glicemia sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados.

Níveis esperados de glicemia sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dl)	Intervalo (mmol/l)
Em jejum e antes das refeições	70 – 100	3,9 – 5,6
2 Horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7,8

VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual de Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu manual de usuário para realizar um teste de controle de qualidade. Os três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 é suficiente para a maioria das necessidades de autoteste. Caso você ache que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 até CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informação de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a solução de controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0; os testes com a solução de controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a solução de controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 impresso na etiqueta do frasco.

PRECAUÇÃO: Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impressa no frasco de tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores dos testes continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

LIMITAÇÕES

Os monitores, tiras para teste e outros componentes do Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* foram projetados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle *On Call® Plus II* também podem ser utilizadas com os monitores *On Call® Plus*.

- Não use componentes de outras marcas.
- Use apenas com sangue total. Não use com amostras de soro ou de plasma.
- De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos inferiores a 50mg/dl.
- Níveis de hematócritos muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional da saúde para verificar seu nível de hematócrito.
- A presença de ácido ascórbico (vitamina C) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dL) podem causar falsos resultados elevados.
- Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 600 mg/dL.
- Substâncias gordurosas - triglicérides até 3 000 mg/dL ou colesterol até 500 mg/dl não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicemia.
- O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue *On Call® Plus II* foi testado e aprovado com as tiras para teste *On Call® Plus II* para operarem corretamente até 3.048 metros.
- Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis de corpos cetônicos) não é recomendável sem auxílio, realizar testes com sistemas de monitoramento de glicemia sanguínea,.
- Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infecciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores *On Call® Plus II* foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUS), que cumpre com o padrão de referência do NIST.

Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras *On Call® Plus II*. Foram usadas amostras de sangue venoso heparinizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados forneceram as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MEDIA	38,7 mg/dl	80,1 mg/dl	128,4 mg/dl	199,6 mg/dl	317,5 mg/dl
Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)	1,38 mg/dl	2,06 mg/dl	2,0%	2,4%	1,3%

Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras *On Call® Plus II* por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentrações foram usadas durante o teste. Os resultados ofereceram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)
Baixo (CTRL 0)	41,4 mg/dl	1,82mg/dl
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dl	2,6%
Alto (CTRL 2)	355,0 mg/dl	3,4%

Precisão de Sistema

As medições de glicemia sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta de dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicemia Modelo YSI 2300 STAT PLUS (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultados de Regressão Linear: *On Call® Plus II* (y) contra Referência YSI (x)				
Local Amostra	Curva	Intercepção	R	N
Ponta do dedo	0,9734	-0,0500	0,9941	660
Palma da mão	0,9889	1,5799	0,9922	612
Antebraço	1,0184	-1,4255	0,9918	612

Amostras de ponta de dedo foram utilizadas para medição na referência YSI.

O intervalo da amostra foi de 34,3 a 507mg/dl para teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* com sangue amostrado na ponta de dedo. O intervalo da amostra foi de 52,7 a 451mg/dl para o teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras *On Call® Plus II* com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Local: ponta de dedo Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
258/462 (55,8%)	413/462 (89,4%)	459/462 (99,4%)
Local: ponta de dedo Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
123/198 (62,1%)	187/198 (94,4%)	198/198 (100%)

Local: palma da mão Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
273/444 (61,5%)	396/444 (89,2%)	437/444 (98,4%)
Local: palma da mão Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose <100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ±10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
105/168 (62,5%)	150/168 (89,3%)	168/168 (100,0%)

Local: antebraço Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
248/444 (55,9%)	386/444 (86,9%)	432/444 (97,3%)
Local: antebraço Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
100/168 (59,5%)	147/168 (87,5%)	165/168 (98,2%)

Resultados da precisão do sistema para concentração da Glicose de 34,3 mg/dl para 507 mg/dl		
Within ± 15 % o ±15 mg/dl		
Ponta do dedo	Palma da mão	Antebraço
657/660 (99,5%)	605/612 (98,9%)	597/612 (97,5%)

Estudo do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras *On Call® Plus II*. Este estudo demonstrou que o paciente pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste *On Call® Plus II*: Regressão linear ou Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (y) contra Valor de Referência YSI					
Lot da tira	Testado Por	Curva	Intercepção	R	N
Lote 1	Leigo	0,9916	-1,4374	0,9916	204
Lote 1	Técnico	0,9624	1,3138	0,9931	204
Lote 2	Leigo	0,9979	-3,2606	0,9926	204
Lote 2	Técnico	0,9763	-1,5113	0,9921	204
Lote 3	Leigo	1,0033	-2,2381	0,9921	204
Lote 3	Técnico	0,9810	0,6103	0,9932	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta do dedo, obtido dentre 102 pessoas leigas, exibiu os seguintes resultados:

100% em ±15 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dl, e 98,6% em ±15% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dl.

Para instruções completas, favor consultar o Manual do Usuário incluído com seu monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o distribuidor local.

REFERÊNCIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2013.

INDEX OF SYMBOLS

	Consultar instruções para utilização		Validade	CODE	Número de Código
IVD	Apenas para uso de *diagnóstico in vitro*	LOT	Número de Lote	CTRL	Intervalo de Controle
2°C 30°C	Armazenar entre 5-30°C		Data de fabricação	REF	Catálogo nº
Σ	Contém suficiente para <n> testes				

ACON®

Produzido por *ACON* BIOTECH (Hangzhou)Co Ltd, 210 Zhenzhong Rd, West Lake District, Hangzhou, Zhejiang, China para *ACON* Laboratories, Inc.

Assistência Técnica:Tel: 0800 722 - 2393
Fabricado por: ACON Biotech (Hangzhou) Co., Ltd. No.210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 Registrado e Distribuído por:
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda Rua Dois, S/N – Quadra: 8 –Lote: 8 Serra –ES
Cep: 29.168-030 CNPJ: 05.343.029/0001-90.
Importado sob autorização da Medlevensohn por:
Oceans Comércio Importação Exportação EIRELI
Av. Eldes Scherrer Souza, nr 2096 - Cond. Complexo Montserrat Salas 923/923A -Colina de Laranjeiras – Serra - ES - Brasil
CEP 29167-080- CNPJ 06.213.450/0001-49

Responsável Técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF 5283/ES
Registro Anvisa/MS: 80560310031

PREF. FAZENDA 2.0 Folha nº 155 Assinatura

PREF. FAZENDÁRIO COMUNE
Folha nº 156
Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° **1.849** na data de **15/07/2019** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd

Endereço: n°210, Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou,310030, China

Solicitante: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.343.029/0001-90

Autorização: 8.05.603-1 Expediente: 1166769/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 15/07/2021

Documento assinado eletronicamente por **Varley Dias Sousa**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 16/07/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0659999** e o código CRC **A10783AB**.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF)

ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO., LTD

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

PREF. FAZENDA RIO BRANCO
1157
Folha nº
Assinatura

Cadastro atualizado até: 03/05/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	05.343.029/0001-90	**Inscrição Estadual:**	082.992.44-4
Razão Social :	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DOIS		
Número:	S/N	**Complemento:**	QUADRA 008 LOTE 008
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29168030	**Telefone:**	(0027) 33380756

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
Data de Inicio de Atividade:	29/10/2013
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	29/10/2013
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 03/05/2021

VOLTAR

© Copyright 2003/2021 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1151
Folha nº
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.343.029/0001-90**	DUNS®:	**67*****81**
Razão Social:	**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEDLEVENSOHN**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/07/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/10/2021**
FGTS		Validade:	**07/08/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/06/2021**
Receita Municipal	Validade:	**23/05/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 087.772.298-60 Nome: REINALDO DE MARCHI

Ass: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
6568	31/03/2022	3C2F22455F4AE8EE95F6731E4DE0D922

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA

NOME FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
OUTRAS DISTRIBUIDORAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DOIS S/N QUADRA 008 - LOTE 008	05.343.029/0001-90

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIVIT I	SERRA-ES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5283	JULIANA LECCO PESSOTTI SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	19:00 às 20:00	19:00 às 20:00	19:00 às 20:00	19:00 às 20:00	19:00 às 20:00	**********

Obs.:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES
Vitória, 22 de Fevereiro de 2021

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Folha nº 1159 Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 17:42:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32292302214969131839

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292302214969131839-1
Data: 23/02/2021 17:40:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58941-4RXC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA Folha nº 166 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 11:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 32292302214969131839-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ac68751e6d6e59a2c294d3da4524f3f6a045afb08d35270a685fd34372033ea3485ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

FILIAÇÃO
JULIO CESAR PESSOTTI
GINA MARIA LECCO PESSOTTI

RG
1.781.482 SPTC ES

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/09/1999

CPF
103.548.257-63

TITULO DE ELEITOR
025503741406

ZONA
021

SEÇÃO
0108

GRUPO SANGUINEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/11/2016

GILBERTO DA PENHA DUTRA
PRESIDENTE DO CRF / ES

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
5283 / ES

NOME
DRª. JULIANA LECCO PESSOTTI SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
20/04/1984

DIPLOMADO PELA
UFES

DATA DE CONCLUSÃO
04/08/2010

NATURALIDADE/UF
JOÃO NEIVA / ES

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 322914061911421609 64-1; Data: 14/06/2019 11:46:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA63431-AYGP-

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



PREF. FAZENDA

Folha nº

Assinatura

PREF. FAZENDA ... Folha nº 162 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 13:32:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

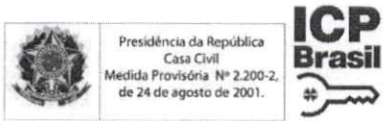
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32291406191142160964-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20e47eb990d42f1a7f23e94b971d1e18d83eedede4a893005fc1e742d16529728385ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREF. FAZENDA
163
Folha
Assinatura

Zimbra **thaina@medlevensohn.com.br**

Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)



De : Luciany ALVES <lucianyalves.contabilidade@gmail.com> Seg, 05 de Out de 2020 17:28

Assunto : Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE) 1 Anexo

Para : amanda scipion <amanda.scipion@medlevensohn.com.br>, Thainá_Medlevensohn <thaina@medlevensohn.com.br>, Alinny Rafalsky <alinny@medlevensohn.com.br>

Boa tarde!

Tendo em vista a necessidade da empresa, encaminhou um email para a PGE solicitando a CND.
Abaixo resposta:

Atenciosamente,

-------- Mensagem original --------

Assunto:RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)
Data:05/10/2020 17:14
De:parcelamento-pge <parcelamento@pge.es.gov.br>
Para: Setor de cadastro | Exacta Contabilidade <cadastro@exactacontabilidade.com.br>

Boa tarde.

Esclarecemos que esta Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo (PGE/ES) não emite Certidão Negativa de Débito (CND) para com a Fazenda Pública Estadual. A emissão desta certidão compete à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), conforme art.2º do Decreto 1.706-R de 26/07/06 e está disponível para emissão em seu *site*, no endereço http://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php.

Esclarecemos ainda que, desde julho de 2016, A PGE/ES também não emite mais a Certidão de Inexistência de Ação de Execução Fiscal Ajuizada. Tal procedimento foi revisto, tendo em vista que no site do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) a referida certidão pode ser emitida de forma eletrônico e *online* no endereço https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm.

Setor de Parcelamento

PGE – Procuradoria Geral do Estado

PFI – Procuradoria Fiscal

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590, 10º andar, sala 1007

Barro Vermelho, Vitória/ES, Cep: 29.057-550

http://www.pge.es.gov.br
parcelamento@pge.es.gov.br
+55 27 3636-5105

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32292610204967761545

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32292610204967761545-1
Data: 26/10/2020 09:16:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP10660-CM8S;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

De: Setor de cadastro | Exacta Contabilidade <cadastro@exactacontabilidade.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 17:07
Para: parcelamento-pge <parcelamento@pge.es.gov.br>
Assunto: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Boa tarde!

Prezado,

Estamos precisando da CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde podemos obter essa Certidão?

Desde já agradeço.

--

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Claudiana Lempke|Setor de Cadastro

Tel.: (27) 3079-0155

exacta Contabilidade
CONTABILIZANDO CONQUISTAS

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício

---

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.
As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--
Luciany Alves | Contadora
Exacta Contabilidade Empresarial Ltda.
Tel.: (27) 3281.7071 - (27) 3341.0931 - (27) 99814.5385

Contabilidade, estratégia & você!
Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32292610204967761545

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32292610204967761545-2
Data: 26/10/2020 09:16:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP10661-XJI0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2166
Assinatura

exacta Contabilidade
CONTABILIZANDO CONQUISTAS

image001.jpg
4 KB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32292610204967761545

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292610204967761545-3
Data: 26/10/2020 09:16:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP10662-CMGK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA NACIONAL
Folha nº 1167
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 09:20:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32292610204967761545-1 a 32292610204967761545-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9357fc1a13dcb228fd0ccb7bf2ded3fb3e6f6b2df82ecd976c32620743366140985ae750a
d1dbdc5c2703bcfe97e77152

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA
Folha nº 116
Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	05.343.029/0001-90		
Razão Social:	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	**Nº :** 4.092 - **Data :** 18/09/2009		
Autorização/MS:	8056031	**Data Publicação:**	**21/09/2009**
Endereço:	RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08		
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA		
CEP:	29168030	**UF:**	ES

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Azevedo Chagas, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)**, em 04/11/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0797558** e o código CRC **AA88C787**.

PREF. FAZENDA
1168
Folha nº
Assinatura

ISSN 1677-7042

DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Suplemento ao Nº 195

Brasília - DF, segunda-feira, 10 de outubro de 2016

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS
GERÊNCIA DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.698, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O Gerente de Cosméticos Substituto no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 917, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TAVARES NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMARIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
CHIMICA BAREL LTDA 2.00105-0
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXINHA BY BAREL
25351.046459/2010-44 2.0105.0200.001-3
GUARULHOS/SP 02/2020
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXINHA BY BAREL

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,50
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

25351.046459/2010-44 2.0105.0200.001-3
GUARULHOS/SP 02/2020
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXINHA BY BAREL
25351.046459/2010-44 2.0105.0200
GUARULHOS/SP 02/2020
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXINHA BY BAREL
25351.046459/2010-44 2.0105.0200
GUARULHOS/SP 02/2020
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 2.00003-8
GEL DENTAL SEM FLÚOR FRUTAS TROPICAIS COCORICÓ
25351.202965/2012-25 2.0003.0640.001-5
TABOAO DA SERRA/SP 01/2018
COMERCIAL 3 Ano(s)
202104 3 DENTIFRÍCIO INFANTIL (LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
GEL DENTAL SEM FLÚOR FRUTAS TROPICAIS COCORICÓ
25351.202965/2012-25 2.0003.0640.002-3
TABOAO DA SERRA/SP 01/2018
COMERCIAL 3 Ano(s)
202104 3 DENTIFRÍCIO INFANTIL (LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO
LABORATÓRIOS EXPANSCIENCE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA2.06219-3
MUSTELA LINGETTES DERMO-APAISANTES
25351.283873/2015-04 2.6219.0036.001-3
FRANÇA 10/2020
COMERCIAL 30 Meses
2022160 PRODUTO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO INFANTIL - GRAU 2
SACO PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LENCO TECIDO NAO TECIDO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA FOAM SHAMPOO FOR NEWBORNS
25351.342451/2013-65 2.6219.0003.001-3
FRANÇA 11/2018
COMERCIAL 36 Meses
2020350 XAMPU INFANTIL
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA BABY SHAMPOO
25351.344429/2013-27 2.6219.0007.001-5
FRANÇA 11/2018
COMERCIAL 36 Meses
2020350 XAMPU INFANTIL
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA STELATOPIA LIPID-REPLENISHING BALM
25351.371002/2013-30 2.6219.0016.001-4
FRANÇA 01/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL
TUBO PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSAO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA STELAKER
25351.413737/2013-20 2.6219.0030.001-0
FRANÇA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSAO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA GENTLE SOAP WITH COLD CREAM NUTRI-PROTECTIVE
25351.466223/2013-17 2.6219.0022.001-7
FRANÇA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020380 SABONETES INFANTIS
CARTUCHO DE CARTOLINA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
SOLIDO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA AFTER SUN SPRAY
25351.722870/2013-59 2.6219.0027.001-4
FRANÇA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32292905200245713545

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-1
Data: 29/05/2020 12:15:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80887-CVWS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1178 Assinatura

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 601
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12240220 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.652.247/0020-79
PROCESSO: 25351.380216/2016-64
AUTORIZ/MS: U425L240MYWW (8.14245-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 SALA 1801 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 23.870.248/0001-09
PROCESSO: 25351.378212/2016-66
AUTORIZ/MS: 5WS17X9WY6X1 (8.14236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Ironaldo Marculino Guimarães
ENDEREÇO: Av. Juarez Távora 1247,
BAIRRO: Torre CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.681.292/0001-54
PROCESSO: 25351.378163/2016-70
AUTORIZ/MS: P88W7H79X9WX (8.14241-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MACUCO, Nº 121, SALA 01
BAIRRO: VILA ARATIMBO CEP: 86700420 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.721.729/0001-21
PROCESSO: 25351.309332/2016-71
AUTORIZ/MS: UTY843489W22 (8.14252-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Office Brazil Armazenamento e Transportes ltda.
ENDEREÇO: Avenida Maringá, 4.155
BAIRRO: Jardim Atuba CEP: 83326112 - PINHAIS/PR
CNPJ: 06.164.320/0001-63
PROCESSO: 25351.378298/2016-75
AUTORIZ/MS: PW95X1HB3X89 (8.14233-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J C FRANCO COMERCIAL ME
ENDEREÇO: RUA IGUATINGA 283 LOJA E SOBRELOJA
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04744040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.766.862/0001-58
PROCESSO: 25351.375515/2016-75
AUTORIZ/MS: XMJ19L45H10W (8.14239-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: cgrx indústria comércio importação exportação eireli
ENDEREÇO: rua marques de leão, 1214
BAIRRO: estrela dalva ii CEP: 79034520 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 23.917.850/0001-54
PROCESSO: 25351.375506/2016-82
AUTORIZ/MS: 0L513MHLX1WM (8.14230-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MIND HEALTH EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rodovia SC 280, nº. 8.657
BAIRRO: Itinga CEP: 89.2450 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 19.598.905/0001-33
PROCESSO: 25351.384465/2016-97
AUTORIZ/MS: 3Y115L935L04 (8.14248-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JSL S.A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400
BAIRRO: FAZENDA DO MANDU CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 52.548.435/0195-11
PROCESSO: 25351.381096/2016-97
AUTORIZ/MS: XLM2YL2H7M68 (8.14249-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.043/0001-40
PROCESSO: 25351.382638/2016-99
AUTORIZ/MS: K7799141L47H (8.14246-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BEL LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R LUIZ MICHIELON 1815
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 95074000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 02.037.366/0001-60
PROCESSO: 25351.387692/2016-08
AUTORIZ/MS: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EXIMIA INDUSTRIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. GUATACAZES S/Nº, QUADRA 16, LOTES 13/20
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.763.101/0001-21
PROCESSO: 25351.365812/2016-21
AUTORIZ/MS: 3.07087-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: edward antoni loj - me
ENDEREÇO: R. Antonio Lacerda Braga, 960. Sala n.
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.315.494/0001-70
PROCESSO: 25351.381374/2016-29
AUTORIZ/MS: 3.07090-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARCOS ALVES ARMAZEM GERAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: rua rosa kasinski nº 1.109 galpao 14 ,15 E 20 unidade b
BAIRRO: capuava CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 19.504.553/0001-00
PROCESSO: 25351.368124/2016-31
AUTORIZ/MS: 3.07084-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLAVIO DOS SANTOS Nº 317
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.031.668/0001-27
PROCESSO: 25351.377826/2016-44
AUTORIZ/MS: 3.07086-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735, GALPÃO 22
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.371139/2016-88
AUTORIZ/MS: 3.07088-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TN LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 690
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.411.298/0001-74
PROCESSO: 25351.365820/2016-95
AUTORIZ/MS: 3.07085-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.723, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 00.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.357377/2005-00
AUTORIZ/MS: 2.04221-6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TREZZO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUAÇU, Nº 295
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 19830000 - ECHAPORÃ/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-00
AUTORIZ/MS: 2.06926-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES DMISCOLI EIRELI ME
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor 1816, Barracão 03
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.205.807/0001-84
PROCESSO: 25351.434692/2015-01
AUTORIZ/MS: 2.08179-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 216
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52050205 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.675.509/0001-46
PROCESSO: 25351.164331/2014-01
AUTORIZ/MS: 2.07344-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LABORATORIO OSLER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1572, CONJ 711, 715, 719, 720, 721 e 722
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.020.272/0001-77
PROCESSO: 25351.204554/2002-03
AUTORIZ/MS: 2.03624-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1690, SALA 1696
BAIRRO: VILA SALOMÉ CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-05
AUTORIZ/MS: 2.06841-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32292905200245713545

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-2 Data: 29/05/2020 12:15:30 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKB80888-9UAU;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
TJPB

PREF. FAZENDA ... CATARINA
1171
Folha nº
Assinatura

EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALTERM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CORUMBA 525
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330370 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 72.559.297/0001-30
PROCESSO: 25025.001716/2009-11
AUTORIZ/MS: 2.05147-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 186, lote 36
BAIRRO: itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.048/0001-33
PROCESSO: 25351.268463/2011-16
AUTORIZ/MS: 2.05916-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FLEX INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLFO KONDER 168, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
CNPJ: 14.854.239/0001-33
PROCESSO: 25351.656863/2013-17
AUTORIZ/MS: 2.07334-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMARAL MARQUES INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA A, Nº 206
BAIRRO: CIDADE JARDIM - ZONA RURAL CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 04.443.760/0001-24
PROCESSO: 25351.586147/2007-18
AUTORIZ/MS: 2.04657-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfalll, nº 405 - bloco 03, sala 407
BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.855.828/0001-24
PROCESSO: 25351.991330/2016-21
AUTORIZ/MS: 2.08627-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: avenida jandira 295, conjunto 605
BAIRRO: indianopolis CEP: 04080001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.685.341/0001-80
PROCESSO: 25351.053686/2003-33
AUTORIZ/MS: 2.03679-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ILMA HENRIQUES, 167
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164082 - SERRA/ES
CNPJ: 07.188.229/0001-40
PROCESSO: 25351.671920/2013-44
AUTORIZ/MS: 2.07182-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: M.O.P. MODERN ORGANIC PRODUCTS - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jose Rufino da Silva, 266
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 04812230 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.571.609/0001-95
PROCESSO: 25351.063902/2014-45
AUTORIZ/MS: 2.07477-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IDEA COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PALHARES Nº 267, SALA 103
BAIRRO: ESTACIO CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.961.777/0001-36
PROCESSO: 25351.047309/2010-48
AUTORIZ/MS: 2.05304-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G D DE JESUS CHAVES ME
ENDEREÇO: QUADRA QI 616 , CONJUNTO F, S/Nº, LOTE 03
BAIRRO: SAMAMBAIA NORTE CEP: 72322816 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.710.806/0001-85
PROCESSO: 25351.086986/2012-51
AUTORIZ/MS: 2.06313-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MODELO COSMETICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FLAVIO ALOISIO SANDER 338, LETRA D , QUADRA 4429, LOTE 3
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 89806044 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.475.662/0001-67
PROCESSO: 25351.237587/2012-55
AUTORIZ/MS: 2.06379-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.039/0001-90
PROCESSO: 25351.488055/2015-61
AUTORIZ/MS: 2.08262-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: T.C.I INDUSTRIA COSMETICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS ARAUJO, Nº 779
BAIRRO: JARDIM LIMA CEP: 14403117 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.239.476/0001-29
PROCESSO: 25351.279983/2005-79
AUTORIZ/MS: 2.04076-6
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, 2.150, BLOCO P SALA 301
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.214/0001-51
PROCESSO: 25351.472076/2006-88
AUTORIZ/MS: 2.04373-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTA COSMÉTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE WENDEL, Nº 561, QD 26 , LOTE 05
BAIRRO: BAIRRO DOS AEROVIÁRIOS CEP: 74435115 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.267.338/0001-65
PROCESSO: 25351.011841/01-39
AUTORIZ/MS: 2.03175-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICO
ARMAZENAR: PERFUME
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: PERFUME
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO
EMBALAR: PERFUME
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: PERFUME
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduçao fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32292905200245713545

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-3
Data: 29/05/2020 12:15:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80889-OVR6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA ... GRANDE
1177
Folha nº
Assinatura

AUTORIZ/MS: P896L172603H (8.02918-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: F & R COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 75, SALAS 801 a 808
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070490 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.005.588/0001-40
PROCESSO: 25351.270650/2008-27
AUTORIZ/MS: P038MY6LL8YX (8.04441-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Biolife Produtos Medicos ltda
ENDEREÇO: travessa dom romualdo de seixas, 1560 sala 807/808
BAIRRO: umarizal CEP: 66055200 - BELEM/PA
CNPJ: 15.303.384/0001-99
PROCESSO: 25351.149239/2014-29
AUTORIZ/MS: GWHY4L817L66 (8.10558-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES, 108
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS SÃO VICENTE CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 02.248.312/0001-44
PROCESSO: 25351.204228/2005-31
AUTORIZ/MS: KW026Y9709H8 (8.02580-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JURAMENTO Nº 311
BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.461.173/0001-00
PROCESSO: 25351.179034/2014-44
AUTORIZ/MS: U1HM30M74X79 (8.10397-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PARADISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARAL GAMA, 333, 5º ANDAR
BAIRRO: SANTANA CEP: 02018001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.837.039/0001-39
PROCESSO: 25351.069098/2007-45
AUTORIZ/MS: 2WY3L9X8W4XW (8.03661-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.029/0001-90
PROCESSO: 25351.517213/2009-47
AUTORIZ/MS: ULY48550HM77 (8.05603-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. HERMENGARDA nº 405 loja
BAIRRO: MEIER CEP: 20960005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.369.110/0001-49
PROCESSO: 25351.470941/2010-50
AUTORIZ/MS: P2H44H71512M (8.06645-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BHS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUZA DIAS Nº 278
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04618001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.481.274/0001-09
PROCESSO: 25351.291166/2007-51
AUTORIZ/MS: G314HW06YH2W (8.03954-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DEMORELLIS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ESMERALDAS Nº 3.895, BLOCO 2, SALA 108
BAIRRO: JARDIM TANGARA CEP: 17516000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 03.115.199/0001-91
PROCESSO: 25351.211833/2016-52
AUTORIZ/MS: U5Y24505M7H6 (8.13928-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES DE QUEIROZ, N 280
BAIRRO: CHACARA RETIRO GOIANIA 2 CEP: 74665832 - GOIANIA/GO
CNPJ: 03.176.032/0007-26
PROCESSO: 25351.294308/2015-53
AUTORIZ/MS: K3H224X76YX5 (8.12115-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BMR MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA REGIS BITTENCOURT (BR-116) ACESSO NORTE A CURITIBA, KM 1,4 - Nº 1.440
BAIRRO: CAMPO FUNDO CEP: 83480000 - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
CNPJ: 07.213.544/0001-80
PROCESSO: 25023.000115/2006-61
AUTORIZ/MS: KM86XW884WX4 (8.02998-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARDIOPIRA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1199
BAIRRO: ALTO CEP: 13416580 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 06.325.378/0001-41
PROCESSO: 25351.358459/2005-63
AUTORIZ/MS: G0L58HYWY05X (8.02997-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HJR FARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 5.646, LOJAS 113 E 114
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24350310 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.643.553/0001-13
PROCESSO: 25351.935088/2016-69
AUTORIZ/MS: P93435921WXW (8.13467-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 216
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52050205 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.675.509/0001-46
PROCESSO: 25351.499640/2008-71
AUTORIZ/MS: U3H71XLH2Y7Y (8.04600-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL EURO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CASSANDOCA, 125
BAIRRO: MOOCA CEP: 03169010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.732.182/0001-98
PROCESSO: 25351.211444/2013-71
AUTORIZ/MS: 02018689642L (8.09401-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FACON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORUMBATAI, 753
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07770000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 05.773.943/0001-70
PROCESSO: 25351.577872/2011-71
AUTORIZ/MS: U0452Y95X6L4 (8.08267-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIANIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.313267/2008-71
AUTORIZ/MS: K178442YM960 (8.04493-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZERO - TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. RALF BOLLI, 631
BAIRRO: GRANJA CAROLINA CEP: 06700175 - COTIA/SP
CNPJ: 21.264.234/0001-16
PROCESSO: 25351.310370/2016-85
AUTORIZ/MS: 6531Y17M4MH2 (8.14097-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GR COLORS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 412/414
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09210280 - SANTO ANDRE/SP
CNPJ: 05.896.577/0001-47
PROCESSO: 25351.006793/2011-89
AUTORIZ/MS: PL55067H3Y2X (8.07291-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTES DMISCOLI EIRELI ME
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor 1816, Barracão 03
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.205.807/0001-84
PROCESSO: 25351.434713/2015-93
AUTORIZ/MS: ULW4642187XH (8.12412-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DOW CORNING DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA S/N KM 8,5
BAIRRO: CHACARAS ASSAY CEP: 13186903 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 61.204.657/0001-65
PROCESSO: 25000.730584
AUTORIZ/MS: 1.01291-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BASSI Nº 572
BAIRRO: PQ. INDL. FERREIRA FERNANDES CEP: 07174460 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 59.650.556/0001-76
PROCESSO: 25004.006402/96-70
AUTORIZ/MS: 1.02430-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HITACHI SISTEMAS MEDICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRES IRMAOS 201, CJ. 91/145/146/147/148
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.517.363/0001-24
PROCESSO: 25000.047816/99-13
AUTORIZ/MS: 8.00052-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TSL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E TI LTDA - EPP
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, BLOCO B, LOTE 75, SALAS 201, 202, 203 E 224
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 70640300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.065.885/0001-17
PROCESSO: 25351.004327/01-65
AUTORIZ/MS: 8.00648-6
ATIVIDADE/CLASSE:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32292905200245713545

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-4
Data: 29/05/2020 12:15:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80890-6HI2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1193 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 12:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

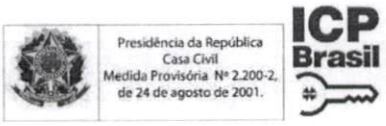
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32292905200245713545-1 32292905200245713545-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4d499871a83f555942247e2089a25619745faa4d13c1e9e5a3373fb24b5fce1385ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA Secretaria Municipal de Saúde	ALVARÁ SANITÁRIO: 280/2019 - SSMPIS	SUS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

NOME FANTASIA: **********

CPF/CNPJ: 05.343.029/0001-90.

ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT I – CEP 29.168-030, SERRA-ES.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4660633 | Nº PROCESSO: 37050/2019

PREF. FAZENDA Folha 1176 Assinatura

CNAE(S) LICENCIADA(S):

46.45-1-01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

46.46-0-02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

VEÍCULO(S) AUTORIZADO(S): Para o transporte dos produtos - 1 Placa LTU2G69.

Superintendência de Vigilância em Saúde - SESA
Vigilância Sanitária
Serra - ES

Com as seguintes observações e restrições:

1) Esta empresa está licenciada para as atividades de: "IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL";

2) O pedido de renovação do Licenciamento Sanitário deverá ser requerido no prazo de 60 dias anteriores ao término da vigência (Decreto Municipal nº 2796/2018);

3) Responsável técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF/ES 5283;

4) Alvará Sanitário alterado, na presente data, para a inclusão de veículo.

É OBRIGATÓRIO INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO.

DATA LICENCIAMENTO:	DATA EXPEDIÇÃO:	DATA VALIDADE:
04/09/2019	12/09/2019	04/09/2022

Geane Antoniazzi Gerente de Vigilância Sanitária SESA/SERRA/ES Mat. 1043

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 322917091912143801 22-1; Data: 17/09/2019 12:18:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB69210-WQWY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA NO COMANDO
Folha nº 116
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 12:55:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

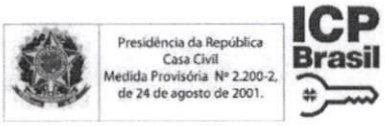
Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32291709191214380122-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f971758bd9e514ff22bf533f8b8f79349487a44795c6691fa0ed4770c1f19b82
87e85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREF. FAZENDA
1177
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

PREF. FAZENDA Folha nº 7171 Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 475/2021

Expedição	29/01/2021	**Validade**	30/06/2021
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	**Inscr. Estadual**	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	**Estado**	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
5212-5/00	Carga e descarga
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32290504219166234197

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32290504219166234197-1
Data: 05/04/2021 11:37:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI64087-BBMF;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:40:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

PREF. FAZENDA SÃO DOMINGOS
Folha nº 1179
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 475/2021

Expedição	29/01/2021	**Validade**	30/06/2021
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	**Inscr. Estadual**	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	**Estado**	ES

4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8640-2/02	Laboratórios clínicos

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 93254/2021

Inscrição: 4660633

Data Emissão: 01/04/2021 11:17:58

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 93254

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:40:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32290504219166234197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32290504219166234197-2
Data: 05/04/2021 11:37:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI64088-STNR;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA Folha Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 13:15:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32290504219166234197-1 a 32290504219166234197-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8cbc642901c2795e0c988441e95dc75d0bd20dbdfc28f42146b7cbed5ffb80e55185ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF. 006.331.389-83 e RG. 6.840.545-9 SSP-Pr, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, sito à Rua Bruno Lobo, 749, Bairro Alto – CEP: 82820-140 e **FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghello, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av. Maringá, 1228 – Emiliano Perneta Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015, resolvem assim alterar seu contrato social:

PREFEITURA DO PARANÁ Folha nº 114 Assinatura

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de objeto social: **O objeto social que era:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
Passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: Alteração de endereço da filial: Fica alterado o endereço da filial para: Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-230.

CINTIA MELNIK DA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/590730112065923898 68

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-1
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46559-2WBE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em CuritibaPr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360.

CLAUSULA QUARTA: Retira–se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, cedendo e transferindo suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País neste ato, à sócia ingressante **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI** a qual da plena e total quitação.

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghello, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em CuritibaPr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015:

CINTIA MELNIK DA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/590730112065923898 68

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 590730112065923898 68-2
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46560-DFVY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442.

PREF. FAZENDA ... COMANDA ... Folha nº 112 Assinatura

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: Neste ato, fica criada uma filial no município de Curitiba-PR, na Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - CEP: 80060-230.

PREF. FAZENDA ... COMANDA ... Folha nº 113 Assinatura

CLAUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

CINTIA MELNIK DA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/590730112065923898 68

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 590730112065923898 68-3
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46561-UEQ6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.
§ 1.° - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.° - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CINTIA MELNIK DA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59073011206592389868

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-4
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46562-JLYM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA Nº 1115 Folha nº Assinatura

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

ELIZA GARCIA SAMPAIO
RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
RG. 10.039.542-8 PR

Cintia Melnik da Silva RG 7.872.[illegible]-2/PR Agência Regional Pinhais Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015
SOB NÚMERO: 20151395888
Protocolo: 15/139588-8, DE 13/03/2015
Empresa:41 2 0655596 6
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS:

MARCO ANTONIO FERREIRA
RG.3.594.360-9 SSP PR

VERA REGINA FERREIRA
RG 3.216.904-0 SSP PR

TABELIONATO "FERREIRA" 8º OFÍCIO DA CAPITAL
RECONHEÇO a(s) firma(s) de Marco Antonio Ferreira por verdadeira de Fabiano Martins Stokloski, Sandra Mariza Martins Stokloski em nº de 2 de que dou fé.
CURITIBA, 26 FEV 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Suzana do Nascimento Galbatto ESCREVENTE
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN 8º Tabelião TABELIONATO DE NOTAS FDX93006

TABELIONATO "FERREIRA" 8º OFÍCIO DA CAPITAL
RECONHEÇO a(s) firma(s) de Vera Regina Ferreira por verdadeira de Sandra Mariza Martins Stokloski em nº de 1 de que dou fé.
CURITIBA, 26 FEV 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Suzana do Nascimento Galbatto ESCREVENTE
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN 8º Tabelião TABELIONATO DE NOTAS FDX93008

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59073011206592389868

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-5
Data: 30/11/2020 17:41:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46563-0LZX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... Folha nº 116 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 17:46:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59073011206592389868-1 a 59073011206592389868-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c892ce2b9e53e00b9958b030de4f4a1c811570e48709858c6bbeca33dafb1f5012d5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59070112208818024719-1
Data: 01/12/2020 14:40:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48155-N0XK:

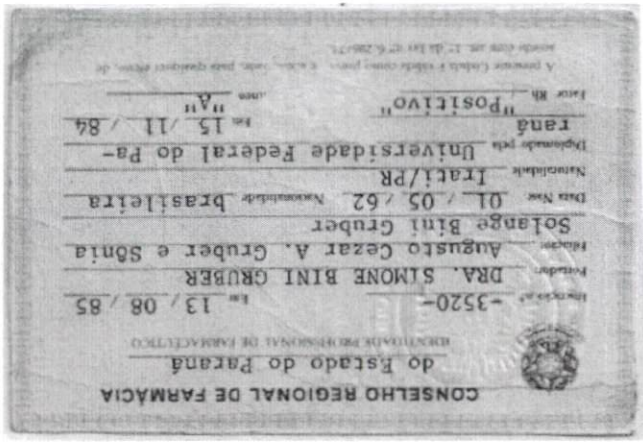
CNJ: 06.870-0

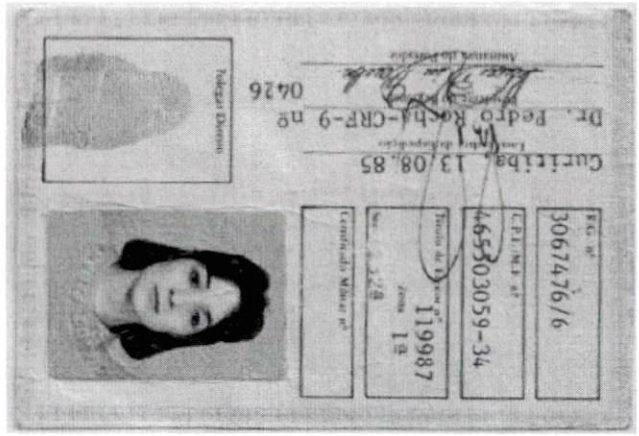
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070112208818024719





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070112208818024719-2
Data: 01/12/2020 14:40:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48156-THX0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tiular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070112208818024719

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... CONTROLE
Folha nº 1119
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 15:32:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59070112208818024719-1 a 59070112208818024719-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

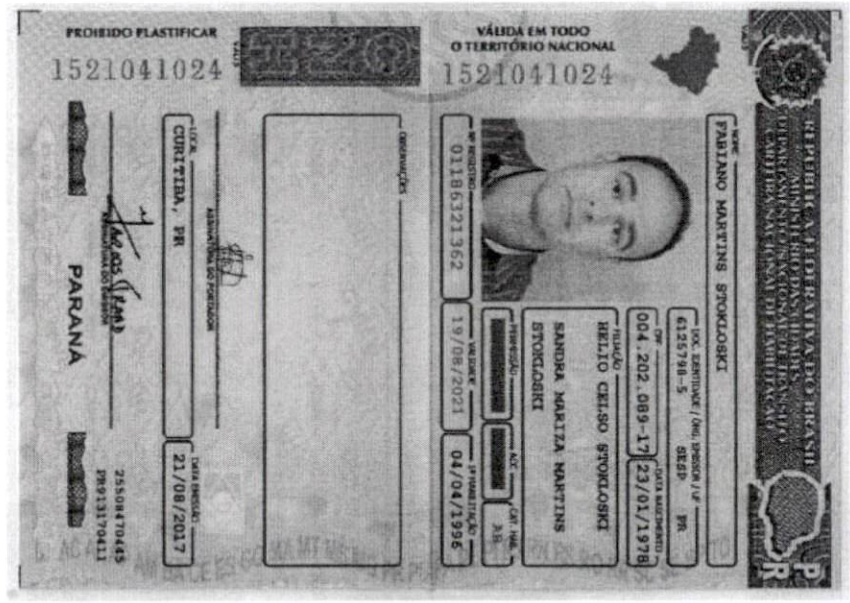
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bca565e65dc1f24d9120826750ae52b1f6a49125a6587e041584c8d251e6d89a3
5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011209830119411-1
Data: 30/11/2020 17:41:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46567-B6DU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



PREF. FAZENDA
Folha nº 119
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59073011209830119411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... Folha nº 191 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 17:50:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59073011209830119411-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89cf78449afd02cf03ebbfbed0f64ea181543433f8ca8e5baa6230d9e399bc067b5b
cf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

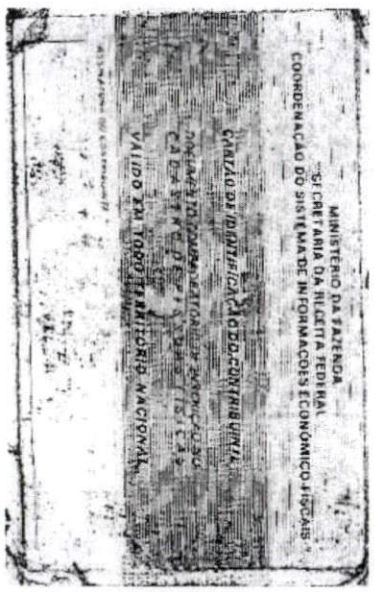
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 590730111201341025047-1
Data: 30/11/2020 17:41:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46565-GOUW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



PREFEITURA ... Folhas 109 Assinatura

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59073011201341025047

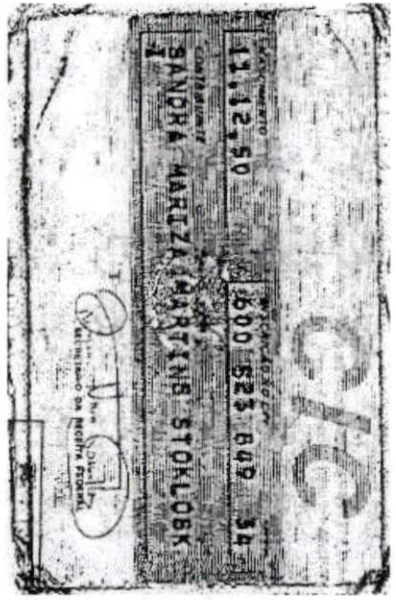
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011201341025047-2
Data: 30/11/2020 17:41:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46566-FS6X;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tituar
TJPB


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


NOME
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSA

DATA DE NASCIMENTO
11.12.50


PREF. [illegible] FAZENDA
Folha nº 119
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59073011201341025047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... PARAÍBA
Folha nº 194
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 17:49:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 590730112013410250 47-1 a 590730112013410250 47-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c891274155f6196acfa7a86fa286854e2d786395ddc05ba209e176642dae8bc4e1b5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA ... PARANÁ
1195
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.089.732/0001-16 **MATRIZ**		**12/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRUPAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARINGA	**1228**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-442	**EMILIANO PERNETA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
darci@metalicmedical.com.br	**(41) 3014-0010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **11:31:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA ... Folhando 119 Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.089.732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101580105201414

Informação obtida em 03/05/2021 11:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PRCR FAZENDA NACIONAL
197
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:40 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.
Código de controle da certidão: **AC92.7BB1.27C5.7369**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA ... Folha nº 11 Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 023548211-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/02/2021 14:43:32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA ... COMISSÃO
Folha nº 11
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 17827/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 1228	
Complemento:	CEP: 83.324-442
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
05/04/2021 às 08:39
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-TEJCRFFQRDSVTV-5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA ... CRANIO
Folha nº 1299
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 80162/2021
Expedição: 04/01/2021, às 14:13:33
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA ... Folha nº 121 Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 16 de Abril de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59072204213990550140

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59072204213990550140-1
Data: 22/04/2021 09:17:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ77167-B2WF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 09:21:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... Folha nº 127 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 09:57:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59072204213990550140-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638eab5c0217ca70bedd1dc8920c532509f40a2ca5da52429eaddc7bc65cfbe217f45bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

PREF. FAZENDA ... Folha nº 013 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ n.º 11.089.732/0001-16, sito na Av. Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR – CEP 83.324-442 é fornecedora deste município, conforme discriminado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Médico-Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO - CEP 83414-000
COLOMBO - PR

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
18	08	Unid	CADEIRA DE RODAS.
28	03	Unid	COLORIMETRO, DIGITAL PORTÁTIL.
58	505	Unid	PINÇA ANATÔMICA.
59	415	Unid	PINÇA DENTE DE RATO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do município de Colombo/PR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
05	67.500	Frasco	ÁLCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR – SANEATIVO.
24	100.000	Unidade	SACOLA PLÁSTICA Branca.
29	5.250	Pacote	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M.
30	1750	Pacote	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M.
34	25.000	Unidade	SACOLA EM TNT. Verde bandeira.
35	1.500	Pacote	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES.
46	10	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
47	10	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
48	50	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
49	50	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES
50	120	Frasco	ALMOTOLIA DE 250 ML MARROM.
51	500	Frasco	ALMOTOLIA DE 250ML TRANSPARENTE.
58	900	Caixa	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M SECAGEM RÁPIDA.
60	500	Caixa	ATADURA GESSADA 6 CM X 2 M SECAGEM RÁPIDA.
61	1.200	Caixa	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 M SECAGEM RÁPIDA.
64	50	Rolo	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA.
83	300	Unidade	CINTO DE FIXAÇÃO.
86	30	Unidade	COLAR CERVICAL "G".
88	30	Unidade	COLAR CERVICAL "P".
89	100	Unidade	COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR.
107	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 30 X 40 CM.
108	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 35 X 43 CM.
109	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 35 X 35 CM.
117	30	Unidade	ESPÉCULO DE INOX N° 01.
127	250	Unidade	FILTRO PARA RESPIRADOR BACTERICIDA E VIRICIDA.
131	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
132	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
133	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
134	1	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 5-0 COM AGULHA, CAIXA

FONE: (041) 3656-8080 – FAX (041) 3656-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 – CENTRO.
CEP 83.414-000 - COLOMBO/ PR.
CNPJ: 76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

CARTÓRIO DE COLOMBO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Sérgio Niomar Strapasson
Tabelião
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59071112207027150405

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59071112207027150405-1
Data: 11/12/2020 17:01:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78432-IL79;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

			COM 24 ENVELOPES.
135	1	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 6-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
136	5.000	Rolo	FITA ADESIVA CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA MICROPOROSA 25 MM X10 M.
138	2.000	Rolo	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50 M.
139	650	Rolo	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M.
140	45	Galão	FIXADOR PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO. Galão - peso 15kg
145	200	Frasco	GEL PARA ULTRASSOM EMBALAGEM DE 1000 ML.Frasco unitário de 1000ml.
147	300	Unidade	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO.
148	10	Unidade	GUIA PARA INTUBAÇÃO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BOTÃO.
149	10	Unidade	GUIA PARA INTUBAÇÃO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM BOTÃO.
151	1.500	Galão	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%.
170	100	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM/ 25 M.
181	1	Unidade	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL.
182	50	Unidade	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO.
188	200	Unidade	PAPEL BOBINA PARA ECG TERMOSENSÍVEL 80 MM X 30 M.
190	20	Unidade	PORTA AGULHA.
191	550	Frasco	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30.
199	36	Galão	REVELADOR PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO.
200	60.000	Unidade	SACOLA PLÁSTICA.
261	150	Unidade	SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DE CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE DE 13L.
265	65	Pacote	TALA DE ALUMÍNIO PEQUENA COM ESPUMA.
271	200	Unidade	TESOURA IRIS RETA.
272	100	Unidade	TESOURA METZEMBAUM RETA.
275	50	Metro	TUBO DE SILICONE CORRUGADO TRANSPARENTE.
286	100	Unidade	PAS DE CHOQUE ADESIVAS : COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - MODELO LIFE 400 - FUTURA – ADULTO.
287	30	Unidade	PAS DE CHOQUE ADESIVAS : COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - MODELO LIFE 400 - FUTURA – INFANTIL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/Paraná.

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
02	30.000	Frasco	ÁLCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR.
40	6.000	Litro	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 10 de dezembro de 2019.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO – CEP 83414-000
COLOMBO - PR

FONE: (041) 3656-8080 – FAX (041) 3656-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 – CENTRO.
CEP 83.414-000 - COLOMBO/ PR.
CNPJ: 76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

CARTÓRIO DE COLOMBO
Sérgio Nionor Strapassono

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO Sérgio Nionor Strapassono
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE CARLOS VIEIRA.....
Selo: y7JYX . pP7Xj . f3xvZ - sQdVk . J0xvY
Colombo, 10 de Dezembro de 2019
Em Test. (X) da verdade.
MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON
ESCREVENTE

PREF. FAZENDA ... COLOMBO
Folha nº 124
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/590711122070271504O5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... PARAÍBA
Folha nº 1205
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 11:39:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 59071112207027150405-1 a 59071112207027150405-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb633ead10cfd01f33896ef09b9a722747d1b6fdaa086b0518990f08faf81b69fc5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 – Fax: 0** 41 3291-5195

PREF. FAZENDA
Folha nº 1196
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	1.000 RL	49.919, 45.625
LENÇOL C/ ELASTICO 20GR	15.620 UNID	49.919, 45.624, 45.625
DETERGENTE ENZIM III 5 LITROS	60 GL	49.814
ESPARADRAPO HOSP 10X4,5	3.000 RL	49.814, 45.497
ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	3.160 LITROS	49.429, 47.710, 45.497
ELETRODO VALUTRODE PCTE C/ 4 UNID (DIVERSOS TAMANHOS)	350 PCTE	48.757
COLETOR DE MAT PERFURO CORTANTE (DIVERSOS TAMANHOS)	2.300 UNID	48.621, 46.641, 46.211
SUPORTE CAIXA PERFURO CORT	200 UNID	47.475
FRASCO ALIMENT ENTERAL 300ML	9.560 UNID	48.348
RÉGUA ANTROPOMETRICA	5 UNID	47.475
ASPIRADOR AVANUTRI AR E O2	15 UNID	47.112, 46.342
ASPIRADOR REDE VACUOMETRO	5 UNID	46.210
COLCHÃO INFANTIL	15 UNID	46.210
COLCHÃO HOSPITALAR D28	50 UNID	46.210
BANDAGEM TRIANG ALGODÃO	5.000 UNID	45.977, 45.978
PINÇA MAGIL, CHERON, ANATOMICA, ADSON, COLLIN, FOERSTER, KOCHER, HALSTEAD (DIVERSOS TAMANHOS)	305 UNID	45.779

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Tabelionato de Notas
RECONHECIMENTO VIDE VERSO
Fone: (41) 3140-1414
Campo Largo-PR

Campo Largo, 21 de novembro de 2.019.

TABELIONATO DE NOTAS

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

Selo nº zHD8.2dFRV XwYO3, Controle: 2bKX1.G24cw
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RAFAEL ROGISKI
Campo Largo-Paraná, 27 de novembro de 2019.
Em Test da Verdade
MARILIS VALENTE DA SILVA-ESCREVENTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59071009203887631936

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59071009203887631936-1
Data: 10/09/2020 09:37:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63711-PEPB;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF... AZENDA ... PARAÍBA
Folha nº 1 007
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 09:54:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 59071009203887631936-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f419f53578fbead61cbaca2a2d838ab33972bbc22193499c092aa8aea6e3c24ea5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PR-L.F. FAZENDA
Folha nº 1001
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° CNPJ 13.792.329/0001-84, localizado na Rua João Bettega, Nº 3.350 – Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.350-000, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
ABAIXADOR DE LÍNGUA (BEM INDIVIDUAL)	1.250 PCTES	52.814, 49.960
AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	4 UNID	52.321
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	200 FR	52.498
ALCOOL ETILICO 1 LITRO	1.200 LITROS	52.796, 51.296
AP PRESSÃO ADULTO R1 SHOCK RIESTER	100 UNID	52.700, 51.722
BACIA INOX 35CM	100 UNID	52.322
CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA	160 UNID	52.321
DESTILADOR DE AGUA CRISTÓFOLI	1 UNID	51.477
DIAPASÃO C128 VIBRAÇÕES GOLGRAN	500 UNID	50.972
DISPOSITIVO INCONTINENCIA Nº 5 E 6	1.250 PARES	52.530
ELETRODO INFANTIL MAXICOR	34 PCTES	52.601
ELETRODO PRECORDIAL C/ PERA	1.000 UNID	49.012, 48.089
FAIXA ELASTICA LIVE UP	600 UNID	50.597
GEL ECG 100G	1.200 FR	52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 49.013
GEL ECG / ULTRASON 100G INCOLOR	50 FR	48.804
GEL ULTRASON 100G	1.200 FR	52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 48.771, 48.772, 48.089
GEL ULTRASON 5KG	20 UNID	49.960, 49.013
JARRA INOX 2 LITROS	200 UNID	52.321
JATO DE BICARBONATO SCHUSTER	3 UNID	51.112

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:19:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070103219281414353

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070103219281414353-1
Data: 01/03/2021 17:18:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66714-351M;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PREF. FAZENDA
Folha nº 12
Assinatura

OXÍMETRO DE PULS PORTÁTIL CHIOCEMED	14 UNID	51.477
PAPAGAIO INOX	100 UNID	52.321
PAS P/ DESFIBRILADOR ISIS	25 UNID	52.702, 52.701
TALA DE PAPELÃO 90X20 G	300 UNID	52.959, 51.354
TESOURA P/ BANDAGEM 19CM MD	150 UNID	50.135, 49.494
VASELINA LIQUIDA 100ML	800 FR	52.115, 51.296, 50.218

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

7º TABELIONATO

Curitiba, 16 de Janeiro 2020

Elaine Lucia Guedes
Coordenação de Recursos Materiais/SMS
Matrícula 88.041 – Portaria nº 1221/1992
Enfermeira COREN-PR 44.920

7º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone:3094-7700
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra-assinada(s) de:
[23vbkgV1]-ELAINE LUCIA GUEDES.....
N°: Cucpd . 7uk6s . a2QFA - HN6sQ . Rxdzq
SELO DIGITAL: """WWW.FONARPEN.COM.BR"""
Em testemunho da verdade
Curitiba, 17 de Janeiro de 2020
MARCO ANTONIO CAPELLI - TABELIÃO SUBSTITUTO
SINAL PÚBLICO EM """WWW.CENSEC.ORG.BR"""

7º TABELIONATO DE NOTAS Angelo Volpi Neto MARCO ANTONIO CAPELLI TABELIÃO SUBSTITUTO CURITIBA - PARANÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:19:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070103219281414353

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070103219281414353-2
Data: 01/03/2021 17:18:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66715-3XEF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha nº 2210
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 17:38:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59070103219281414353-1 a 59070103219281414353-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a0b429ef1c086c6021e95691e98324fe5009b968fdfa5555a1f4901158df1377e5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
PROCESSO ADM Nº 38/2021

DECLARAÇÃO ANEXO III

Sr. (a) Pregoeiro (a),

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 11.089.732/0001-16, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 6.125.798-5 e do CPF n° 004.202.089-17, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratávelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Pinhais, 21 de Maio de 2021.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:04202089917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:04202089917
Dados: 2021.05.20 15:51:14 -03'00'

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
PROCESSO ADM Nº 38/2021

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Sr. (a) Pregoeiro (a),

A licitante **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:04202089170

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:04202089170
Dados: 2021.05.20 15:51:34 -03'00'

Pinhais, 21 de Maio de 2021.

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREF. FAZENDA ... Folha nº 113 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
PROCESSO ADM Nº 38/2021

DECLARAÇÃO TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Eu, **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, representante legal da empresa/organização **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Pinhais, 21 de Maio de 2021.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:04202089170

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:04202089170
Dados: 2021.05.20 15:51:45 -03'00'

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

PREF. FAZENDÁRIA ... Folha nº 12 Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 241/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
58747	ALTO	2 - TAXA I B	27/05/2021	1184709

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia / Sobrenome
CIRUPAR

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	22.093.0636.001.01.02

Logradouro	Número
AVENIDA MARINGA	1228

CEP	Bairro	Complemento
83.324-442	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 27 de maio de 2020

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-000-HHATED-328291136
27/05/2020 14:59:03

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070106204701019300

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59070106204701019300-1
Data: 01/06/2020 09:16:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82338-QQKV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... Folha nº ... Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 10:26:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59070106204701019300-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102bfc4c032236ba7dc4cf06b417dc3cf25e30624bedbb9c527bab9e742ffb69658f5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. FAZENDA ... Folha nº 116 Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2021 15:30:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **11.089.732/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PREF. FAZENDA ... PARANÁ
Folha nº 119
Assinatura

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.089.732/0001-16**	DUNS®:	**90*****55**
Razão Social:	**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**CIRUPAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/05/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/10/2021**
FGTS		Validade:	**18/08/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/06/2021**
Receita Municipal	Validade:	**05/07/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 004.202.089-17 Nome: FABIANO MARTINS STOKLOSKI

Ass: _____

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 27.376.022/0001-07
PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.446.411/0001-97
PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.129.322/0001-84
PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 28.995.382/0001-50
PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.549.607/0001-81
PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS8.17554.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.347.464/0001-50
PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.971.986/0001-23
PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17564.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Future Medical Eireli EPP
ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 27.545.324/0001-61
PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 28.612.269/0001-48
PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.859.437/0001-67
PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
BAIRRO: Jardim São Pedo CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 22.360.636/0001-87
PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.480.000/0001-60
PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.332.122/0001-97
PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.189.890/0001-15
PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.021.452/0001-10
PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.456.298/0002-83
PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTÉVIA DUSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos , 160 -Lote 12
BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.504.080/0001-46
PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
ATIVIDADE/CLASSE

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA N. 1135-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZ/MS: 97517HW7Y339 (8.13182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028212/20-10 AUTORIZ/MS: P61X98704795 (8.06728.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: neosistem comercio de produtos de higienizaçao ltda epp
ENDEREÇO: rua barao de ladario, 155
BAIRRO: vila sobrinho CEP: 79110040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.085.273/0001-28
PROCESSO: 25351.152859/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07375.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.629012/2014-12 AUTORIZ/MS: 3.06117.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028210/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04432.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298063/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07432.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.07914.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436000/2014-69 AUTORIZ/MS: 3.05986.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.599881/2013-75 AUTORIZ/MS: 3.05708.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA, 1500 - GALPÃO A
BAIRRO: BURU CEP: 13327100 - SALTO/SP
CNPJ: 03.988.220/0001-63
PROCESSO: 25351.104964/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08430.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COALA ESSENCIAS AROMATICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVA EUROPA, Nº 55
BAIRRO: CHACARA ARRUDA CEP: 17300000 - DOIS CÓRREGOS/SP
CNPJ: 69.328.961/0001-26
PROCESSO: 1306499 AUTORIZ/MS: 3.02222.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25000.020061/82 AUTORIZ/MS: 3.00524.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.067, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MANOEL DO PRADO FRANCO S/N BLOCO 2 GALPÃO F PARTE 2
BAIRRO: TAIÇOCA DE FORA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 03.636.036/0015-50
PROCESSO: 25351.861589/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18442.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: X FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELÍSIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 08.349.112/0001-64
PROCESSO: 25351.861719/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18446.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 ED CORPORATE CENTER, SL BT1110, BT1112
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.728.087/0001-89
PROCESSO: 25351.848615/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18433.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 4, SN, LOTE 1180, 1190, 1200 e 1210 LOJA 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL(GUARA) CEP: 71200012 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.509.165/0001-17
PROCESSO: 25351.858620/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.18437.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Ibirama, 518, prédio 402
BAIRRO: Parque Industrial Daci CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.455.073/0004-46
PROCESSO: 25351.616973/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.18438.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 27.376.022/0001-07
PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.446.411/0001-97
PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.129.322/0001-84
PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 28.995.382/0001-50
PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.549.607/0001-81
PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS8.17554.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.347.464/0001-50
PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.971.986/0001-23
PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17564.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Future Medical Eireli EPP
ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 27.545.324/0001-61
PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 28.612.269/0001-48
PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.859.437/0001-67
PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
BAIRRO: Jardim São Pedo CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 22.360.636/0001-87
PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.480.000/0001-60
PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.332.122/0001-97
PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.189.890/0001-15
PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.021.452/0001-10
PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.456.298/0002-83
PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTÉVIA DUSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos , 160 -Lote 12
BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.504.080/0001-46
PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
ATIVIDADE/CLASSE

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Phyto Green Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: R. Ver. José Rangel de Mesquita, 221
BAIRRO: Paraíso (Polvilho) CEP: 07793720 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 13.852.113/0001-67
PROCESSO: 25351.855362/2018-19 AUTORIZ/MS: 4.00679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.453740/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05482.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.418927/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.07156.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R LEOPOLDO BULHOES, 1650 (NUMER. SUPLEMENTAR R. EURICO SOUZA LEAO, 120, PARTE)
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23045830 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.794.555/0001-88
PROCESSO: 25351.054914/2006-35 AUTORIZ/MS: 2.04216.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAES LEME COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CUNHA GAGO, Nº 394, MZNINO
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05421000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.859.124/0001-39
PROCESSO: 25351.335275/2018-40 AUTORIZ/MS: 4.00019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSÊNCIA DI FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BUARQUE DE MACEDO S/Nº , LOCALIDADE SAO VALENTIM
BAIRRO: DISTRITO TUIUTI CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 07.952.537/0001-09
PROCESSO: 25025.042530/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298059/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFUMES DANA DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: R ATLANTICA N 311
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 01440000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.105.722/0001-03
PROCESSO: 25991.001678/77 AUTORIZ/MS: 2.00073.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.780585/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.18322.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362509/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. perimetral, qd. 61 lt. 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328392/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10884.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIAT - CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: r. republica eslovaca, 1121 - ENGENHO GUARARAPES GLEBA II
BAIRRO: muribeca CEP: 54350195 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.408.651/0001-20
PROCESSO: 25351.429178/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15967.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.034034/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17415.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICNORTE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, 1456 - 1, TERREO
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

PREF. FAZENDA ... Folha nº ... Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ

11.089.732/0001-16

Endereço Completo

AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3033-4011

Responsável Técnico

SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.728-1 (P61X98704795)

Data do Cadastro

06/09/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.028212/2010

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ

11.089.732/0001-16

Endereço Completo

AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3033-4011

Responsável Técnico

SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal

FABIANO

PREF. FAZENDA ... Folha nº ... Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.415-5

Data do Cadastro

02/04/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.034034/2018-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ

11.089.732/0001-16

Endereço Completo

AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3033-4011

Responsável Técnico

SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.482-4

Data do Cadastro

09/08/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.453740/2010-23

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ

11.089.732/0001-16

Endereço Completo

AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3033-4011

Responsável Técnico

SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.432-3

Data do Cadastro

16/08/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.028210/2010-14

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	COLAR CERVICAL RESGATE SP		

Folha nº
Assinatura

Modelo Produto Médico
MODELO RESGATE - Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG; MODELO PHILADELPHIA – PP, P, M e G.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	81094800010
Processo	25351.670092/2014-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ISENÇÃO DE PRODUTOS NA ANVISA - CLASSES DE RISCO I E II

PREF. FAZENDA ... Folha nº ... Assinatura

PORTARIA DAC Nº 832 STE DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol Int Ost nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-16/1989/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE AERONAVES LTDA, localizada no Aeroporto de Santa Genoveva - Goiânia-GO, no Padrão C Classe 2, através do CHE nº 7808-01/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

PORTARIA DAC Nº 836/STE DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-01/15399/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada à Rua Guaratinguetá, 55 - Vila Nova Conceição - São José do Campos-SP, CEP 12231-120, no Padrão F Classe 3 e Padrão H Classe Única, através do CHE nº 7504-02/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

(Of nº 234/97)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, Inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e,

considerando a necessidade de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração dos serviços de vigilância sanitária;

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de vigilância sanitária, resolve:

Art. 1º - As exigências formuladas pelos órgãos competentes da estrutura da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, visando a aplicação da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, e outros atos complementares, quando não cumpridos ou não contestados, formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do interessado pelos meios hábeis, acarretará o indeferimento do pedido de registro, sua revalidação ou alteração.

Parágrafo Único - Nos casos de impossibilidade de apresentação de laudos de análise técnica do produto ou de atendimento de outras exigências por impedimentos técnicos comprovados, antes de findo o prazo de 30 dias estabelecido no **caput** deste artigo, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo, acompanhada do respectivo comprovante das medidas em curso, com os respectivos prazos de finalização (protocolo de encaminhamento e data de recebimento do teste ao Laboratório, documento de solicitação de dados e informações à instituições do país e do exterior etc.).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação em "Diário Oficial da União", para que a empresa apresente Recurso contra o indeferimento, ou solicite devolução dos documentos admitidos pela SVS, anexando procuração da empresa.

Parágrafo Único - Não serão devolvidos: a) DARF - b) Formulário de Petição - c) Parecer Técnico.

Art. 3º - Os processos de pedido de registro e revalidação, definitivamente indeferidos, serão enviados ao Arquivo/SVS, para os procedimentos cabíveis, que em seguida remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único - Os processos de pedido de registro e revalidação, indeferidos, cuja publicação tenha ocorrido anteriormente à edição desta norma, sujeitam-se ao disposto no **caput** deste artigo e do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Os processos de registro de produtos que foram declarados caducos, com base na Lei 6.360/76 e seu Decreto Nº 79.094/77, art. 14, §§ 6º e 7º, e os cancelados, com publicação no D.O.U., antes ou após a edição desta norma, serão enviados ao Arquivo/SVS que os remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde, para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria

Art. 5º - Os processos que foram anteriormente arquivados, em cumprimento à Portaria 393/95, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para manifestação da empresa. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Art. 6º - As empresas inspecionadas por programas instituídos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que sofrerem interdição, terão a análise técnica de seus processos ou petições paralisada, aguardando a desinterdição, que não deverá ser superior a 180 dias. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Parágrafo Único - Excetua-se do caput deste artigo, a revalidação de registro que aguarde decisão final sobre a desinterdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização de funcionamento da empresa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 393, de 21 de março de 1995, e as demais disposições em contrário.

CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE

(Of. nº 2.614/97)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS Nº 1, DE 23 de janeiro 96, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2ºO certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10(dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica

PREF. FAZENDA ... SANTO ...
Folha nº 1220
Assinatura

026 Bocal descartável
027 Bolsa coletora não estéril
028 Bolsa de perna não estéril
029 Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030 Bolsa para alimentação enteral não estéril
031 Bolsa para ostomia não estéril
032 Braçadeira para injeção
033 Cabo de bisturi não estéril
034 Cadeira de rodas e seus acessórios
035 Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036 Cadeira odontológica
037 Calandra hospitalar
038 Campo operatório não estéril
039 Carrinho de emergência
040 Carrinho hospitalar
041 Capa e bolsa térmica
042 Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043 Centrífuga e seus acessórios
044 Cinta lombar elástica
045 Cinta para hérnia umbilical
046 Cinto de peritoster®
047 Cinturão para ostomia
048 Clip para fechamento de tubo não estéril
049 Colchão anti-escaras
050 Colchão d'água
051 Colchão de ar
052 Colchão de espuma casca de ovo
053 Colchão hospitalar
054 Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055 Comadre hospitalar
056 Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057 Compressa de gaze não estéril
058 Compressa absorvente não estéril
059 Conjunto para tricotomia
060 Contador de colônias manual
061 Copinho para medicamentos
062 Corador de lâminas
063 Cuba hospitalar
064 Cubeta ou microcubeta
065 Dessecante ou desumidificador
066 Desodorante para ostomia
067 Detector de ereção noturna
068 Dilatador nasal adesivo
069 Dispositivo para incontinência urinária
070 Disruptor de células
071 Dosador oral
072 Elevador 45° para membro superior tamanho pequeno
073 Elevador para paciente
074 Emplastro adesivo
075 Envólucro para translado de corpo
076 Equipamento de musculação
077 Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078 Equipamento para pesagem de pacientes
079 Escada hospitalar
080 Escala para coleta de sangue
081 Escova cirúrgica não estéril
082 Escova para exame cervical não estéril
083 Espátula plástica ou de madeira descartável
084 Estufa não esterilizante para laboratório
085 Faixa torácica
086 Filme radiográfico
087 Fita adesiva cirúrgica
088 Fixador craniano
089 Foco cirúrgico
090 Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091 Gaze não estéril
092 Gesso sintético
093 Grade para cama hospitalar
094 Homogeneizador para laboratório
095 Injetor automático para seringa
096 Lâmina de tricotomia não estéril
097 Lâmpada de fenda
098 Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099 Luva para procedimento não estéril
101 Maca hospitalar
102 Máquina desinfectora de uso laboratorial
103 Martelo ortopédico
104 Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105 Meias de coto de silicone ou algodão
106 Meia elástica
107 Microscópio
108 Micrótomo e criostato e seus acessórios
109 Mocho odontológico
110 Monitor de bancada para controle biológico
111 Ordenha materna manual
112 Palmilha ortopédica
113 Panturrilha ortopédica
114 Papagaio
115 Pasta para pele
116 Peso de punho tamanho padrão
117 Pinça para ostomia, não estéril
118 Pipeta
119 Placa protetora da pele
120 Placa elisa
121 Porta agulhas
122 Processadora de luvas
123 Processadora de filmes radiológicos
124 Prótese mamária externa de silicone
125 Protetor de partes do corpo
126 Pulseira de identificação
127 Quadro balcânico
128 Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129 Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130 Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131 Refletor odontológico
132 Refletor parabólico
133 Salto ortopédico
134 Secador de gel e seus acessórios
135 Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136 Separador de gesso
137 Serra elétrica para gesso
138 Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139 Simulador de escada
140 Simulador de remo
141 Sistema para drenagem intestinal não estéril
142 Sugador plástico descartável não estéril
143 Suporte para soro
144 Suspensório escrotal, herniano e outros
145 Tensiômetro manual
146 Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147 Vestimenta cirúrgica não estéril

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS CORRELATOS

Item	Produtos
001	Abrasímetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubos de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrógrafo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

(Of. nº 243/97)

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1997

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 32, de 24 de janeiro de 1996, publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 1996

PREF. FAZENDA
Folha nº 1137
Assinatura

RESOLUÇÃO - RDC Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Define os requisitos do cadastro de produtos médicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V e §§ 1º e 3º do art. 58 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no D.O.U de 23 de julho de 2015, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, na Reunião Ordinária Pública nº 015/2015, realizada em 20 de agosto de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de definir os requisitos do regime de cadastro para o controle sanitário dos produtos médicos dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Seção II
Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos médicos classificados nas classes de risco I e II pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Parágrafo único. Esta resolução não se aplica aos produtos para diagnóstico de uso in vitro, regulamentados por resolução específica.

Seção III
Definições

Art. 3º Para fins desta resolução aplicam-se as seguintes definições:

I. Cadastro de produto: ato privativo da ANVISA, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto médico dispensado de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem; e

II. Dossiê técnico: documento que descreve os elementos que compõem o produto, indicando as características, a finalidade, o modo de uso, o conteúdo, os cuidados especiais, os potenciais riscos, o processo produtivo e as informações adicionais.

CAPÍTULO II
DA SOLICITAÇÃO INICIAL DO CADASTRO

Art. 4º Para solicitar o cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

PREF. FAZENDA
Folha nº 131
Assinatura

I - formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);
II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;
III - cópia autenticada do Certificado de Conformidade emitido no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), aplicável apenas para os produtos médicos com certificação compulsória, relacionados pela ANVISA em regulamentos específicos;
IV - para os produtos médicos importados, declaração consularizada, acompanhada da tradução juramentada, emitida pelo(s) fabricante(s) responsável(is) há no máximo dois anos, quando não existir validade expressa indicada no documento, autorizando o importador a representar e comercializar seu(s) produto(s) no Brasil. A declaração deve conter as seguintes informações:
a) razão social e endereço completo do fabricante responsável;
b) razão social e endereço completo do importador;
c) autorização expressa para o importador representar e comercializar os seus produtos no Brasil;
d) conhecimento e atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 28 de março de 2013.
§1º Por motivos técnicos, de forma a comprovar a segurança e eficácia do produto, em razão de potencial risco à saúde pública ou ainda para produtos considerados estratégicos para o Ministério da Saúde, a ANVISA poderá determinar a apresentação de documentos e informações adicionais.
§2º Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.
Art. 5º Aplica-se também o conceito de família, sistema e conjunto de produtos ao regime de cadastro.
Parágrafo único. O agrupamento de produtos, com finalidade de cadastramento, dar-se-á segundo as regras estabelecidas em Resoluções da ANVISA.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO
Art. 6º Para solicitar a alteração do cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:
I - formulário de petição para cadastro, disponível no portal eletrônico da ANVISA, devidamente atualizado, destacando-se a alteração solicitada, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);
II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;
III - declaração constante do Anexo I desta Resolução, assinada pelos responsáveis legais e técnicos; e
IV- demais documentos indicados no art. 4º que, em decorrência

PREF. FAZENDA
1230
Folha nº
Assinatura

da alteração solicitada, necessitem ser atualizados.
Parágrafo único. Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.
Art. 7º Nos casos em que a alteração requeira a necessidade de esgotamento de estoque de produtos acabados será permitida a importação e a comercialização simultânea das versões envolvidas por até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação da alteração pela ANVISA.
Parágrafo único. Alterações realizadas para solucionar problemas de segurança e eficácia do produto não se enquadram na permissão do caput deste artigo, devendo ser implementadas antes da comercialização ou distribuição do produto.
CAPÍTULO IV
DO CONTROLE DO CADASTRO
Art. 8º É responsabilidade do fabricante nacional ou importador manter o dossiê técnico atualizado, contendo todos os documentos e informações indicados no Anexo II desta Resolução, para fins de fiscalização por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
Art. 9º Os equipamentos sob regime de vigilância sanitária cadastrados deverão ter afixada etiqueta indelével, que indique:
I - nome comercial do produto, com indicação do modelo, quando aplicável;
II - nome do fabricante responsável;
III - número de cadastro; e
IV - número de série ou outro identificador que permita a rastreabilidade e identificação única do equipamento.
§1º Para os equipamentos de tamanho reduzido, em que não seja possível a fixação de tal etiqueta, será exigida marcação quanto à sua marca e elementos de rastreabilidade.
§2º Nos casos de sistemas, todos os seus componentes deverão ser identificados como integrantes do sistema ao qual se associam.
CAPÍTULO V
DA VALIDADE DO CADASTRO
Art. 10 Os produtos submetidos ao regime de cadastro ficam dispensados de revalidação.
§ 1º A manutenção do cadastro fica vinculada ao cumprimento dos requisitos das Boas Práticas de Fabricação, das normas técnicas aplicáveis e dos regulamentos específicos, quando existirem.
§2º Os produtos sujeitos a certificação de conformidade no âmbito do SBAC somente poderão ser importados e comercializados com Certificado de Conformidade válido, respeitada a data de fabricação do produto.
CAPÍTULO VI
DO CANCELAMENTO DO CADASTRO
Art. 11. A ANVISA cancelará o cadastro do produto médico nos casos em que:
I - for comprovada a falsidade de informação prestada ou for

PREF. FAZENDA
1233
Folha nº
Assinatura

cancelado qualquer um dos documentos indicados no art. 4º; ou
II - for comprovado que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.
Art. 12. O detentor do cadastro do produto médico que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o seu cancelamento mediante apresentação do formulário disponibilizado no portal eletrônico da ANVISA, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis legal e técnico.
Parágrafo único. O cancelamento do cadastro não exime o detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Os produtos registrados como Classe I e II passam a ser considerados cadastrados, mantendo o mesmo número de identificação de registro, sem a necessidade de revalidação.
Art. 14. Os produtos registrados como Classe I e II e os produtos cadastrados já existentes devem se adequar ao disposto no art. 8º, conforme prazo definido no art. 19, não havendo necessidade de envio do formulário atualizado ao processo existente na ANVISA, exceto nos casos de solicitações de alteração, quando as disposições do Capítulo III devem ser atendidas.
Art. 15. O tratamento de cadastro será conferido às petições de produtos médicos das Classes I e II pendentes de análise técnica, devendo a empresa peticionar junto a ANVISA o assunto aditamento, instruído com formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD).
Art. 16. Ao regime de cadastro se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas vigentes para o regime de registro de produtos médicos.
Art. 17. Todos os documentos citados nesta Resolução que sejam emitidos em língua estrangeira devem ser traduzidos para língua Portuguesa do Brasil.
Parágrafo único. Ficam dispensados da tradução para língua Portuguesa os relatórios técnicos que integram o Dossiê Técnico indicado no Art. 8º, conforme regras definidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 06 de novembro de 2013.
Art. 18. As disposições do art. 8º devem ser cumpridas em um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação desta Resolução, aplicando-se para os cadastros novos e antigos.
Art. 19. Ficam revogadas, a partir da data da entrada em vigor desta Resolução, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 24, de 21 de maio de 2009, a Instrução Normativa da ANVISA - IN nº 13, de 22 de outubro de 2009, a Instrução Normativa da ANVISA - IN nº 02, de 31 de maio de 2011 e o art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
Art. 20. Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

PREF. FAZENDA
1234
Folha nº
Assinatura

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CADASTRO

Declaramos que as alterações inseridas nas documentações, impressas e eletrônicas, apresentadas nesta petição correspondem apenas às alterações pleiteadas pelo assunto _____. Refletidas nas seguintes alterações:

1._____
2._____
3._____
4._____
5._____
(...)_____

Estamos cientes que quaisquer outras alterações, que não estejam cobertas pelo assunto indicado serão desconsideradas e podem resultar no indeferimento da petição.
Razão Social da Empresa - CNPJ
Local e data
Assinatura dos responsáveis legal e técnico da empresa.

ANEXO II
DOSSIÊ TÉCNICO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. O Dossiê Técnico não precisa corresponder a um arquivo físico ou eletrônico contendo todas as informações abaixo descritas, podendo ser composto por referências a documentos e informações que compõem outros arquivos ou registros do Sistema de Qualidade da empresa, os quais deverão estar disponíveis para fiscalização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
2. Este Dossiê Técnico não deve ser protocolado na Anvisa como parte da solicitação de cadastro do produto, devendo ficar de posse da empresa detentora do cadastro.
2.1 O dossiê técnico poderá ser alvo de fiscalização nos termos descritos no Art. 8º desta Resolução.
2.2 Em casos específicos, quando averiguações e investigações forem necessárias, poderá ser solicitado o envio do Dossiê Técnico à Anvisa.
3. Compõem o Dossiê Técnico de produtos médicos as informações indicadas na tabela abaixo, conforme aplicabilidade, considerando a natureza da tecnologia do produto e sua classe de risco.
3.1 Detalhamentos sobre as informações indicadas serão apresentadas em guias específicos publicados ou referenciados pela Anvisa.
3.2 Todos os relatórios que compõem o Dossiê Técnico são resumidos, porém relatórios completos podem ser exigidos em situações em que mais detalhamentos sejam necessários.

PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

Capítulo 1	Classe I	Classe II
Formulário de Submissão; Informações Administrativas/técnicas	X	X
Lista dos Dispositivos (modelos/componentes/variantes). Nota: em casos de família, sistema ou conjunto.	X	X
Carta de Autorização do Fabricante. Nota: apenas para produto importado.	X	X
Capítulo 2	**Classe I**	**Classe II**
Descrição completa do dispositivo e princípio de operação.	X	X
Descrição da embalagem do dispositivo.	X	X
Uso pretendido; Propósito de uso; Usuário pretendido; Indicação de uso.	X	X
Ambiente/Configurações de uso pretendido	X	X
Contraindicações de uso.	X	X
Histórico global de comercialização.	---	X
Capítulo 3	**Classe I**	**Classe II**
Gerenciamento de Risco	X	X
Lista dos Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia	---	X
Lista de Normas Técnicas	X	X
Certificado de Conformidade SBAC Nota: apenas para produto sujeito a certificação compulsória.	X	X
Caracterização Física/Mecânica	X	X
Caracterização do Material/Química	X	X
Sistemas elétricos: Segurança, proteção mecânica e ambiental, e compatibilidade eletromagnética	X	X
Descrição do Software/Firmware	X	X
Especificação de Requisitos do Software	--	X
Descrição resumida do processo do ciclo de vida do software.	--	X
Verificação e validação do Software	X	X
Avaliação de Biocompatibilidade	X	X
Avaliação de Pirogenicidade	X	X
Segurança de Materiais de Origem Biológica	X	X
Validação da esterilização.	X	X
Toxicidade residual	X	X
Limpeza e Desinfecção de Produtos Reutilizáveis	X	X
Usabilidade / Fatores Humanos	X	X
Prazo de validade do produto e validação da embalagem/ Estudo de estabilidade	X	X
Capítulo 4	**Classe I**	**Classe II**
Resumo Geral da Evidência Clínica. Nota: aplicável apenas quando evidência clínica for exigida em decorrência de demonstração de segurança e eficácia, de inovações tecnológicas e novas indicações de uso.	X	X
Literatura Clínica relevante	-	X
Capítulo 5	**Classe I**	**Classe II**
Rotulagens do Produto/Embalagem	X	X
Bula / Instruções de Uso/ Manual do operador	X	X
Capítulo 6	**Classe I**	**Classe II**
Informações Gerais de Produção (locais de produção e fluxo produtivo).	X	X
Informações de Projeto e Desenvolvimento.	X	X

COPIA PROIBIDA POR TERCEIROS

PREF. FAZENDA
1036
Folha

RESOLUÇÃO - RDC No- 95, DE 27 DE JULHO DE 2016

Prorroga o prazo de vigência para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros e registros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de controle de cadastro e registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de produtos para diagnóstico in vitro, inclusive seus instrumentos e dá outras providências; e prorroga o prazo para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre os requisitos de cadastro de produtos médicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 12 de julho de 2016, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica prorrogado por 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para a adequação e manutenção dos dossiês técnicos estabelecido no Parágrafo Único do art. 44 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 36/2015 para os produtos para diagnóstico in vitro cadastrados e registrados já publicados.

Art. 2º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para a adequação e manutenção dos dossiês técnicos estabelecido no art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 40/2015 para os produtos médicos cadastros já publicados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

BRASIL (HTTP://BRASIL.GOV.BR) | Serviços Barra GovBr

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(/)

PREF. FAZENDA
1237
Folha nº
Assinatura

(/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

PREF. FAZENDA
Folha nº 131
Assinatura

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1 Condicionadores de ar
    1. 2 Purificador de ar
    1. 3 Esterilizador de ar

PREF. FAZENDA
Folha nº 139
Assinatura

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrónico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

    8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

    8.2 Halteres

    8.3 Estações de Musculação

    8.4 Remadores

    8.5 Aparelho para abdominais

    8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

    3.1 Condicionadores de ar

    3.2 Purificador de ar

    3.3 Esterilizador de ar

    3.4 Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

1. **Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
   4.1. Estadiômetro
   4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

PREF. FAZENDA
1043
Folha nº
Assinatura

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
   2.1. Fleboscópio
   2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos

PREF. FAZENDA ... Folha nº 145 Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
CNPJ	83.200.105/0001-11	**Autorização**	8.10.789-1
Produto	CIRUTRAQUEAL		

Modelo Produto Médico

Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB2,5 Tubo endotraqueal 2,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB3 Tubo endotraqueal 3mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB3,5 Tubo endotraqueal 3,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB4 Tubo endotraqueal 4mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB4,5 Tubo endotraqueal 4,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB5 Tubo endotraqueal 5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB5,5 Tubo endotraqueal 5,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB6 Tubo endotraqueal 6mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB6,5 Tubo endotraqueal 6,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB7 Tubo endotraqueal 7mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB7,5 Tubo endotraqueal 7,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB8 Tubo endotraqueal 8mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB8,5 Tubo endotraqueal 8,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB 9,0 Tubo endotraqueal 9mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB 9,5 Tubo endotraqueal 9,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB 10 Tubo endotraqueal 10mm sem balão curva de Magill e com olho de murphy

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	81078910014
Processo	25351.583588/2016-01
Fabricante Legal	• FABRICANTE: JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA
Folha nº 146
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
CNPJ	83.200.105/0001-11	**Autorização**	8.10.789-1
Produto	CIRUTRAQUEAL-B		

Modelo Produto Médico

Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB2,5 Tubo endotraqueal 2,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB3 Tubo endotraqueal 3mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB3,5 Tubo endotraqueal 3,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB4 Tubo endotraqueal 4mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB4,5 Tubo endotraqueal 4,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB5 Tubo endotraqueal 5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB5,5 Tubo endotraqueal 5,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB6 Tubo endotraqueal 6mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB6,5 Tubo endotraqueal 6,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB7 Tubo endotraqueal 7mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB7,5 Tubo endotraqueal 7,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB8 Tubo endotraqueal 8mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB8,5 Tubo endotraqueal 8,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB9 Tubo endotraqueal 9mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB9,5 Tubo endotraqueal 9,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB10 Tubo endotraqueal 10mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	81078910015
Processo	25351.583589/2016-01
Fabricante Legal	• FABRICANTE: JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA
Folha nº 1147
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	A.DE OLIVEIRA FORTUNA		
CNPJ	72.905.839/0001-80	**Autorização**	1.02.999-4
Produto	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (BOUGIE)		

Modelo Produto Médico
GUIA MEDTECH TIPO "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL – DESCARTÁVEL/ ESTÉRIL - TAM. ADULTO (15F)
GUIA MEDTECH TIPO "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL – DESCARTÁVEL/ ESTÉRIL - TAM. INTERMEDIÁRIO (10F)
GUIA MEDTECH TIPO "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL – DESCARTÁVEL/ ESTÉRIL - TAM. PEDIATRICO (6F)
GUIA MEDTECH TIPO "BOUGIE" - VENTILADO PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL – DESCARTÁVEL/ ESTÉRIL - TAM. ADULTO (15F)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Guia Para Introducao de Cateteres
Registro	10299940016
Processo	25351.333567/2018-48
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HANGZHOU FORMED MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		
CNPJ	47.193.115/0001-03	**Autorização**	1.02.296-5
Produto	DRENO DE PENROSE WALTEX COM GAZE ESTERILIZADO		

Modelo Produto Médico
Embalagem individual esteril, acondicionada em caixa contendo12 unidades, nº1 - 20mm , nº 2 - 40mm , nº 3 - 60mm , nº 4 - 80mm

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Drenos
Registro	10229650009
Processo	25000.011247/9463
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	08.442.245/0001-80	**Autorização**	8.04.044-4
Produto	AVENTAL DESCARTÁVEL PROTDESC		

Modelo Produto Médico
AVENTAL MANGA CURTA
AVENTAL MANGA LONGA
AVENTAL SEM MANGA

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80404440020
Processo	25351.121358/2016-96
Fabricante Legal	• FABRICANTE: PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		
CNPJ	04.310.364/0001-29	**Autorização**	8.12.296-0
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL BOMPACK		

Modelo Produto Médico
TOUCA DESCARTÁVEL BOMPACK 19" (45X50CM) NA COR BRANCA
TOUCA DESCARTÁVEL BOMPACK 20" (45X52CM) NA COR BRANCA

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	81229600001
Processo	25351.153477/2016-08
Fabricante Legal	• FABRICANTE: wuhan Rainbow protective Products CO. Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA
1251
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	72.819.980/0001-60	**Autorização**	8.01.280-0
Produto	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO		

Modelo Produto Médico
12x180, 16x180, 19x180, 26x180, 12x250, 16x250, 19x250, 26x250, 80x300, 80x530, 90x630, 90x860, 100x860, 100x1020, 100x1200, 12x1000, 16x1000, 19x1000, 26x1000, 100x20, 150x20, 200x20, 200x50.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	80128000010
Processo	25351.490775/2013-77
Fabricante Legal	• FABRICANTE: M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA
Folha nº 1052
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico
Adulto; Infantil; Nas cores amarelo, vermelho, laranja e azul.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	81094800005
Processo	25351.669834/2014-34
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

PREF. FAZENDA Folha nº 1453 Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 241/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
58747	ALTO	2 - TAXA I B	27/05/2021	1184709

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia / Sobrenome
CIRUPAR

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	22.093.0636.001.01.02

Logradouro	Número
AVENIDA MARINGA	1228

CEP	Bairro	Complemento
83.324-442	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 27 de maio de 2020

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-000-HHATED-328291136
27/05/2020 14:59:03

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070106204701019300

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59070106204701019300-1
Data: 01/06/2020 09:16:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82338-QQKV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1.054 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 10:26:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 59070106204701019300-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102bfc4c032236ba7dc4cf06b417dc3cf25e30624bedbb9c527bab9e742ffb69658f5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MUNICIPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

PREF. FAZENDA 1155 Folha nº Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 221/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa VISA	Válido até	Código do Contribuinte
58747	ALTO	TAXA I B	21/05/2021	1184709

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia / Sobrenome
CIRUPAR

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	22.093.0636.001.01.02

Logradouro	Número
AVENIDA MARINGA	1228

CEP	Bairro	Complemento
83.324-442	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
464510100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
464430100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464600100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464940800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
466480000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Observação
LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA O VEÍCULO PLACA AVT - 6807, MODELO I/KIA K 2500, CHASSI KNCSHX76AD7680012. PARA TRANSPORTE DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 21 de maio de 2019

Adriano Piccolomini Técnico Dias
Portaria nº 05/2019
Matrícula: 1 [illegible]
Vigilância Sanitária

Maria Thereza J. C. Vicentine
Gerência de Vigilância Sanitária e de Saúde do Trabalhador

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070107208821637678

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59070107208821637678-1
Data: 01/07/2020 15:38:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76154-SLAW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MUNICIPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

PREF. FAZENDA Folha 12 Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 221/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa VISA	Válido até	Código do Contribuinte
58747	ALTO	TAXA I B	21/05/2021	1184709

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia / Sobrenome
CIRUPAR

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	22.093.0636.001.01.02

Logradouro	Número
AVENIDA MARINGA	1228

CEP	Bairro	Complemento
83.324-442	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
464510100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
464430100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464600100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464940800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
466480000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Observação
LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA O VEÍCULO PLACA AYE - 8096, MODELO CHEVROLET/MONTANA, CHASSI 9BGCABOX0EB277353. PARA TRANSPORTE DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 21 de maio de 2019

Adriano Piccolomini Dias
Matrícula: 10089-09
Vigilância Sanitária

Maria Thereza J. C. Vicentine
Gerência de Vigilância Sanitária e de Saúde do Trabalhador

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido por: CRISTIANO FAGUNDES RODRIGUES WIS031202-7096-ZJBXN-296132496 21/05/2019 às 10:01:39 Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070107208821637678

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070107208821637678-2
Data: 01/07/2020 15:38:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76155-FRQD;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PRF. FAZENDA ... PARAÍBA
Folha nº 1257
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59070107208821637678-1 59070107208821637678-2
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

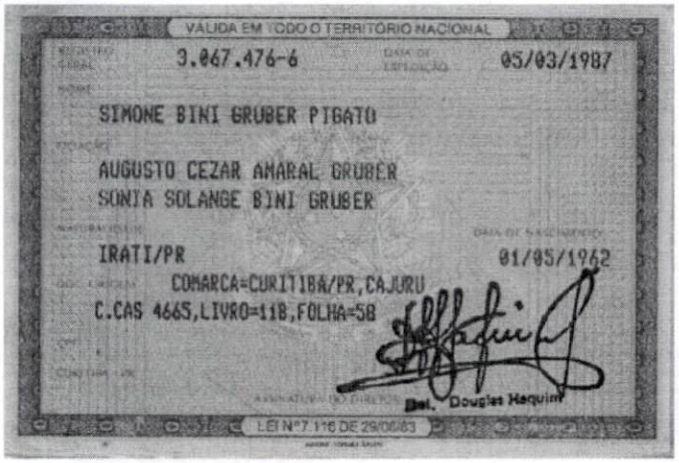
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423e2348fef5d6abd63f2fe3cc53aa0f023aca1de464ad96762e19bab563eb68c065bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.067.476-6 — 05/03/1987

SIMONE BINI GRUBER PIGATO

AUGUSTO CEZAR AMARAL GRUBER
SONIA SOLANGE BINI GRUBER

IRATI/PR — 01/05/1962

COMARCA=CURITIBA/PR,CAJURU
C.CAS 4665,LIVRO=118,FOLHA=58

Bel. Douglas Hequim

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREF. FAZENDA ... DO PARANÁ
Folha nº 1253
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070112208818024719

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070112208818024719-1
Data: 01/12/2020 14:40:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48155-N0XK;

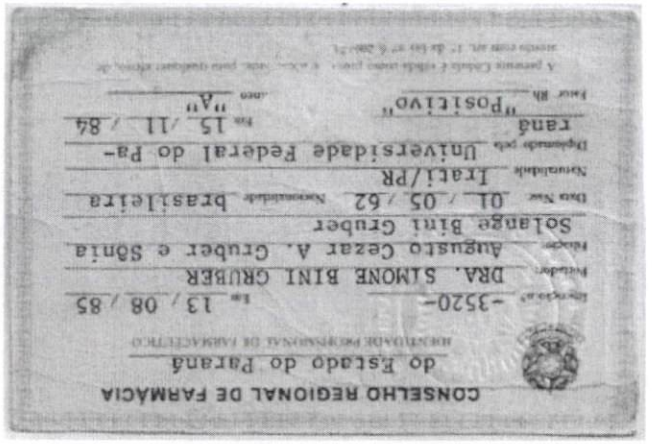
CNJ: 06.870-0

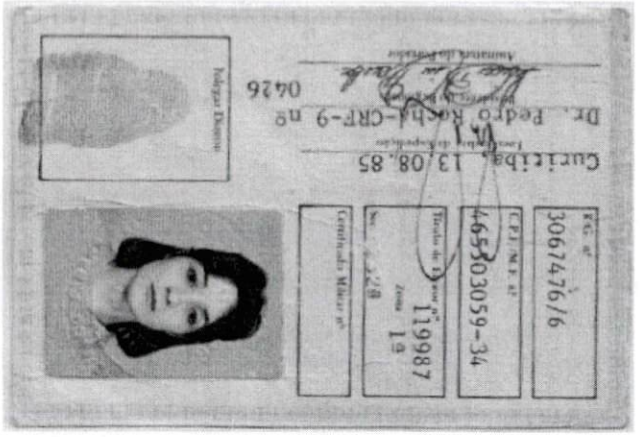
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070112208818024719-2
Data: 01/12/2020 14:40:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48156-THX0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tituar
TJPB





PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070112208818024719

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... PARAÍBA
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 15:32:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59070112208818024719-1 a 59070112208818024719-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bca565e65dc1f24d9120826750ae52b1f6a49125a6587e041584c8d251e6d89a35bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

215748

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
19296	31/03/2022	BA0D9E3279D5D980E6CD68BCCF3621AF

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRUPAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA MARINGA 1228	11.089.732/0001-16

LOCALIDADE	CIDADE - UF
EMILIANO PERNETA	PINHAIS-PR

Folha 05
Assinatura

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:42	08:00 às 12:42	08:00 às 12:42	08:00 às 12:42	08:00 às 12:42	**********
**********	13:54 às 18:00	13:54 às 18:00	13:54 às 18:00	13:54 às 18:00	13:54 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3520	SIMONE BINI GRUBER PIGATO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:42	08:00 às 12:42	08:00 às 12:42	08:00 às 12:42	08:00 às 12:42	**********
**********	13:54 às 18:00	13:54 às 18:00	13:54 às 18:00	13:54 às 18:00	13:54 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59071603217087297838

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59071603217087297838-1
Data: 16/03/2021 13:39:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG64892-ZBWM;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 13:52:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... PARAÍBA
Folha nº 1061
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 16:13:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59071603217087297838-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1f12bf4538897f8a3c64ca2c6d4384ebb8145f47ce8a3e34ae527a7e33815d2e05b
cf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICIPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

PREFEITURA FAZENDA Folha Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 221/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa VISA	Válido até	Código do Contribuinte
58747	ALTO	TAXA I B	21/05/2021	1184709

Nome / Razão: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP			
Nome Fantasia / Sobrenome: CIRUPAR			
CPF / CNPJ: 11.089.732/0001-16		Inscrição Imobiliária: 22.093.0636.001.01.02	
Logradouro: AVENIDA MARINGA			Número: 1228
CEP: 83.324-442	Bairro: EMILIANO PERNETA	Complemento:	

Atividade Principal

464510100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)

464430100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

464510200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

464600100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464600200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464940800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

466480000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Observação

LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA O VEÍCULO PLACA AVT - 6807, MODELO I/KIA K 2500, CHASSI KNCSHX76AD7680012. PARA TRANSPORTE DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 21 de maio de 2019

Adriano Piccinini Dias
Matrícula: 1 05/2019
Vigilância Sanitária
Portaria nº

Maria Thereza J. C. Vicentine
Gerência de Vigilância Sanitária e de Saúde do Trabalhador

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido por: CRISTIANO FAGUNDES RODRIGUES WIS031202-7096-BXZXR-296132613 21/05/2019 às 10:03:37 Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070107208821637678

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070107208821637678-1
Data: 01/07/2020 15:38:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76154-SLAW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MUNICIPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

PREF. FAZENDA ... PARANÁ
Folha nº 1264
Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 221/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009 A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa VISA	Válido até	Código do Contribuinte
58747	ALTO	TAXA I B	21/05/2021	1184709

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia / Sobrenome
CIRUPAR

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	22.093.0636.001.01.02

Logradouro	Número
AVENIDA MARINGA	1228

CEP	Bairro	Complemento
83.324-442	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
464510100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
464430100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464600100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464940800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
466480000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Observação
LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA O VEÍCULO PLACA AYE - 8096, MODELO CHEVROLET/MONTANA, CHASSI 9BGCABOX0EB277353. PARA TRANSPORTE DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 21 de maio de 2019

Adriano Piccinini Dias
Port. nº 0623-09
Matrícula: 11023-9
Vigilância Sanitária

Maria Thereza J. C. Vicentine
Gerência de Vigilância Sanitária e de Saúde do Trabalhador

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59070107208821637678

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070107208821637678-2
Data: 01/07/2020 15:38:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76155-FRQD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... PARAÍBA
Folha nº 1 365
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59070107208821637678-1 59070107208821637678-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423e2348fef5d6abd63f2fe3cc53aa0f023aca1de464ad96762e19bab563eb68c065bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ nº 30.888.187/0001-72

PREF. FAZENDA ... CATARINA
Folha nº 1266
Assinatura

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, CPF nº 030.178.600-35, portadora da carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no (a) Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, Brasil.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600596715**, com sede **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-100**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF **sob o nº 30.888.187/0001-72**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

Clausula Primeira - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico.
Hospitalar e de laboratórios.
Artigos de escritório e papelaria.
Produtos de higiene e limpeza.
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas e infantis e absorventes.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria CPF nº 030.178.600-35, portadora da carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no (a) Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, Brasil.

Cláusula Primeira - A empresa usa o nome empresarial:

"**S.V BRAGA** IMPORTADORA EIRELI"

Cláusula Segunda - A empresa tem sua sede no endereço na **Rua Dom Luiz, nº 171 Bairro Vila real na Cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.337-100.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/11/2020
Certifico o Registro em 03/11/2020
Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715
Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218642492916120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsvWB86yGfiu3w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017860035-SOLIANA VERGINIA BRAGA

PREF. FAZENDA ... CRANTO
Folha nº 1064
Assinatura

Cláusula Terceira - O objeto da empresa é:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico.
Hospitalar e de laboratórios.
Artigos de escritório e papelaria.
Produtos de higiene e limpeza.
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas, infantis e absorventes.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste atos em moeda corrente do pais.

Cláusula Sexta - A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar **nº 123 de 14/10/2006.**

Cláusula Décima Segunda – Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/11/2020
Certifico o Registro em 03/11/2020
Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715
Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218642492916120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

PREF. FAZENDA ... CATARINA
Folha nº 1 061
Assinatura

Balneário Camboriú, 21 de Outubro de 2020.

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/11/2020
Certifico o Registro em 03/11/2020
Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715
Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218642492916120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202834948

PREF. FAZENDA ... CATARINA
Folha nº 1169
Assinatura

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
PROTOCOLO	**202834948 - 29/10/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 20202834948

EVENTOS

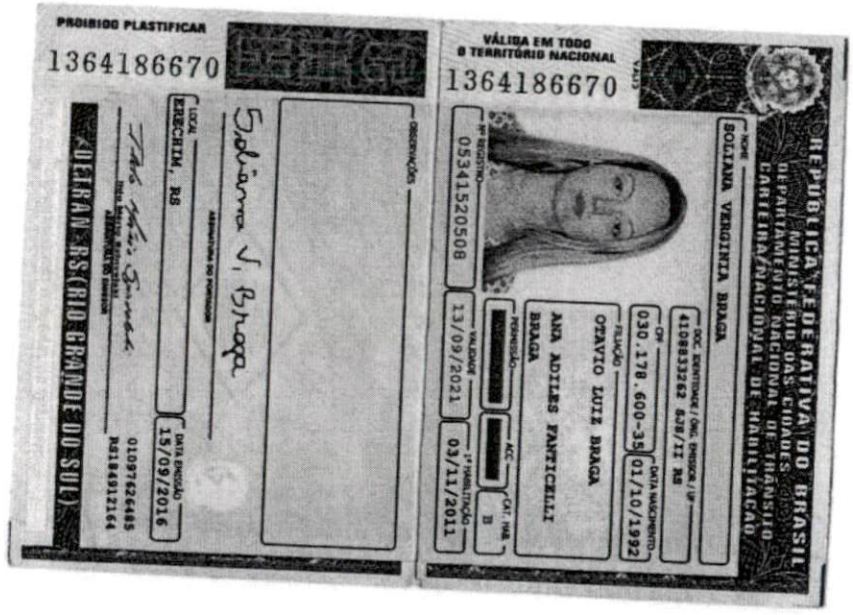
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202834948

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/11/2020
Certifico o Registro em 03/11/2020
Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715
Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218642492916120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97600411209790477949-1
Data: 04/11/2020 15:33:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07278-J014;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB



PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97600411209790477949

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... COMARCA
1271
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 17:15:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97600411209790477949-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df32b175644d83e4c1c10a1d5ad1d71116575a57844dfb204ba9eeee8049e57bc9043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. [illegible] Folha nº 122 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.888.187/0001-72 **MATRIZ**		**10/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PEROLA IMPORTADORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM LUIZ	**171**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.337-100	**VILA REAL**	**BALNEARIO CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	**(47) 3311-7391**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2021** às **10:14:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1073 Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.888.187/0001-72
Razão Social: S V BRAGA IMPORTADORA
Endereço: R DOM LUIZ 171 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402031805686597

Informação obtida em 12/05/2021 15:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA Folha nº 127 Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:52 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2021.
Código de controle da certidão: **330C.7B66.3258.00A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA ... CANOINHAS
Folha nº 1275
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140056758259**
Data de emissão:	**03/05/2021 10:17:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**02/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/05/2021 14:37:16

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nº 44899/2021

Data: 16/04/2021

Requerente: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI Código: 254198

PREF. FAZENDA BALNEARIO CAMBORIU
Folha nº 127
Assinatura

Identificação do Contribuinte

Nome:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	**Código:**	254198
Endereço:	RUA DOM LUIZ, 171 - VILA REAL		
Municipio:	BALNEARIO CAMBORIU	**CEP:**	88337-100
CNPJ/CPF:	30.888.187/0001-72	**UF:**	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>.

BALNEARIO CAMBORIU, 16 de abril de 2021.

Código de Controle da Certidão: **202144899**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA [illegible] CONTROLADORIA
Folha nº 1247
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.888.187/0001-72
Certidão nº: 12773864/2021
Expedição: 16/04/2021, às 09:50:38
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.888.187/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Balneário Camboriú

PREF. FALENCIAS E CONCORDATAS
Folha nº 127
Assinatura

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8352749 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, sexta-feira, 16 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011049595***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA ... CANOINHAS
Folha nº 1
Assinatura

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 828451

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Raiz do CNPJ: 30.888.187
Certidão emitida às 09:47 de 16/04/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA ... CATARINA
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO CíVEL Nº: 252605

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL,** em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Raiz do CNPJ: 30.888.187
Certidão emitida às 09:47 de 16/04/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.tjsc.jus.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Av. Jan Antonin Bata, 06 - Centro - Piracaia - SP
CEP 12970-000 - Fone (011) 4036-2720
CNPJ. n.º. 45.279.627/0001-61

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1211 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município PICARAIA - SP, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

- ÁGUA DEIONIZADA GALÃO DE 05 LITROS
- AGULHA HIPODERMICA 13X4,5
- ALCOOL 70% 01 LITRO
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM
- ALGODÃO HIDRÓFILO 250G
- ATADURA GESSADA 10CM E 20 CM
- AVENTAIS DESCARTÁVEIS EM TNT, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
- BANDAGEM TRIANGULAR P
- COLETOR DESC. P/PERFURO CORTANTE 13 LT E DE 7 LT
- COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PCTE COM 500 UNIDADES
- COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO
- EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL
- EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR
- INDICADOR BIOLÓGICO
- LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M
- LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.
- SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 30, 50 E 100 LITROS.
- SERINGAS DESCARTAVÉIS DE 10ML
- TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/100

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

PIRACAIA – SP, 31 de Agosto de 2020.

Tatiane Góes Almeida
Coord. Compras Depto de Saúde

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97600209203767763756

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97600209203767763756-1
Data: 02/09/2020 09:39:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67078-DU3G;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... COMANDA
Folha 1
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 16:59:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97600209203767763756-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453212321fe6979f693bf08508a3e1c23485e4f0e34c3e43dab8ec035806e6a0b84a043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1212 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, estabelecida à Rua Dom Luiz, nº 171, bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-100, forneceu materiais médico-hospitalares (aventais e lençóis descartáveis, equipos, coletores de urina e scalps) ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo/SC, tendo cumprido com todas as suas obrigações contratuais e realizado a entrega de insumos a contento e de forma satisfatória.

Que os produtos atenderam as necessidades e expectativas à que foi proposto e previsto em contrato. Nada tendo que desabone a empresa, seu atendimento, nem tampouco o material adquirido até o presente momento.

Porto Belo, 24 de Fevereiro de 2021.

Jainara Soares Nordio
Secretária Municipal de Saúde

Rua Félix Walendowsky, nº 321 - Perequê – Porto Belo/SC – 88210-000
www.portobelo.sc.gov.br - saude@portobelo.sc.gov.br
Fone: (47) 3369-6020

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97602602219562987514

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97602602219562987514-1
Data: 26/02/2021 09:20:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57548-T28W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:22:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... CONTROLE
Folha nº 1284
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 17:16:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97602602219562987514-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79f73ba674bf00c93adc897bd4fead73e56173f75cde4bdac1eebd1365957623604
3a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREF. FAZENDA
Folha nº 225
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município CHOPINZINHO - PR, CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

7896 unidades de AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

CHOPINZINHO - PR, 20 de fevereiro de 2021.

Lidiane Fortes
Auxiliar Administrativo
LIDIANE FORTES
Diretora do Dep. de Gestão de Estrutura da Saúde
9.838.225-9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:22:19 GMT-03:00, CNS-06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97602602216843658622

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97602602216843658622-1
Data: 26/02/2021 09:20:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57549-XDEJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... PARAÍBA
1136
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 17:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97602602216843658622-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c718d66691621a1de2b60006fb4a90d32a80c4a8700ddcb394f498e682fef6c484043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE PARANAGUÁ
CIDADE MÃE DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Folha nº 1117
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora da Prefeitura do Município de Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

1280 UND ÁGUA DESTILADA 5 LT
9600 UND ESPECULO VAGINAL P ESTERIL
817 UND FITA CREPE 16 X 50
801 CX LUVA GINECOLOGICA
110 UND PAPEL GRAU 30 CM X 100 M
560 UND PAPEL GRAU 10 CM X 100 M
120 UND PAPEL GRAU 20 CM X 100 M
240 UND PAPEL GRAU 20 CM X 50 M
320 UND PAPEL GRAU 08 CM X 100 M
480 UND PAPEL GRAU 05 CM X 100 M
809 PCT SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS
447 PCT PAPEL TOALHA 23 X 21
5986 PCT ATADURA CREPE 08 CM X 1,80
8007 PCT ATADURA CREPE 10 CM X 1,80
6997 PCT ATADURA CREPE 15 CM X 1,80
3000 PCT ATADURA CREPE 20 CM X 1,80
1250 UND GAZE TIPO QUEIJO
48 CX DE FILME DE RAIO X TAMANHOS 24X30
48 KIT DE REVELADOR PARA FILME DE RAIO X
48 KIT DE FIXADOR PARA FILME DE RAIO X

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Paranaguá - PR, 02 de setembro de 2020.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 956 de 23/10/2018

Rua João Eugênio, 959 – João Gualberto – CEP: 83.203-400 – Paranaguá / Paraná

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97600209206276872228

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97600209206276872228-1
Data: 02/09/2020 17:14:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69193-VYLS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... PARAÍBA
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 18:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97600209206276872228-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa45322fa3bcf95967088a1da2c46477efe67d87de5c8880cab941b5f1146feb64e019043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município ITANHAÉM - SP, CNPJ Nº 46.578.498/0001-75 e tem fornecido os seguintes materiais:

15.000 unidades de AVENTAL TNT DESCARTÁVEL 50GR, IMPERMEÁVEL.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

ITANHAÉM – SP, 22 de fevereiro de 2021.

DÉBORA CONCEIÇÃO DE FREITAS
Farmacêutica Responsável
CPF: 349.465.808-08

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97602202218959670400
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97602202218959670400-1
Data: 22/02/2021 17:15:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55816-5B6L;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 17:16:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 18:23:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97602202218959670400-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777de4615706bfc283ed7bd58f95f001992d5bff069c0eaa035821c2640bad0cabc043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 97602204201308200699-1; Data: 22/04/2020 13:11:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ83163-7EG5;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. FAZENDA GAROPABA
Folha nº 1291
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de GAROPABA - SC, CNPJ Nº 08.543-762/0001-46 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

ATADURAS DE CREPE 04 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 06 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 08 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 10 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 12 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 15 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 20 CM – 300 PCTES
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 – 30 CX
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 – 30 CX
AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12. 13X4,5. 25X07. 250 CXS.
ALGODÃO ORTOPÉDICO 06, 08, 10, 12, 15 20 CM, 450 PCTES.
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 COM 500 UNDS – 500 PCTES
COMPRESSA DE GAZE EM ROLO QUEIJO - 150 ROLOS
COMPRESA DE GAZE ESTÉRIL PCTE COM 10 UNDS – 2400 PCTES
LENÇOL DE PAPEL EM ROLO – 400 ROLOS.
ALCOOL 70% - 110 LITROS
AVENTAL MANGA LONGA – 100 PCTES
LUVAS DE PROCEDIMENTO PP, P, M, G. – 650 CAIXAS.
SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30L, 50L E 100L -100 PCTES
MICROPORES 2,5X10 E 5X10 – 100 ROLOS
ESPARADRAPO 10X4,5CM – 150 ROLOS
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCTE C/ 1000 UNDS – 400 PCTES.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Garopaba – SC, 20 de Abril de 2020.

Débora M. Espindola
Setor de Compras e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde de Garopaba
Assinatura
Cpf rg
carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... PARAÍBA
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 14:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 13:11:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97602204201308200699-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea11817d47211354b2d9ad686d5fb7b8f7443043a1c71577f6249b071679bce73d0085b8e55d521abae7fedbb9a5abad7eb78

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1293 Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021
S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO

A empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer,

PREF. FAZENDA
1214
Folha nº
Assinatura

pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA ... BALNEÁRIO
1295
Folha nº
Assinatura

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na integra.

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°8.666/93.

- DECLRAMOS QUE SOMOS (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Folha nº 126
Assinatura

NOME: Soliana Verginia Braga
CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171, BAIRRO VILA REAL, BAL. CAMBORIÚ SC.
FONE GERAL: 47 3311 7391 – 54 99224 0096
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com

- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: sv.licitacao@hotmail.com
Telefone: (47) 33117391
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal está citado abaixo, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: Soliana Verginia Braga
CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171, BAIRRO VILA REAL, BAL. CAMBORIÚ SC.
FONE GERAL: 47 3311 7391 – 54 99224 0096
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4
responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

- Nomeamos e constituímos o senhor(a) : Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

PREF. FAZENDA ... CATARINA
Folha nº 1297
Assinatura

Balneário Camboriú – SC, 20 de Maio de 2021.

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
DN: cn=S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=solianabraga@outlook.com
Data: 2021.05.20 17:47:09 -03'00'

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREF. FAZENDA ... Folha nº 129 ... Assinatura

Nome Empresarial:
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0059671-5	30.888.187/0001-72	10/07/2018	10/07/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM LUIZ, 171- , VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-100

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL COMO FRALDAS GERIATRICAS E INFATIL E ABSORVENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	sim	26/08/2019	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/11/2020 Número: 20202834948
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de abril de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 157138/2021-01 na consulta de processos.

Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

PMB. FAZENDA
1298
Folha nº
Assinatura

S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direto de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 01 de Março de 2021.

LUCIANO OLIANI:01895582962
Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2021.03.05 16:56:53 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=perolaimportadora@gmail.com
Data: 2021.03.01 16:50:10 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **19/4/2021**

PGE FAZENDA 1300 Folha nº Assinatura

Data da Consulta: 19/4/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	30888187000172	**Inscrição Estadual:**	258738693
Nome/Razão Estadual:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOM LUIZ						
Número:	171	**Complemento:**	-	**Bairro:**	VILA REAL		
UF:	SC	**Município:**	BALNEÁRIO CAMBORIÚ			**CEP:**	88337100
Endereço Eletrônico:	perolaimportadora@gmail.com					**Telefone:**	54 91824106

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/07/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	25/07/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018
- - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2018 - Modal Rodoviário
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2020

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

PREF. FAZENDA ... CATARINA
1301
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO Nº 3029/2021
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 30.888.187/0001-72, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 26 de abril de 2021.

Esta certidão é válida até 26/05/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
625151263

Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.020-160

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

PREF. FAZENDA ... JOAÇABA
Folha nº 1302
Assinatura

CERTIDÃO Nº 3030/2021
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 030.178.600-35, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 26 de abril de 2021.

Esta certidão é válida até 26/05/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
661342122

Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.020-160

FILTROS APLICADOS:

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CPF / CNPJ: 30888187000172

LIMPAR

Data da consulta: 20/04/2021 10:30:04

Data da última atualização: 19/04/2021 18:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinatura
Folha nº 313

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. FAZENDA
Folha nº 134
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2021 10:50:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREF. FAZENDA ... CORANTE
Folha 1316
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2021 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.888.187/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607D.8A58.6338.A152 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREF. FAZENDA Folha nº 1311 Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2021 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.178.600-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607D.8A83.12D6.F195 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM O CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



FICHA CADASTRAL

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA
NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
CNPJ Nº 30.888.187/0001-72
I.E. Nº 25878693
SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA , SOLTEIRA,
CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS
RUA DOM LUIZ, 171.BAIRRO VIL REAL.
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP 88337-100
TELEFONE 47 3311-7391
EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

PREF. FAZENDA ... CATARINA
Folha nº 129
Assinatura

2021

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
15167	SC	31/03/2022	11	b7d7d5fe1004

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
S.V. BRAGA IMPORTADORA LTDA

NOME DE FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO
OUTRAS DISTRIBUIDORAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS

ENDEREÇO
DOM LUIZ, 171

CNPJ
30.888.187/0001-72

LOCALIDADE
VILA REAL

CIDADE
BALNEARIO CAMBORIU - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8681	RAFAEL AUGUSTO RUCKER	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	15:00 AS 17:00	15:00 AS 17:00	15:00 AS 16:00	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 31 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: E-mail da empresa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRFsc

PREF. FAZENDA 1310 Folha nº Assinatura

2021

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
15167	SC	31/03/2022	11	b7d7d5fe1004

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
S.V. BRAGA IMPORTADORA LTDA

NOME DE FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO
OUTRAS DISTRIBUIDORAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS

ENDEREÇO
DOM LUIZ, 171

CNPJ
30.888.187/0001-72

LOCALIDADE
VILA REAL

CIDADE
BALNEARIO CAMBORIU - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8681	RAFAEL AUGUSTO RUCKER	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	15:00 AS 17:00	15:00 AS 17:00	15:00 AS 16:00	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 31 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: E-mail da empresa.

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI



Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
19	ATIVO	517.888,77	2.236.546,94
27	ATIVO CIRCULANTE	429.608,75	2.167.992,31
35	DISPONIBILIDADES	92.659,44	953.115,36
43	CAIXA	29.568,27	630.973,61
51	Caixa	29.568,27	630.973,61
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,00	182,10
94	Bradesco S/A	1,00	1,00
4766	Itaú S/A	10,00	2,40
6548	Cooperativa Credifoz	0,00	178,70
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	63.080,17	321.959,65
4782	Aplicação Financeira - Aut Mais Itaú S/A	53.403,52	1.303,76
124	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal S/A	0,00	160,15
5797	Aplicação Financeira - Invest Fácil	9.676,65	320.495,74
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	336.949,31	1.214.876,95
426	ESTOQUES	336.949,31	1.214.876,95
434	Estoque de Mercadoria	336.949,31	1.214.876,95
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.280,02	68.554,63
817	IMOBILIZADO	88.280,02	68.554,63
825	BENS E DIREITOS EM USO	98.626,96	98.626,96
876	Veículos	98.626,96	98.626,96
957	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(10.346,94)	(30.072,33)
1007	(-) Veículos - Depreciação	(10.346,94)	(30.072,33)

PREF. FAZENDA
Folha nº 131
Assinatura

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
1163	PASSIVO	517.888,77	2.236.546,94
1171	PASSIVO CIRCULANTE	240.777,21	855.319,94
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	175.959,60	392.494,33
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	175.959,60	392.494,33
1201	Fornecedores Diversos	175.959,60	392.494,33
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.195,04	22.767,04
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.626,78	16.436,49
1287	Salários a Pagar	7.626,78	14.263,16
6416	Aviso Prévio e Indenizacões Trabalhistas	0,00	2.173,33
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	888,22	1.818,27
1368	Pró-Labore a Pagar	888,22	1.818,27
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.680,04	4.512,28
1384	I.N.S.S. a Pagar	844,52	2.085,38
1392	F.G.T.S. a Pagar	835,52	2.115,01
1406	Contribuições Sindicais a Pagar	0,00	311,89
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.622,57	440.058,57
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	54.622,57	440.058,57
1481	Irrf a Recolher - Pessoa Física	52,48	256,42
1503	Iss Retido a Recolher	0,00	43,23
1643	Simples Nacional a Pagar	54.566,68	439.755,51
1651	Issqn a Pagar	3,41	3,41
1775	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	169.647,96	420.522,20
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	83.141,17	66.765,32
1791	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	66.765,32	66.765,32
6564	Empréstimos Banco Bradesco S/A	66.765,32	66.765,32
6165	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.375,85	0,00
5045	Empréstimos de Sócios	44.470,00	0,00
6556	(-) Juros a Apropriar	(28.094,15)	0,00
6220	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	86.506,79	353.756,88
1589	PARCELAMENTOS	86.506,79	353.756,88
4855	Parcelamento Simples Nacional	86.506,79	328.801,75
5967	Parcelamento PGFN	0,00	24.955,13
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.463,60	960.704,80
1910	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1945	Capital Social	100.000,00	100.000,00
2011	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.463,60	860.704,80
2020	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.463,60	860.704,80
5460	Lucros/Prejuízos Acumulados	7.463,60	860.704,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 2.236.546,94 - (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962 em 10/05/2021 17:32:59 -03:00 Série: 29 74 20 10 02 45 38 ea

LUCIANO OLIANI
CONTADOR
CPF: 018.955.829-62
CRC: 1.SC-028562/O-1

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035

Assinado de forma digital por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035 Dados: 2021.05.13 13:57:05 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Titular Pessoa Física
CPF: 030.178.600-35

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	31/12/2019	31/12/2020
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.776.515,91
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.776.515,91
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	4.776.515,91
Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	4.776.515,91
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(584.071,33)
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(584.071,33)
Simples s/ Vendas e Serviços	0,00	(584.071,33)
RECEITA LÍQUIDA	0,00	4.192.444,58
RESULTADO BRUTO	0,00	4.192.444,58
DESPESAS	0,00	357.652,74
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	255.560,26
DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	139.803,64
Salários	0,00	109.567,76
Pró-Labore	0,00	12.534,00
Férias	0,00	8.244,45
13.Salário	0,00	9.457,43
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.818,46
F.G.T.S.	0,00	9.871,19
Multa Rescisória FGTS	0,00	3.947,27
DESPESAS GERAIS	0,00	101.938,16
Água e Esgoto	0,00	401,26
Energia Elétrica	0,00	6.264,62
Depreciações e Amortizações	0,00	19.725,39
Telefone	0,00	3.358,22
Honorários Contábeis	0,00	6.004,00
Serviço de Terceiros	0,00	65.255,91
Taxas e Contribuições	0,00	19,00
Taxas e Alvarás	0,00	909,76
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	101.970,47
JUROS E DESCONTOS	0,00	101.970,47
Juros/Multas	0,00	85.609,83
Despesas Bancárias	0,00	16.360,64
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	122,01
IMPOSTOS	0,00	122,01
IOF	0,00	122,01
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.348,83
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,93
Rendimentos de Aplicação do FAF	0,00	0,93
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	1.347,90
Descontos Obtidos	0,00	1.347,90
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	3.836.140,67
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	0,00	3.836.140,67
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	3.836.140,67
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	3.836.140,67
Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	0,00	3.836.140,67

PREF. FAZENDA ... DANIA
313
Folha nº
Assinatura

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	31/12/2019	31/12/2020

Assinado de forma digital por
LUCIANO OLIANI:01895582962
em 10/05/2021 17:35:05 -03:00
Série: 29 74 20 10 02 45 38 ea

LUCIANO OLIANI
CONTADOR
CPF : 018.955.829-62
CRC : 1.SC-028562/O-1

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Assinado de forma digital por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Dados: 2021.05.13 13:56:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Folha nº 314
Assinatura

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Titular Pessoa Física
CPF : 030.178.600-35

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.888.187/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PREF. FAZENDA ... PORANGA
Folha nº 135
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 0,00	R$ 853.241,20
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 4.195.736,25
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 4.193.793,41
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 4.776.515,91
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R$ 0,00	R$ 4.776.515,91
Revenda de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 4.776.515,91
(-) DEDUCOES RECEITAS COM VENDAS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (584.071,33)
(-) IMPOSTOS SOB VENDAS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (584.071,33)
(-) Simples S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (584.071,33)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.348,83
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,93
Rendimentos de Aplicacao Financeira		R$ 0,00	R$ 0,93
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1.347,90
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 1.347,90
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 1.942,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.942,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.942,84
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 1.942,84
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ 0,00	R$ (3.342.495,05)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (2.804.848,05)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (2.804.848,05)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (2.804.848,05)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ 0,00	R$ (2.804.848,05)
(-) DESPESAS		R$ 0,00	R$ (537.647,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (435.554,52)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (139.803,64)
(-) Salarios		R$ 0,00	R$ (109.567,76)
(-) Pro-Labore		R$ 0,00	R$ (12.534,00)
(-) Ferias		R$ 0,00	R$ (8.244,45)
(-) 13 Salario		R$ 0,00	R$ (9.457,43)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (13.818,46)
(-) F.G.T.S.		R$ 0,00	R$ (9.871,19)
(-) Multa Rescisoria Fgts		R$ 0,00	R$ (3.947,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (281.932,42)
(-) Agua e Esgoto		R$ 0,00	R$ (401,26)
(-) Energia Eletrica		R$ 0,00	R$ (6.264,62)
(-) Telefones e Internet		R$ 0,00	R$ (3.358,22)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ 0,00	R$ (19.725,39)
(-) Fretes e Carretos		R$ 0,00	R$ (149.118,83)
(-) Honorarios Contabeis		R$ 0,00	R$ (6.004,00)
(-) Taxas Diversas		R$ 0,00	R$ (19,00)
(-) Taxas e Alvaras		R$ 0,00	R$ (909,76)
(-) Servicos de Terceiros		R$ 0,00	R$ (65.255,91)
(-) Bonificacoes, Brindes e Doacoes		R$ 0,00	R$ (30.209,56)
(-) Demais Despesas		R$ 0,00	R$ (665,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (101.970,47)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ 0,00	R$ (101.970,47)
(-) Encargos, Juros e Multas		R$ 0,00	R$ (85.609,83)
(-) Despesas Bancarias		R$ 0,00	R$ (16.360,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (122,01)
(-) IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (122,01)
(-) Iof		R$ 0,00	R$ (122,01)

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.888.187/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 517.888,77	R$ 2.236.546,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 429.608,75	R$ 2.167.992,31
DISPONIBILIDADES		R$ 92.659,44	R$ 953.115,36
CAIXA		R$ 29.568,27	R$ 630.973,61
Caixa		R$ 29.568,27	R$ 630.973,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 11,00	R$ 182,10
Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Itaú S/A		R$ 10,00	R$ 2,40
Cooperativa Credifoz		R$ 0,00	R$ 178,70
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 63.080,17	R$ 321.959,65
Aplicação Financeira - Aut Mais Itaú S/A		R$ 53.403,52	R$ 1.303,76
Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal S/A		R$ 0,00	R$ 160,15
Aplicação Financeira - Invest Fácil		R$ 9.676,65	R$ 320.495,74
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 336.949,31	R$ 1.214.876,95
ESTOQUES		R$ 336.949,31	R$ 1.214.876,95
Estoque de Mercadoria		R$ 336.949,31	R$ 1.214.876,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 88.280,02	R$ 68.554,63
IMOBILIZADO		R$ 88.280,02	R$ 68.554,63
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 98.626,96	R$ 98.626,96
Veículos		R$ 98.626,96	R$ 98.626,96
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (10.346,94)	R$ (30.072,33)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R$ (10.346,94)	R$ (30.072,33)
PASSIVO		R$ 517.888,77	R$ 2.236.546,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 240.777,21	R$ 855.319,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 175.959,60	R$ 392.494,33
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 175.959,60	R$ 392.494,33
Duotec Embalagens Ltda Epp		R$ 0,00	R$ 0,02
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 7.140,00
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.334,48
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.399,97
MISSNER & MISSNER LTDA		R$ 0,00	R$ 4.665,60
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 38.662,50
DIMAS FERNANDO KOFFKE 03996148933		R$ 0,00	R$ 884,80
METTA VENDAS - COM. E REP. EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 36.367,45
ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT		R$ 0,00	R$ 3.818,00
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 401,40
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.836,00
SIQUELA IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.000,00
SP MARCAS IND.COM DE PROD TEX. HOSP EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 1.980,00
E DE GODOY BRAGANÇA TEXTIL EPP		R$ 0,00	R$ 16.784,50
GRUPO ONI LTDA		R$ 0,00	R$ (27,00)
DIVERSOS		R$ 175.959,60	R$ 175.959,60
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 11.619,96
DG CONFECÇÕES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.690,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 13.559,65
BETHA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS		R$ 0,00	R$ 2.739,00
DIEGO GALLASSINI 05885467986		R$ 0,00	R$ 846,60
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 59.000,00
DPCBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.487,12
KOLPLAST CI SA		R$ 0,00	R$ 1.344,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 10.195,04	R$ 22.767,04
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 7.626,78	R$ 16.436,49
Salários a Pagar		R$ 7.626,78	R$ 14.263,16
Aviso Prévio e Indenizacões Trabalhistas		R$ 0,00	R$ 2.173,33
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 888,22	R$ 1.818,27
Pró-Labore a Pagar		R$ 888,22	R$ 1.818,27
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 1.680,04	R$ 4.512,28
I.N.S.S. a Pagar		R$ 844,52	R$ 2.085,38
F.G.T.S. a Pagar		R$ 835,52	R$ 2.115,01
Contribuições Sindicais a Pagar		R$ 0,00	R$ 311,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 54.622,57	R$ 440.058,57
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 54.622,57	R$ 440.058,57
Irrf a Recolher - Pessoa Física		R$ 52,48	R$ 256,42
Iss Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 43,23
Simples Nacional a Pagar		R$ 54.566,68	R$ 439.755,51
Issqn a Pagar		R$ 3,41	R$ 3,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 169.647,96	R$ 420.522,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 83.141,17	R$ 66.765,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 66.765,32	R$ 66.765,32
Empréstimos Banco Bradesco S/A		R$ 66.765,32	R$ 66.765,32
OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 16.375,85	R$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R$ 44.470,00	R$ 0,00
(-) (-) Juros a Apropriar		R$ (28.094,15)	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 86.506,79	R$ 353.756,88
PARCELAMENTOS		R$ 86.506,79	R$ 353.756,88
Parcelamento Simples Nacional		R$ 86.506,79	R$ 328.801,75
Parcelamento PGFN		R$ 0,00	R$ 24.955,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 107.463,60	R$ 960.704,80
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 7.463,60	R$ 860.704,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 7.463,60	R$ 860.704,80
Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 7.463,60	R$ 860.704,80

PREF. FAZENDA CAMBORIU
1317
Folha nº
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.888.187/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
NIRE	42600596715
CNPJ	30.888.187/0001-72
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	BALNEARIO CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	170

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	170
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

PREF. FAZENDA ... GRANDE
1314
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600596715	30.888.187/0001-72	
NOME EMPRESARIAL		
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
79.C0.FB.56.13.C3.66.59.1B.D5.66.B0.CD.E0.5F.19.87.86.C0.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	01895582962	LUCIANO OLIANI:01895582962	298704770598313802 6	02/10/2020 a 02/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30888187000172	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172	298704766362441070 6	26/06/2020 a 26/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.C0.FB.56.13.C3.66.59.1B.D5.66.B0.
CD.E0.5F.19.87.86.C0.E0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2021 às 10:48:37

87.4D.5C.BE.3D.24.B5.32
19.FE.63.69.8B.49.7D.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREF. MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Folha nº 130
Assinatura

Oliani
Contabilidade

EMPRESA: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ: 30.888.187/0001-72

COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 2.167.992,31 + 68.554,63 / 855.319,94 + 420.522,20 = 1,75

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 2.167.992,31 / 855,519,94 = 2,53

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 2.236.546,94 / 855.319,94 + 420.522,20 = 1,75

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE = 2.167.992,31 – 1.214.876,95 / 855.319,94 = 1,11

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LIQUIDO = 855.319,94 + 420.522,20 / 960.704,80 = 1,33

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO = 855.319,94 + 420.522,20 / 2.236.546,94 = 0,57

LUCIANO OLIANI:01895582962
Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2021.05.13 08:22:22 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CPF: 018.955.829-62
CONTADOR
1.SC-028562/O-1

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Assinado de forma digital por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Dados: 2021.05.13 13:56:13 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
CPF: 030.178.600-35
TITULAR PESSOA FÍSICA

Balneário Camboriú, 31 de dezembro de 2020.

Fone: 47 3264-1692,
5° Avenida, N° 180, Vila Real,
Bal. Camboriú - Santa Catarina

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas BAIXO GRAU DE RISCO

PREF. FAZENDA Folha nº 132 Assinatura

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ:
30888187000172

Nome/Razão Social:
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Nome Fantasia:
PEROLA IMPORTADORA

Para estabelecer na:
RUA: DOM LUIZ, 171 Bairro: VILA REAL BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividades:
* COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS * COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL * TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL *

Data início atividade (Ato de registro)	Inscrição Municipal	Data Emissão
10/07/2018	169596	29/01/2021

Atividades Econômicas BAIXO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que permitem o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.

Alvará concedido **PROVISORIAMENTE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do ato de registro, convertendo-se em definitivo quando acompanhados das licenças ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes (Art. 27, IV da Lei nº. 4.091/2017).

Observação:
REGIN PROTOCOLO 202834948

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.	É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm -> Validação Alvará Online	**CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ** 60572021

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 12/01/2021 - 16h05
Nº de controle: 124.995.598.848.719.879 | Documento: 0002377

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Conta de débito: **Agência: 0332 | Conta: 0024858-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **S. V. BRAGA IMPORTADORA| CNPJ: 030.888.187/0001-72**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 321
Assinatura

Código de barras:	**34191 09008 12181 971412 25000 090008 1 85150000185399**
Banco destinatário:	**341 - ITAU UNIBANCO S.A.**
Razao Social Beneficiário:	**PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**
Nome Fantasia Beneficiário:	**PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**083.102.285/0001-07**
Nome do Pagador:	**S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CPF/CNPJ do pagador:	**030.888.187/0001-72**
Razao Social Sacador Avalista:	**Não informado**
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de débito:	**12/01/2021**
Data de vencimento:	**29/01/2021**
Valor	**R$ 1.853,99**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 1.853,99**
Descrição:	**ALVARA TX TLL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação


```
jAWIlb73 pAd?Ir#F uFRoRvWP W3hiWxoy GfELS#7E l8lumyjW SVUV@857 8qprcpZr
fgRClR9j Wn@w9PTJ nwyUWeW6 B@sX#ve5 GASkzqvq IeCquI@k udQAW*8M HaS2H54u
SQPVdgJM GyuS5uO@ YQe9ZYT? o?XREWm# LBL3FTeY umcSFP*A 02712291 33979001
```

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

PREF. FAZENDA Folha nº 1322 Assinatura

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 28598

Nome da Pessoa Física ou Jurídica
S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Denominação Comercial - Nome Fantasia	**CNPJ/CPF**
PEROLA IMPORTADORA	30.888.187/0001-72

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)	**Nº**
RUA DOM LUZ	171

Bairro	**Município/Estado**
VILA REAL	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES / COMÉRCIO ATACADISTA GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / TCOMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / TRANSPORTE DE CARGAS

O Estabelecimento está licenciado conforme a Lei Estadual nº 6.320 / 1983 e seus decretos Lei Complementar Municipal nº 40 / 2019, Decreto Municipal nº 8766 / 2017 e Portaria MS nº 15651 / 1994

VÁLIDO ATÉ

31/12/2021

Concedido por: ***DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email: vsanitaria@bc.sc.gov.br

Autoridade de Saúde (Assinatura de Validação)

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: _____/_____/_____

Nome Legível:_____

Entregue por:_____

Carimbo e Assinatura
Administrativa / Direção

Rosario Antonio Calioni
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
INTERESSE DA SAÚDE
PORTARIA 24514/2017

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 09:26:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97600902215131901457

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97600902215131901457-1
Data: 09/02/2021 09:26:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12556-HNVC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA
1323
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 11:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97600902215131901457-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

eferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512c9595817e830d4c4e9820143875774e604d996d97ce882cd8af06612072b8d0c043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ

30.888.187/0001-72

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

RAFAEL AUGUSTO RUCKER

Responsável Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.213-4 (71L1967WL65M)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.573687/2018-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848821/2018-16 AUTORIZ/MS: HM41422WL3XW (8.18079.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, 13
BAIRRO: Jardim América CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 05.334.483/0001-84
PROCESSO: 25014.000528/2010-18 AUTORIZ/MS: UXY46M7087WY (8.06035.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINESURGICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DA COSTA FRANÇA N° 150 LOTE 32 QD 14 SALA 111
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555783 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.595.921/0001-51
PROCESSO: 25351.593237/2018-18 AUTORIZ/MS: WW21H8L57Y61 (8.17104.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663559/2018-23 AUTORIZ/MS: 1L91Y65M9LWY (8.17239.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Pedro Lucio de Andrade, 30
BAIRRO: Jardim Olimpico CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.683.171/0001-20
PROCESSO: 25351.351271/2017-25 AUTORIZ/MS: 27613XMM83MX (8.15319.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: real bone comércio de produtos médico e hospitalar ltda me
ENDEREÇO: rua doutor gilberto studart 55 sala 1012 torre sul
BAIRRO: cocó CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.365.426/0001-81
PROCESSO: 25351.628258/2015-28 AUTORIZ/MS: 754154W5531X (8.12881.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 - SUZANO/SP
CNPJ: 10.588.595/0010-92
PROCESSO: 25351.073636/2019-30 AUTORIZ/MS: P1X917954079 (8.18078.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOAQUIM PIRES Nº 1.411, SALA 11
BAIRRO: ININGA CEP: 64049590 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.228.091/0001-97
PROCESSO: 25351.458762/2015-32 AUTORIZ/MS: H4312YL8585L (8.12498.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.255.177/0001-80
PROCESSO: 25351.020996/2019-39 AUTORIZ/MS: PH0LY1634M4Y (8.18040.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURA BATISTA 503, TÉRREO
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02054100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.298.621/0001-05
PROCESSO: 25351.535447/2011-59 AUTORIZ/MS: KL87W5L29X95 (8.08109.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA T-32 Nº 274, QUADRA 07, LOTE 17
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.273.311/0001-27
PROCESSO: 25351.993771/2016-61 AUTORIZ/MS: P5WM091LM36M (8.13604.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR CASEMIRO DA ROCHA 609, CJ 44
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04047003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.952.034/0001-37
PROCESSO: 25351.016094/2007-64 AUTORIZ/MS: G084X3LM90Y3 (8.03591.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDSIL COMERCIO E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 91 - CONJ 54/55/56 ANDAR 5
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01503000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.410.216/0001-68
PROCESSO: 25351.298176/2018-70 AUTORIZ/MS: 16416M8L8XXL (8.16658.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCM Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.994.154/0001-63
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS: HW432M0Y32MW (8.02966.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FRM COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rUA FRANCISCO MUNHOZ MADRID 625, SETOR 201, SALA 06
BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTÃO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.370.715/0001-55
PROCESSO: 25351.604360/2017-82 AUTORIZ/MS: YL913629W5YW (8.15827.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 863, CD 02, UNIDADE 63.
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.483.930/0001-22
PROCESSO: 25351.174022/2011-83 AUTORIZ/MS: GX5W634XXMX8 (8.07454.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUORETECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA JUCA CASTELO Nº 680
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.775.376/0001-91
PROCESSO: 25351.080235/2008-83 AUTORIZ/MS: U045L3MXMW42 (8.04471.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO FRANCISCO, Nº 83, SALA 01, QD 36, LOTE 09
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.658.906/0001-11
PROCESSO: 25351.460856/2006-85 AUTORIZ/MS: U5254119MHXM (8.03450.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.876.915/0001-51
PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/MS: 6HY17Y0L7530 (8.18052.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 30.888.187/0001-72
PROCESSO: 25351.573687/2018-86 AUTORIZ/MS: 71L1967WL65M (8.17213.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

PREF. FAZENDA ... GOIANIA
Folha nº 135
Assinatura

PREF. FAZENDA MUNICIPAL
Folha nº 336
Assinatura

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6° Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8° Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Paragrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2° Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

isenção de BPF para os itens Classe I e II.

Folha nº 327
Assinatura

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto: Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

PREF. FAZENDA
Folha nº 1321
Assinatura

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES):

> "... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

PREF. FAZENDA
1329
Folha nº
Assinatura

> individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas".

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link: https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp.

PREF. FAZENDA
1330
Folha nº
Assinatura

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	34.686.134/0001-20
Autorização	8.19.232-2
Produto	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS EM TNT SNOP

Modelo Produto Médico
Manga Longa branco; Manga longa azul; Manga longa verde; Manga Curta branco; Manga curta azul; Manga curta verde; Sem manga branco; Sem manga azul; Sem manga verde; Nas Dimensões: 1,00 m x 1,10 m / 1,00 m x 1,20 m / 1,00 m x 1,30 m / 1,00 m x 1,40 m / 1,00 m x 1,50 m; 1,10 m x 1,10 m / 1,10 m x 1,20 m / 1,10 m x 1,30 m / 1,10 m x 1,40 m / 1,10 m x 1,50 m; 1,20 m x 1,10 m / 1,20 m x 1,20 m / 1,20 m x 1,30 m / 1,20 m x 1,40 m / 1,20 m x 1,50 m; 1,30 m x 1,10 m / 1,30 m x 1,20 m / 1,30 m x 1,30 m / 1,30 m x 1,40 m / 1,30 m x 1,50 m; 1,40 m x 1,10 m / 1,40 m x 1,20 m / 1,40 m x 1,30 m / 1,40 m x 1,40 m / 1,40 m x 1,50 m; 1,50 m x 1,10 m / 1,50 m x 1,20 m / 1,50 m x 1,30 m / 1,50 m x 1,40 m / 1,50 m x 1,50 m.; Gramatura Média: 20 gramas / m² / 25 gramas / m² / 28 gramas / m² / 30 gramas / m² / 35 gramas / m² / 40 gramas / m² / 45 gramas / m² / 50 gramas / m² / 55 gramas / m² / 60 gramas / m² / 70 gramas / m² / 80 gramas / m²;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81923220002
Processo	25351527986202063
Fabricante Legal	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

PREF. FAZENDA
1331
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	93.480.192/0001-61	**Autorização**	1.03.328-2
Produto	Fita Crepe Hospitalar Ciex		

Modelo Produto Médico
16mm x 30m; 16mm x 50m; 19mm x 30m; 19mm x 50m; 25mm x 30m; 25mm x 50m; 50mm x 50m

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	10332829020
Processo	25351.021760/2012-98
Origem do Produto	• FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA ... CRANDE
1332
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.		
CNPJ	59.231.530/0001-93	**Autorização**	1.02.376-1
Produto	ESPECULO DESCARTAVEL GYNUS		

Modelo Produto Médico
Pequeno; Médio; Grande; Virgem

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Especulo Descartavel
Registro	10237610059
Processo	25351.411358/2006-17
Fabricante Legal	• FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

PREF. FAZENDA ... Folha nº 2332 Assinatura

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, **CPF nº 076.332.029-39**, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil.

Titular da empresa de nome PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600290683, com sede Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma R$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAM 822632811, em nome de Christiano Altair Mattana Giordani e R$50.000,00 em moeda corrente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900001352090

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2019
Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 670370622079200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZIR8Vz9mhRV0A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07633202939-CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651410205000018465
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45651410205000018465-1
Data: 14/10/2020 10:19:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24473-9PH5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA
1334
Folha nº
Assinatura

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, **CPF nº 076.332.029-39**, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil.

Cláusula 1. A empresa gira sob o nome empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Cláusula 2. É uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e se gerará pelo presente Contrato Social.

Cláusula 3. O OBJETO SOCIAL É: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar suas partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de saneantes domissanitários; comércio atacadista de perfumes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

Cláusula 4. A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, podendo abrir e fechar filiais e agencias em outros municipios e Estados da União.

Cláusula 5. A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/1992 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6. O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7. O capital social é de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, sendo R$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAM 822632811, e R$555.000,00 em moeda corrente, divididos em 660.000(seiscentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim identificado:

Christiano Altair Mattana Giordani	660.000 quotas	R$660.000,00	100%

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2019
Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 670370622079200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do a https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/456514102050000018465

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45651410205000018465-2
Data: 14/10/2020 10:19:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24474-0JNY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.370-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA... CANOINHAS
1335
Folha nº
Assinatura

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

Cláusula 8. A sociedade é administrada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao titular, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 10. As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Cláusula 11. Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, a absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo Primeiro - Os sócios e ou titular serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 12. Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2019
Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 670370622079200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651410205000018465

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45651410205000018465-3
Data: 14/10/2020 10:19:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24475-LWNW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
1336
Folha nº
Assinatura

Cláusula 13. O titular e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

Cláusula 14. A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, continuará seus negócios com os herdeiros designados legalmente.

Cláusula 16.- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Cláusula 17. Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Chapecó, 17 de outubro de 2019.

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2019
Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 670370622079200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/4565141020500001846 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45651410205000018465-4
Data: 14/10/2020 10:19:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24476-61TP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

:ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45651410203559959499-1
Data: 14/10/2020 10:46:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24542-FEQ0:

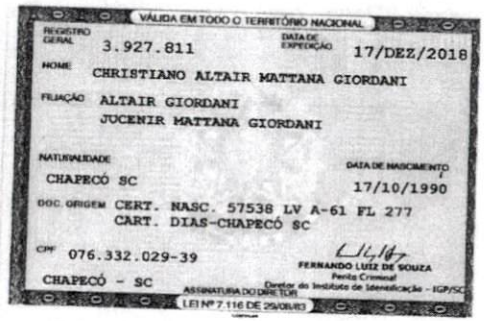
NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB





PREF. FAZENDA
Folha nº 1227
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651410203559959499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA NACIONAL
Folha nº 7331
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:50:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651410203559959499-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004db96c6678b7a47fd4ba71ddb1c18688d65ae47385bc07d3e0a9be55272975d96d14388bb836687ff2b16b7bee6bab182

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195417160

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1331
Assinatura

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195417160 - 17/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600290683
CNPJ 85.247.385/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019
SOB N: 20195417160

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195417160

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07633202939 - CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2019
Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 670370622079200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651410205000018465

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45651410205000018465-5
Data: 14/10/2020 10:19:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24477-S690;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA PARAÍBA
1340
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:26:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651410205000018465-1 a 45651410205000018465-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30042610cef90294717d33d8fe4ed027e0bb2bfb17b31bf5c2956aac31b60305e924d14388bb836687ff2b16b7bee6bab182

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.247.385/0001-49 MATRIZ		28/01/1992

NOME EMPRESARIAL
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	1538E	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-447	MARIA GORETTI	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3324-5585

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **10:51:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PREF. FAZENDA GRANDE
1343
Folha nº
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.247.385/0001-49
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R URUGUAI 1538 E / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901371418294300

Informação obtida em 05/05/2021 14:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PREF. MUNICIPAL DE CANOAS
1344
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.247.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:00 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2021.
Código de controle da certidão: **E835.C067.FA2C.DD76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1345
Folha nº
Natura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **85.247.385/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140052448590**
Data de emissão:	**23/04/2021 16:10:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/05/2021 10:59:32

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PREF. FAZENDA ... CATARINA
1346
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
30940 / 2021	01/04/2021	30/06/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
85.247.385/0001-49	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14332

ATIVIDADE CNAE:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: URUGUAI, 1538-E	Complemento:		
Bairro: MARIA GORETTI	Apto:	Bloco:	CEP: 89801-447

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2130940N8667D71

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA
1367
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Certidão nº: 11383275/2021
Expedição: 01/04/2021, às 13:46:29
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.247.385/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
FAZENDA
Folha nº 134
Assinatura

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8399696 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 85.247.385/0001-49. *************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 3 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: *0011095079*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA Folha nº 1 Assinatura

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 854826

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS EIRELI
Raiz do CNPJ: 85.247.385
Certidão emitida às 10:08 de 05/05/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PREF. FAZ... Folha nº 1351 Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.568.451/0001-83

10 568 451/0001-83
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nereu Ramos, 326
Centro - 88780-000
IMBITUBA - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, estabelecida na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, fornece a este Município: medicamentos e soluções parenterais.

Salientamos que os produtos fornecidos atendem plenamente as especificações técnicas exigidas, bem como obedeceram aos prazos de entrega e quantidades.

Assim, nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que desabone a empresa supracitada e os produtos por ela fornecidos.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Imbituba, 26 de novembro de 2019.

Cleide Machado
Compras/Licitações

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651111120183899136 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45651111201838991363-1
Data: 11/11/2020 11:37:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25600-ECWZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... 1351 Folha nº Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 08:51:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 456511112018389913 63-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d1ab7c3643dc58449b1ca5cc731a49c51cee4153fb2d1d53f7df180a5f62b328a0d14388bb836687ff2b16b7bee6bab182

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA ... CATARINA
1353
Folha nº
Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pagani, 855 – Pagani – Palhoça /SC–CEP:88 132-149 –Fone/Fax: 48 – 3047-5556-CNPJ: 12.092.636/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP,** estabelecida na Rua Uruguai – E 1538, Santa Goretti – Chapecó/SC, Cep. 89801-447, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, forneceu a esta Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça/SC, soros fisiológicos sistemas fechados, conforme notas fiscais nºs **26038, 26158, 26356, 26614 e 26712.**

Atestamos ainda, que a empresa forneceu os produtos de acordo com o contratado e cumpriu com eficiência todas as obrigações assumidas com este órgão, nada havendo que a desabone.

Palhoça, 08 de maio de 2019.

Rosinei de Souza Horácio
Secretário Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651111207899659839

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45651111207899659839-1
Data: 11/11/2020 11:37:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25601-BUE4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA GRANDE
1363
Folha nº
Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 08:52:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651111207899659839-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d174179b2046ce79880d0c651b6ddcd944aa2e1c7285d50686b272bb4ec94a8dfd
d14388bb836687ff2b16b7bee6bab182

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N: 27711 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA)	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua - Uruguai - E, 1538 - Maria Goretti, Chapecó, SC -
CEP: 89801-447 - FONE/FAX: 49 33245585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
N: 27711
SÉRIE: 1
Págin 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
42191185247385000149550010000277111858268526
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PREF. FAZENDA ... FOLHA 1354 Folha nº Assinatura

NATUREZA DA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEND MERC ADQ OU REC TERC		342190167152331
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE. DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
252.357.876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO/REMENT

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA			10.568.451/0001-83	08-11-2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTR/SAÍDA**
RUA NEREU RAMOS, 326	CENTRO		88780-000	08-11-2019
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR/SAÍDA**
Imbituba	3355-8300	SC		

FATURA

Depósitos 27711- Venc 25-11-2019 R$ 8.480,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	8480.00
VALOR FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

TRANSPORTADORA/VOLUMES

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0- EMITENTE, 1- DESTINATARIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VÉICULO	UF	CNPJ/CPF
O T S TRANSPORTES LTDA ME	[0]				01.411.363/0002-63
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia - SC-283 - km 3, S/N, 0	Chapecó			SC	256971110
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUÍDO**
103	VOLUMES			1.100,00KG	0,00 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
809	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 250ML - Fab: 22/10/2019 Val: 22/10/2021 PM: 0.00 Qtde.Lote: 4000 Lote: 1915947 Reg. MS: 1177200010409 Vigente Cod. EAN13: 7898007677331	3004.90.99	040	5.102	Un	4000	2,120000	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF 6261/2019 PREGAO 11/2018 Operação isenta de ICMS conforme convênios CONFAZ 140/01 e 87/02. Pis e Cofins tributados com alíquota zero devido tributação monofásica cfme Lei 10147/2000..BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3919 CC 108-1. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5..	

RECEBEMOS DE	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N: 27557 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA)	

PREF. FALCÃO 1393 Folhas

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua - Uruguai - E, 1538 - Maria Goretti, Chapecó, SC -
CEP: 89801-447 - FONE/FAX: 49 33245585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

N: 27557
SÉRIE: 1
Págin 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
42191085247385000149550010000275571785819867

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQ OU REC TERC	342190150243027

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE. DO SUBST. TRIB	CNPJ
252.357.876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO/REMENT

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA			10.568.451/0001-83	10-10-2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTR/SAÍDA**
RUA NEREU RAMOS, 326	CENTRO		88780-000	10-10-2019
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR/SAÍDA**
Imbituba	3355-8300	SC		

FATURA

Depósitos 27557- Venc 25-10-2019 R$ 12.354,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	12354.00
VALOR FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

						12354.00

TRANSPORTADORA/VOLUMES

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0- EMITENTE 1- DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA VÉICULO	UF	CNPJ/CPF
O T S TRANSPORTES LTDA ME					01.411.363/0002-63
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia - SC-283 - km 3, S/N, 0	Chapecó			SC	256971110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
156	VOLUMES			1.780,00KG	0,00 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16737	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 100ML - Fab: 23/09/2019 Val: 23/09/2021 PM: 0.00 Qtde.Lote: 3000 Lote: 1915320 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157	3004.90.99	040	5.102	Un	3000	1,760000	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
810	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 500ML - Fab: 19/09/2019 Val: 19/09/2021 PM: 0.00 Qtde.Lote: 2700 Lote: 1915230 Reg. MS: 1177200010352 Vigente Cod. EAN13: 7898007677171	3004.90.99	040	5.102	Un	2700	2,620000	7.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF 6261/2019 PREGAO 11/2018 Operação isenta de ICMS conforme convênios CONFAZ 140/01 e 87/02. Pis e Cofins tributados com alíquota zero devido tributação monofásica cfme Lei 10147/2000..BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3919 CC 108-1. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5..	

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N: 26356 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PALHOÇA/SC)	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua - Uruguai - E, 1538 - Maria Goretti, Chapecó, SC -
CEP: 89801-447 - FONE/FAX: 49 33245585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

N: 26356
SÉRIE: 1
Págin 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
42181285247385000149550010000263561100293239

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND MERC ADQ TERC SUJ SUBS TRI	342180170948422

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE. DO SUBST. TRIB	CNPJ
252.357.876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO/REMENT

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PALHOÇA/SC	12.092.636/0001-90	10-12-2018

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTR/SAÍDA
AVENIDA HILZA TEREZINHA PAGANI, 280	PARQUE RESIDENCIAL	88132-256	10-12-2018

MUNÍCIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR/SAÍDA
Palhoça	3279-1822	SC		

FATURA

Depósitos 26356- Venc 25-12-2018 R$ 29.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Folha nº
Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	29520.00

VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29520.00

TRANSPORTADORA/VOLUMES

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0- EMITENTE 1- DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA VÉICULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
315	VOLUMES			1.890,00KG	0,00 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16737	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 100ML - Fab: 19/11/2018 Val: 19/11/2020 PM: 0.00 Qtde.Lote: 7910 Lote: 1816021	3004.90.99	0500	5.403	Un	7910	1,640000	12.972,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16737	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 100ML - Fab: 19/11/2018 Val: 19/11/2020 PM: 0.00 Qtde.Lote: 90 Lote: 1815984	3004.90.99	0500	5.403	Un	90	1,640000	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 250ML - Fab: 19/11/2018 Val: 19/11/2020 PM: 0.00 Qtde.Lote: 7880 Lote: 1815976	3004.90.99	0500	5.403	Un	7880	2,050000	16.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 250ML - Fab: 19/11/2018 Val: 19/11/2020 PM: 0.00 Qtde.Lote: 120 Lote: 1815975	3004.90.99	0500	5.403	Un	120	2,050000	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OC 1549/2018 PREGAO 15/2018 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito de credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3919 CC 108-1. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5..	

RECEBEMOS DE	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N: 26038 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PALHOÇA/SC)	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua - Uruguai - E, 1538 - Maria Goretti, Chapecó, SC -
CEP: 89801-447 - FONE/FAX: 49 33245585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
N: 26038
SÉRIE: 1
Págin 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
42180885247385000149550010000260381300337250
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND MERC ADQ TERC SUJ SUBS TRI		342180112277370
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE. DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
252.357.876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO/REMENT

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PALHOÇA/SC		12.092.636/0001-90	17-08-2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTR/SAÍDA**
AVENIDA HILZA TEREZINHA PAGANI, 280	PARQUE RESIDENCIAL	88132-256	17-08-2018

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR/SAÍDA
Palhoça	3279-1822	SC		

FATURA

Depósitos 26038- Venc 03-09-2018 R$ 17.777,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	17777.60

VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17777.60

TRANSPORTADORA/VOLUMES

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0- EMITENTE 1- DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA VÉICULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
184	VOLUMES			1.650,00KG	0,00 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16737	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 100ML - Fab: 24/07/2018 Val: 24/07/2020 PM: 0.00 Qtde.Lote: 7090 Lote: 1813763	3004.90.99	0500	5.403	Un	7090	1,640000	11.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 250ML - Fab: 25/07/2018 Val: 25/07/2020 PM: 0.00 Qtde.Lote: 3000 Lote: 1813836	3004.90.99	0500	5.403	Un	3000	2,050000	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. FAZENDA 1337 Folha nº Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM COMPRA 920/2018 PREGAO 15/2018 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito de credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3919 CC 108-1. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5..	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021
PROTOCOLO 42426/2020
Processo Administrativo nº. 38/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC, CEP 89.812-130, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n. º 3927811, CPF n. º 076.332.029-39, DECLARA sob as penas da lei:

a) Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

b) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

c) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

d) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

e) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

PROSAÚDE
Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Rua Uruguai, nº 1538-E / B. Maria Goretti
CEP: 89.801-447 / CHAPECÓ -SC

f) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

g) declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Chapecó/SC, 06 de maio de 2021.

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha nº 1359
Assinatura

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39

PROSAUDE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
12711/2021	**02/01/2021**	**31/01/2022**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 43995 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI — CNPJ: 85.247.385/0001-49

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: URUGUAI — Número: 1538-E
Complemento: — CEP: 89801-447
Bairro: MARIA GORETTI
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
14332	**252357876**	**06/01/1992**	

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CSFO-QVUW	

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 21/01/2021
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA DE CHAPECÓ FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1361
Assinatura

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 14332

PARA:

	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
X	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL,COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	Nº CNPJ OU CPF
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	85.247.385/0001-49

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PROSAUDE

ENDEREÇO

RUA: URUGUAI, 1538 E, BAIRRO: MARIA GORETTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
TATIA MERLO CRF/SC 6319	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E 13:12 AS 18:00

PRAZO DE VALIDADE

30 DE ABRIL DE 2022.

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 21 DE ABRIL 2021.

AUTORIDADE DE SAÚDE

DANIAN GARDA

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 1 pessoa: MAYCON BENETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1A9-D24E-090C-F317

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45652704217294893506

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45652704217294893506-1
Data: 27/04/2021 13:53:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87641-76SW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1A9-D24E-090C-F317

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MAYCON BENETTI (CPF 057.334.469-86) em 22/04/2021 09:07:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/C1A9-D24E-090C-F317

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45652704217294893506

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45652704217294893506-2
Data: 27/04/2021 13:53:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87642-A23R;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 1363
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 15:27:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45652704217294893506-1 a 45652704217294893506-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56c5a9a33ba308ed5982c2522be5e8095edeb77c36cb66ab4ff1c9ee82c8bc17b0d14388bb836687ff2b16b7bee6bab182

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREF. FAZENDA GRANDE — Folha nº 1364 — Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0029068-3	85.247.385/0001-49	27/01/1992	06/01/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89.801-447

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital: R$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	sim	10/02/2017	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/12/2020 Número: 20202431509
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 27/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 162223/2021-01 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA Folha nº 1263 Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
85247385000149		06/01/1992

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
252357876	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2019
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2009

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA URUGUAI	1538-E	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89801-447	MARIA GORETTI	CHAPECÓ	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 06/01/1992

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/05/2021 10:56:14** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

PREF. FAZENDA ... Folha 2º 1366 Assinatura

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
5298	SC	31/03/2022	10	a23d104f6bc9

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME DE FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM.

ENDEREÇO
RUA URUGUAI , 1538-E

CNPJ
85.247.385/0001-49

LOCALIDADE
MARIA GORETI

CIDADE
CHAPECO - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	6319	TATIA MERLO	DIRETOR	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 25 de Fevereiro de 2021 .

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45652602217333641775

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45652602217333641775-1
Data: 26/02/2021 11:24:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59363-VEBJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:26:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZEN... PARAÍBA
Folha nº 1367
Assinatura

Observações:
1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:
Ao CRF – ____
Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ _____ _____
Local Data da Comunicação Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:
_____
_____
_____
_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:
(...)
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses
da profissão e da saúde;
(...)
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;
(...)
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:26:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45652602217333641775

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45652602217333641775-2
Data: 26/02/2021 11:24:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59364-T90F;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... PARAÍBA
Folha nº 136
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi nstituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 17:21:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45652602217333641775-1 a 45652602217333641775-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8585e5ff95b25b690f7541e6875586dc41b1d4735efe0c3d45a2631202dc6644c7ed1438
8bb836687ff2b16b7bee6bab182

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

Detalhe do Produto : AGUA PARA INJEÇÃO

Nome da Empresa:	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ:	01.784.792/0001-03	**Autorização:**	1017722
Nome Comercial:	AGUA PARA INJEÇÃO		
Classe Terapêutica:	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS		
Registro:	117720024		
Processo:	25351.281920/2004-00		
Vencimento do Registro:	02/2025		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 01 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240013
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 01 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240021
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 01 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	3	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240031
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 01 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	4	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240048
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 02 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240056
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 02 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240064
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 02 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	7	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240072
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
1370
Folha Nº
Assinatura

Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 02 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	8	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240080
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 03 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	9	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240099
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 03 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	10	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240102
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 03 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	11	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240110
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZENDA GRANDE
1372
Folha nº
Assinatura

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 03 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	12	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240129
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 04 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	13	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240137
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 04 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	14	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240145
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de

			Publicação
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 04 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	15	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	117200240153
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 04 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	16	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	117200240161
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 05 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	17	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	117200240171
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 05 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	18	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	117200240188
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		

PREF. FAZENDA GRANDE
1373
Folha nº
Assinatura

Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 05 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	19	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240196
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	21	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240218
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 20 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	23	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240234
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 20 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	24	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240242
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		

PREF. FAZ... SANTO ANDRÉ
1374
Folha nº
Assinatura

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 90 FR POLIET X 125 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	25	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240250
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 48 FR POLIET X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	26	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240269
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 24 FR POLIET X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	27	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240277
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

PREF. FAZEN... RIO DANTE
1375
Folha nº
Assinatura

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 12 FR POLIET X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	28	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240285
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 100 BOL PLAS TRANS FLEX X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	29	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240293
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 90 BOL PLAS TRANS FLEX X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	30	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240307
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - BOLSA DE PLASTICO INCOLOR FLEXIVEL - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 48 BOL PLAS TRANS FLEX X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	31	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240315
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - BOLSA DE PLASTICO INCOLOR FLEXIVEL - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais		



	[sem dados cadastrados]
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não



Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 24 BOL PLAS TRANS FLEX X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	32	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240323
Princípio Ativo:	ÁGUA PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - BOLSA DE PLASTICO INCOLOR FLEXIVEL - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 12 BOL PLAS TRANS FLEX X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	33	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240331
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - BOLSA DE PLASTICO INCOLOR FLEXIVEL - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 100 BOL PVC X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	34	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240341
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - BOLSA PVC - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 90 BOL PVC X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	35	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240358
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - BOLSA PVC - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 48 BOL PVC X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	36	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240366
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - BOLSA PVC - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 24 BOL PVC X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	37	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240374
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - BOLSA PVC - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ CX 12 BOL PVC X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	38	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240382
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - BOLSA PVC - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		

PREF. FAZENDA ... CANOAS
Folha nº 137
Assinatura

Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não



Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 48 FR PE SIST FECH X 250 ML	*******	39	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240390
Princípio Ativo:	ÁGUA PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 24 FR PE SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	40	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240404
Princípio Ativo:	ÁGUA PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 40 FR PE SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	41	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240412
Princípio Ativo:	ÁGUA PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 70 FR PE SIST FECH X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	42	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240420
Princípio Ativo:	ÁGUA PARA INJEÇÃO		

Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSO
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 12 FR PE SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	43	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240439
Princípio Ativo:	ÁGUA PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 20 FR PE SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	44	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240447
Princípio Ativo:	ÁGUA PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 70 FR PE SIST FECH X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	45	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240455
Princípio Ativo:	ÁGUA PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		

PREF. FAZENDA Folha nº 138 Assinatura

Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 200 AMP PE X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	46	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240463
Princípio Ativo:	ÁGUA PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 300 AMP PE X 5 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	47	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240471
Princípio Ativo:	ÁGUA PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 05 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	20	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240201
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	22	31/01/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200240226
Princípio Ativo:	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		

PREF. FAZEN... GOIANIA
Folha nº 131
Assinatura

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não



VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREF. FAZ... Folha nº 1313 Assinatura

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.894, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
APSEN FARMACEUTICA S/A 1.00118-8
LIDOCAÍNA
ANESTESICOS LOCAIS
LIDOSPRAY 25992.021654/76 07/2012
COMERCIAL 1.0118.0005.001-1 24 Meses
1 PCC SOL INJ CX 12 FA X 20 ML
1 PCC INJ APSEN
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ANESTESICOS LOCAIS
LIDOSPRAY 25992.021654/76 07/2012
COMERCIAL 1.0118.0005.001-1 36 Meses
2 PCC GEL CT BG AL X 30 G
GEL-LIDO
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0118.0005.002-1 24 Meses
1 PCC SOL INJ CX 25 AMP X 20 ML
1 PCC INJ APSEN
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0118.0005.003-8 24 Meses
1 PCC SOL INJ CX 25 AMP X 5 ML
1 PCC INJ APSEN
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0118.0005.004-6 24 Meses
1 PCC SOL INJ CX 25 AMP X 10 ML
1 PCC INJ APSEN
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0118.0005.005-4 24 Meses
5 PCC POM DERM CT 1 BG X 25 G
5 PCC POM DERM APSEN
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0118.0005.006-2 24 Meses
5 PCC POM SAB LARANJA CT BG X 25 G
5 PCC POM SAB LARANJ
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0118.0005.007-0 36 Meses
2 PCC GEL CT 1 BG X 30 ML
2 PCC GELEIA
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0118.0005.008-9 36 Meses
2 PCC GEL CT 1 BG X 10 ML
2 PCC GELEIA
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0118.0005.009-7 36 Meses
2 PCC GEL CT 1 BG X 5 ML
2 PCC GELEIA
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0118.0005.011-9 36 Meses
2 PCC GEL TOP CT 25 BG AL X 30 G (EMB HOSP)
GEL-LIDO
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
LIDOCAÍNA
ANESTESICOS LOCAIS
LIDOSPRAY 25992.021654/76 07/2012
COMERCIAL 1.0118.0005.028-3 36 Meses
10 PCC SOL TOP CT FR VD INC SPRAY X 50 ML
LIDOSPRAY
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. 1.07717-1
tacrolimo monoidratado
IMUNOSUPRESSOR
PROGRAF 25351.056680/2013-51 12/2019
COMERCIAL 1.7717.0007.001-9 36 Meses
1MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X100
Não informado
1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.7717.0007.002-7 36 Meses
5MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 50
Não informado
1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.7717.0007.003-5 36 Meses
1MG CAP DURA LIB PROL CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 50
XL
1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.7717.0007.004-3 36 Meses
5MG CAP DURA LIB PROL CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 50
XL
1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.7717.0007.005-1 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML
Não informado
1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA 1.01861-1
AESCULUS HIPPOCASTANUM L.
FITOTERAPICO SIMPLES
ZARV 25351.061020/2003-59 08/2014
COMERCIAL 1.1861.0234.001-2 24 Meses
250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8
Não informado
10068 FITOTERAPICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0234.002-0 24 Meses
250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
10068 FITOTERAPICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0234.003-9 24 Meses
300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 4
Não informado
10068 FITOTERAPICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0234.004-7 24 Meses
300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8
Não informado
10068 FITOTERAPICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0234.005-5 24 Meses
300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
10068 FITOTERAPICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BAYER S.A. 1.07056-8
CLORIDRATO DE TIAMINA
MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
BENERVA 25351.211577/2007-71 12/2015
COMERCIAL 1.7056.0003.001-7 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 8
Não informado
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.7056.0003.002-5 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
TOSILATO DE SORAFENIBE
ANTINEOPLASICO
NEXAVAR 25351.212182/2007-95 06/2016
COMERCIAL 1.7056.0029.001-9 36 Meses
200 MG COM REV CT BL AL / AL X 14
Não informado
1449 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
COMERCIAL 1.7056.0029.002-7 36 Meses
200 MG COM REV CT BL AL / AL X 15
Não informado
1449 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
COMERCIAL 1.7056.0029.003-5 36 Meses
200 MG COM REV CT BL AL / AL X 28
Não informado
1449 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
COMERCIAL 1.7056.0029.004-3 36 Meses
200 MG COM REV CT BL AL / AL X 30
Não informado
1449 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
COMERCIAL 1.7056.0029.005-1 36 Meses
200 MG COM REV CT BL AL / AL X 56
Não informado
1449 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
COMERCIAL 1.7056.0029.006-1 36 Meses
200 MG COM REV CT BL AL / AL X 60
Não informado
1449 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
COMERCIAL 1.7056.0029.007-8 36 Meses
200 MG COM REV CT BL AL / AL X 112
Não informado
1449 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
COMERCIAL 1.7056.0029.008-6 36 Meses
200 MG COM REV CT BL AL / AL X 120
Não informado
1449 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 1.05584-9
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + RIBOFLAVINA + NICOTINAMIDA + PANTENOL
POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
TIAMIN 25351.541476/2011-76 04/2015
COMERCIAL 1.5584.0172.003-8 24 Meses
5 MG + 5 MG + 40 MG + 6 MG SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 02 ML
Não informado
10248 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.00715-1
ÁCIDO ASCÓRBICO
MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
LIMA C 25001.004233/84 09/2014
COMERCIAL 1.0715.0050.001-0 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PVC AMB X 12
Não informado
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0715.0050.002-3 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PVC AMB X 20
Não informado
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
EMS SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
MELOXICAM
ANTINFLAMATORIOS
MELOTEC 25351.676109/2010-98 10/2012
COMERCIAL 1.3569.0599.001-3 24 Meses
7,5 MG COM CT FR PLAS OPC X 10
Não informado
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0599.002-1 24 Meses
15 MG COM CT FR PLAS OPC X 10 01
Não informado
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0599.003-1 24 Meses
7,5 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 10
Não informado
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0599.004-8 24 Meses
15 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 10
Não informado
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ENGEFARMA PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA. 1.02155-8
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
PSICOLEPTICOS
SECUCLOR 25000.000381/94-84 03/2004
COMERCIAL 1.2155.0002.001-5 24 Meses
100 MG COM CT 02 BL AL PLAS INC X 10
SECUCLOR
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2155.0002.002-3 24 Meses
100 MG COM LT SACO PLAS X 1000
SECUCLOR
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.01772-2
ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO
DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS
AGUA PARA INJEÇÃO 25351.281920/2004-00 02/2020
COMERCIAL 1.1772.0024.001-3 24 Meses
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 01 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.002-1 24 Meses
SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 01 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.003-1 24 Meses
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 01 ML
Não informado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014122200066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA ... COARIPE
1394
Folha nº
Assinatura

1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.004-8 24 Meses
SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 01 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.005-6 24 Meses
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 02 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.006-4 24 Meses
SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 02 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.007-2 24 Meses
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 02 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.008-0 24 Meses
SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 02 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.009-9 24 Meses
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 03 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.010-2 24 Meses
SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 03 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.011-0 24 Meses
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 03 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.012-9 24 Meses
SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 03 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.013-7 24 Meses
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 04 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.014-5 24 Meses
SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 04 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.015-3 24 Meses
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 04 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.016-1 24 Meses
SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 04 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.017-1 24 Meses
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 05 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.018-8 24 Meses
SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 05 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.019-6 24 Meses
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 05 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.021-8 24 Meses
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.023-4 24 Meses
SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 20 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.024-2 24 Meses
SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 20 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.029-3 24 Meses
SOL INJ CX 100 BOL PLAS TRANS FLEX X 50 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.030-7 24 Meses
SOL INJ CX 90 BOL PLAS TRANS FLEX X 100 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.031-5 24 Meses
SOL INJ CX 48 BOL PLAS TRANS FLEX X 250 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
ÁGUA PARA INJEÇÃO
DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS
AGUA PARA INJEÇÃO 25351.281920/2004-00 02/2020
COMERCIAL 1.1772.0024.032-3 24 Meses
SOL INJ CX 24 BOL PLAS TRANS FLEX X 500 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO
DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS
AGUA PARA INJEÇÃO 25351.281920/2004-00 02/2020
COMERCIAL 1.1772.0024.033-1 24 Meses
SOL INJ CX 12 BOL PLAS TRANS FLEX X 1000 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
ÁGUA PARA INJEÇÃO
DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS
AGUA PARA INJEÇÃO 25351.281920/2004-00 02/2020
COMERCIAL 1.1772.0024.039-0 24 Meses
SOL INJ CX 48 FR PE SIST FECH X 250 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.040-4 24 Meses
SOL INJ CX 24 FR PE SIST FECH X 500 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.041-2 24 Meses
SOL INJ CX 40 FR PE SIST FECH X 250 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.042-0 24 Meses
SOL INJ CX 70 FR PE SIST FECH X 100 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.043-9 24 Meses
SOL INJ CX 12 FR PE SIST FECH X 1000 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.044-7 24 Meses
SOL INJ CX 20 FR PE SIST FECH X 500 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.046-3 24 Meses
SOL INJ CX 200 AMP PE X 10 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1772.0024.047-1 24 Meses
SOL INJ CX 300 AMP PE X 5 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 1.00043-8
CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE MONOIDRATADA + CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO + CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO
REIDRATANTES ORAIS
DRAT 25351.613648/2014-90 12/2019
1.0043.1105.001-6 24 Meses
(2,076+25+2,160+0,940) MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 250ML FRUTAS VERMELHAS
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0043.1105.002-4 24 Meses
(2,076+25+2,160+0,940) MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 250ML GUARANÁ
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0043.1105.003-2 24 Meses
(2,076+25+2,160+0,940) MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 250ML UVA VERDE
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0043.1105.004-0 24 Meses
(3,822+14,800+2,160+0,940) MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 250ML COCO VERDE
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
FARMOQUÍMICA S/A 1.00390-6
17-VALERATO DE BETAMETASONA + CLORFENESINA + CLORIDRATO DE CLORTETRACICLINA + NISTATINA
GLICOCORTICOIDES TOPICOS - ASSOCIACAO MEDICAMENTOSA
TETRAVATE 25351.071939/2003-51 01/2006
COMERCIAL 1.0390.0153.001-2 24 Meses
0,00122G + 0,0005G + 0,030G + 100.000UI/G POM DERM CT BG AL X 15
Não informado
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00311-3
GLICOSE MONOIDRATADA + CLORETO DE SÓDIO
REIDRATANTES PARENTERAIS
HALEX ISTAR SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 25000.003180/79 01/2015
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0311.0124.004-5 36 Meses
(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA
10085 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0311.0124.005-3 36 Meses
(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA
10085 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0311.0124.006-1 36 Meses
(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 10 FR PLAS TRANS X 100 ML
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA
10085 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA 1.05170-8
ÁGUA PARA INJEÇÃO
DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS
ISOFARMA - AGUA PARA INJEÇÃO 25351.032843/01-52 03/2017
1.5170.0003.003-3 36 Meses
SOL INJ CX 100 AMP PLAS INC PE X 10 ML
Não informado
10187 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
1.5170.0003.004-1 36 Meses
SOL INJ CX 200 AMP PLAS INC PE X 10 ML
Não informado
10187 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO
ELETROLITOS SIMPLES
ISOFARMA SOLUÇÃO DE FOSFATO DE POTÁSSIO 2 MEQ/ML25351.098345/2009-89 10/2019
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5170.0022.001-0 24 Meses
2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5170.0022.002-9 24 Meses
2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA 1.01236-1
TACROLIMO
IMUNOSUPRESSOR
PROGRAF 25000.019202/98-42 12/2013
COMERCIAL 1.1236.3347.001-6 36 Meses
1 MG CAP GEL DURA CT 10 BL AL PLAS INC X 10
Não informado
1445 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1236.3347.002-4 36 Meses
5 MG CAP GEL DURA CT 5 BL AL PLAS INC X 10
Não informado
1445 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1236.3347.003-2 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML
Não informado
1445 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1236.3347.006-7 36 Meses
0,5 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT 1 BOLS AL 5 BL PLAS TRANS X 10
PROGRAF XL
1445 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1236.3347.007-5 36 Meses
1,0MG CAP GEL DURA LIB PROL CT 1 BOLS AL 5 BL PLAS TRANS X 10
PROGRAF XL

REF: 2315 Folha nº Assinatura

Fabricante Gyrus Medical Limited
Endereço: Fortran Road, St. Mellons, CF3 0LT, Cardiff - Reino Unido.
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0964301/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: H.S. Hospital Service S.P.A.
Endereço: Via Angela Vacchi 32/34 - Aprilia (LT) - 04011 - Itália.
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94.
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1294857/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: J World Co., Ltd.
Endereço: 101, 79, Uiryodanji-gil, Okcheon-eup, Okcheon-gun - Chungcheongbuk-do, 29055, Republic of Korea
Solicitante: TKL Importação e Exportação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.415.627/0001-52
Autorização de Funcionamento: 8.02.880-9 Expediente: 2652488/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Martech Medical Products.
Endereço: Calle Mercurio N46 - Parque Industrial Mexicali 1 - Mexicali - Baja California, México
Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A. CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente: 2294412/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de Uso Médico da Classe III e IV.

Fabricante: Medartis AG
Endereço: Hochbergerstrasse, 60 E, Basel, 4057, Suíça
Solicitante: Medartis Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.021.336/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.02.718-1 Expediente: 3258160/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: NPA de México S. de R.L. de C.V.
Endereço: Blvd. Héctor Terán Terán n. 20662-C, Col. Murua Oriente, Tijuana, Baja California, 22465, México
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01459-0 Expediente: 2023325/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Pharmaplast S.A.E.
Endereço: Amria Free Zone 23512, Alexandria - 31611, Egito
Solicitante: Missner & Missner Ltda CNPJ: 03.225.411/0001-73
Autorização de Funcionamento: 8.00.033-0 Expediente: 2485716/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: PFM Medical Mepro GmbH.
Endereço: Am So–terberg 4, Nonnweiler-Otzenhausen, 66620 Saarland, Alemanha.
Solicitante: CMS Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.301.390/0001-28
Autorização de Funcionamento: 8.00.653-2 Expediente: 2470290/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso Médico da classe IV.

Fabricante: The Female Health Company (M) SDN BHD
Endereço: N° 1A. Jalan Cj.1/4 Kawasan Perindustrian Cheras Jaya, Balakong, Selangor 43200
Solicitante: Semina Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 55.163.042/0001-35
Autorização de Funcionamento: 8.01.286-1 Expediente: 3258201/19-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.403, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Loktal Medical Electronics Industria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 59.844.662/0001-90
Endereço: Avenida Trona Constanzo, 156, Caxingui, São Paulo - SP CEP: 05516-020
Autorização de Funcionamento: 1.03.626-1 Expediente: 3296102/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de Uso Médico da Classe III.

Fabricante: Myralis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25
Endereço: Avenida Rogelia Gallardo Alonso, 650, Distrito Industrial, Aguaí - SP CEP: 13860-000
Autorização de Funcionamento: 8.10.851-3 Expediente: 0282957/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de Uso Médico da Classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.412, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 07.718.721/0004-23 - AUTORIZ/MS: 1069773 - AE: 1133141
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, S/N, KM 4, PARTE 1
MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 0527022/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.413, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: APSEN FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0009-86 - AUTORIZ/MS: 1001188
ENDEREÇO: Rua barão do rio branco 927
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0669958/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Pós

.....

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 59.748.988/0001-14 - AUTORIZ/MS: 1057211
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 154
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0762661/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

.....

EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.784.792/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1017722
ENDEREÇO: AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0604265/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - CNPJ: 00.376.959/0001-26 - AUTORIZ/MS: 1035312
ENDEREÇO: av jose loureiro da silva 1211
MUNICÍPIO: CAMAQUÃ - UF: RS - EXPEDIENTE: 0514781/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

.....

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0019-65 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Rodovia BR 262, KM 02
MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0043953/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

.....

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE INC.
ENDEREÇO: 1 N WAUKEGAN ROAD, NORTH CHICAGO, ILLINOIS, 60064 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0005
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 0762710/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

.....

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS DE MÉXICO, S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: ACUEDUCTO DEL ALTO LERMA Nº 02. COL. ZONA INDUSTRIAL OCOYOACAC, C.P. 52740, EDO. DE MÉXICO - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0559
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0115842/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Supositórios

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.414, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: boiron medicamento homeopáticos ltda - CNPJ: 07.498.711/0003-49 - AUTORIZ/MS: 1069162
ENDEREÇO: AV. RIBEIRÃO DOS CRISTAIS
MUNICÍPIO: CAJAMAR - UF: SP - EXPEDIENTE: 0791133/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.415, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

PREF. FAZENDA 1316 Folha Nº Assinatura

Detalhe do Produto : SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX

Nome da Empresa:	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ:	01.784.792/0001-03	**Autorização:**	1017722
Nome Comercial:	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX		
Classe Terapêutica:	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		
Registro:	117720001		
Processo:	25000.006762/92-79		
Vencimento do Registro:	06/2023		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010026
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	*[sem dados cadastrados]*		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	IMPLANTE OSSEO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010069
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	*[sem dados cadastrados]*		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	IMPLANTE OSSEO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		

Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	7	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010077
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	*[sem dados cadastrados]*		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	IMPLANTE OSSEO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
175,5 MG/ML SOL INJ CT CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	8	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010085
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	IMPLANTE OSSEO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de

			Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	9	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010093
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

PREF. FAZENDÁRIA GOIÂNIA
Folha nº 131
Assinatura

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	10	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010107
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	11	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010115
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	12	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010123
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	35	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010352
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		

PREF. FAZENDA ... GOIANIA
Folha nº 13
Assinatura

IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZENDA ... GOIANIA
Folha nº 1392
Assinatura

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	36	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010360
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	37	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010379
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		



Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	38	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010387
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	39	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010395
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de**

			Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	40	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010409
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

PREF. FAZENDA 1398 Folha nº Assinatura

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	41	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010417
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01	SOLUÇAO INJETAVEL	1	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010018
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSO
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZENDA 1393 Folha nº Assinatura

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	3	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010034
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	4	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010042
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		

IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZENDA 1394 Folha nº Assinatura

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010050
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	13	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010131
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		

PREF. FAZENDA 135 Folha nº Assinatura

Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PVC X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	14	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010141
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS TRANS X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	15	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010158
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PLAS TRANS X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	16	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010166
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	17	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010174
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	18	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010182
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		

Folha nº 1396 Assinatura

Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSO
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PLAS TRANS X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	19	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010190
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	20	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010204
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		

PREF. FAZENDA
Folha nº 1399
Assinatura

IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZENDA 7391 Folha nº Assinatura

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PVC X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	21	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010212
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PVC X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	22	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010220
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		

PREF. FAZENDA Folha nº 1299 Assinatura

Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PLAS TRANS X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	23	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010239
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PLAS TRANS X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	24	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010247
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	25	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010255
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

PREF. FAZENDA ... CORREIO
140
Folha nº
Assinatura

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PVC X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	26	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010263
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PLAS TRANS X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	27	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010271
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSO
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZENDA
1401
Folha nº
Assinatura

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS TRANS X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	28	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010281
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	29	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010298
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		

IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZEN... FOLHA Folha nº 11 Assinatura

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PVC X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	30	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010301
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	31	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010311
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		

PREFEITURA DE ... Folha nº 1402 Assinatura

Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	32	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010328
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PVC X 2000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	33	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010336
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PLAS TRANS X 2000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	34	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010344
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

PREF. FAZENDA
1404
Folha nº
Assinatura

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREF. FAZENDA ... COARI
1903
Folha nº
Assinatura

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.446, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 372918
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 33.173.097/0002-74
LUTEÍNA E ZEAXANTINA DA FLOR DE TAGETES ERECTA ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS C, E, COBRE E ZINCO EM CÁPSULAS INDAIATUBA/SP
25351.481740/2014-51 6.7222.0001.001-6
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 02/2020
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

CLINOAGE INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E ALIMENTÍCIOS EIRELI ME 24.264.443/0001-58
BERINJELA EM CAPSULAS LONDRINA/PR
25351.355376/2017-74 6.7370.0011.001-5
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
CLINOAGE / CLINOMAX / FIOX / RAIOVITA
LA VIDA / THEMAX / DISTRIVIDA / NATULON
LONNATURE / JEBONI / NUTRICEITO / NUTRIZ
AZFITO / FITOFLY / RBS / HERVALIKE
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

COLBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 00.413.925/0001-64
LUTEÍNA COM VITAMINA E, C, SELÊNIO E ZINCO EM CAPSULAS. COTIA/SP
25351.166445/2017-05 6.6095.0011.001-2
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 06/2023
MARCAS INCLUÍDAS: OFTVIT / NESH LUTEIN / NESH VIT LUTEIN / VIT LUTEIN
MARCA NÃO APROVADA: NESH VISION
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL CHINA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.001-4
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL CHINA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.002-2
VIDRO 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.003-0
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.004-9
VIDRO 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER
457 Inclusão de Marca

HERBAPHYTUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA. 04.523.229/0001-61
GUARANÁ AÇAÍ E MACA PERUANA COM VITAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULAS CASCAVEL/PR
25351.490595/2017-81 6.7034.0024.001-9
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
HERBAPHYTUS / BELMAX / HIPERPHYTUS / MAGIBEL
BELNATURE / MASTER PHYTOS / HIPERFITOS / BITTERCLER
FITOMEL / VITAMELGOLD / FIGOBEL / VITAMEL / LABORFITO / NATUGRAOS
MARCAS NÃO APROVADAS: LIGADAO / COLIDOR / COLIFIM / REUMAGEL
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46.070.868/0036-99
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS CANADÁ
25351.077743/2017-08 6.6040.0004.001-4
PLASTICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 05/2019
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

MCG - SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LTDA 14.600.578/0001-93
ÓLEO DE CÁRTAMO, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE CHIA COM CROMO E VITAMINA E EM CÁPSULAS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
25351.556843/2016-89 6.7320.0032.001-9
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
CONLIFE / MCG / BODY ACTION / NATUREGOLD / NUTRIACTION / MAE APARECIDA / BLUE
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

MM LABORATÓRIO DUOM LTDA. 10.837.077/0001-74
ÓLEO DE COCO EM CÁPSULAS COLOMBO/PR
25351.316849/2017-86 6.7277.0022.001-0
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
PURE / NATURE / DUOM / APOTHEKE / FURUTA / LEFIT / SUPLEUP / VIVERBEM
BEMVIVER / NATURALMANIA / LINUS
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

NUTRENDS EIRELI - ME 06.997.850/0001-92
CURCUMA EM CAPSULAS VARGINHA/MG
25351.348584/2017-69 6.7153.0050.001-2
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023
NUTRENDS / NUTRISENIOR / PROWIN-NUTRISENIOR / NTR / BESTFORCE
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.447, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 373218
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

INFINITI PHARMACEUTICAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA EPP 10.976.750/0001-57
ÁCIDO FÓLICO COM FERRO E DHA BARRETOS/SP
25351.348572/2017-99 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

NUTRIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS ALIMENTICIOS LTDA 07.910.429/0001-65
CONCENTRADO DE MICÉLIO DE SHIITAKE GRANULADO JAPÃO
25351.129817/2016-31 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes IMPORTADO

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.462, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 08 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º da Resolução - RDC nº 168, de 2017
PI 0012265-3
HANMI SCIENCE CO., LTD
DANIEL ADVOGADOS
171/18
PI 0012675-6
ARES TRADING S.A
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
171/18
PI 0113837-5
NABRIVA THERAPEUTICS AG
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
111/18
PI 0211597-2
USTAV EXPERIMENTALNI BOTANIKY AKADEMIE VED CESKE REPUBLIKY
SECURITY DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
112/18
PI 0211968-4
ASUBIO PHARMA CO., LTD
ORLANDO DE SOUZA
112/18
PI 0212894-2
KYORIN PHARMACEUTICAL CO., LTD
NASCIMENTO ADVOGADOS
178/18
PI 0305769-0
BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
111/18
PI 0308978-9
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS
171/18
PI 0309278-0
CYTOKINETICS INC / SMITHKLINE BEECHAM CORPORATION
MOMSEN, LEONARDOS & CIA
112/18
PI 0313477-6
CYCLACEL LIMITED
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
171/18
PI 0313733-3
SILENCE THERAPEUTICS AG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018061100023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

QUIMICA HALLER LTDA 33036815000180
AZITROMICINA
AZITROXIL 25351.161227/2016-67
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 1970751/16-7
500 MG PO LIOF CT 1 FR AMP VD INC X 10 ML
500 MG PO LIOF CT 10 FR AMP VD INC X 10 ML
500 MG PO LIOF CT 25 FR AMP VD INC X 10 ML
500 MG PO LIOF CT 50 FR AMP VD INC X 10 ML

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 02433631000120
SOMATROPINA
EUTROPIN 25351.727750/2011-81 06/2019
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO 2191768/17-0
1.3764.0132.001-9 36 Meses
4 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC SOL DIL X 1 ML
1.3764.0132.002-7 36 Meses
4 UI PO LIOF CT 5 FA VD INC + 5 FA VD INC SOL DIL X 1 ML

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
alfataliglicerase
BIO-MANGUINHOS ALFATALIGLICERASE 25351.743440/2013-42 08/2019
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO 1465689/16-2
1.1063.0137.001-0 24 Meses
200 U PÓ LIOF INJ CT FA VD INC

Laboratórios Bagó do Brasil S/A 04748181000947
ALFAEPTACOGUE ATIVADO
F7 BAGÓ 25351.622466/2017-68
10369 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO PELA VIA DE DESENVOLVIMENTO POR COMPARABILIDADE 2168660/17-2
1,2 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 2,2 ML

TAKEDA PHARMA LTDA. 60397775000174
brentuximabe vedotina
ADCETRIS 25351.058806/2013-95 09/2019
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS 0360973/18-1
1.0639.0269.001-2 48 Meses
50 MG PO LIOF INJ CX 1 FA VD TRANS

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE

ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43.940.618/0001-44
LY3023414 25351.504646/2016-08
10750 ENSAIOS CLÍNICOS - ANUÊNCIA EM PROCESSO DO DOSSIÊ DE DESENVOLVIMENTO CLÍNICO DE MEDICAMENTO (DDCM) - SINTÉTICO 2503025/16-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.467, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO
ROTA
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA 1.05170-8
CIPROFLOXACINO 25351.343590/2012-57
001
05/2023 15.1700.0270.026-6 36 Meses
10314 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A 1.00068-5
CLOZAPINA 25351.801709/2010-74
001
05/2022 15.0068.1079.002-1 60 Meses
10314 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.468, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO
ROTA
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 1.00311-3
CIPROFLOXACINO 25351.171040/2018-13
001
05/2023 15.0311.0150.002-2 36 Meses
10320 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR INCORPORAÇÃO DE EMPRESA

MYLAN LABORATORIOS LTDA 1.08830-7
CLOZAPINA 25351.620622/2017-56
001
05/2022 15.8830.0042.002-2 60 Meses
11211 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO POR OPERAÇÃO COMERCIAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.469, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no Art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e visando o adequado cumprimento da Lei nº 13.411/16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 20 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 dias do prazo original no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61.190.096/0001-92
0249642/18-9 24/01/2018
0249647/18-0 24/01/2018
0114043/18-4 14/02/2018

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamento específicos e fitoterápicos sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ALCACHOFRA MULTILAB 06/2023
25351.363220/2011-12 2176460/17-3
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
PASSIFLORA KLEIN 06/2023
25351.650459/2007-84 2191701/17-9
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
VENOCUR FIT 06/2023
25351.001115/2011-39 2221006/17-7
LABORATORIO CATARINENSE LTDA
MELAGRIÃO 06/2023
25992.001794/40 2234901/17-4
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SENAN 06/2023
25351.581630/2011-13 2261081/17-2
KRESS FARMACEUTICA LTDA
GUACOLIN 06/2023
25351.057963/2008-91 2264701/17-5
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU LTDA
KELP 06/2023
25351.006315/2003-62 2269014/17-0
BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA
BIOGINKGO BIONATUS 06/2023
25351.471579/2012-13 2269746/17-2
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM 06/2023
25351.221599/2002-34 2269832/17-9
LABORATÓRIO VITALAB LTDA
BOLDOVITA 06/2023
25351.000540/2003-95 2273778/17-2
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
BOLDO KLEIN 07/2023
25351.221230/2008-17 2273915/17-7

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018061100031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA R.J. COANDU
1917
Folha nº
Assinatura

LABORATÓRIO VITALAB LTDA
LINEVIT 06/2023
25351.000558/2003-97 2273947/17-5
ARESE PHARMA LTDA
PAZINE 06/2023
25351.062637/2017-04 2302234/17-5
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX 06/2023
25000.006762/92-79 1422666/17-9
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EQUIPLEX 06/2023
25000.006766/92-20 1422977/17-3
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 06/2023
25000.006765/92-67 2107978/17-1
SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EQUIPLEX 06/2023
25000.006767/92-92 2107986/17-2
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA
OLIG-TRAT 06/2023
25351.575208/2007-11 2249722/17-6
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ÁGUA PARA INJEÇÃO 06/2023
25351.001925/2008-84 2253087/17-8
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NEURIVIT 06/2023
25001.005200/87 2254411/17-9
NEURI - B6 06/2023
25001.005197/87 2254579/17-4
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
GASTROL 06/2023
25351.535210/2012-59 2300259/17-0
BAXTER HOSPITALAR LTDA
BAXTER GLICINA 06/2023
25000.020137/94-56 2301892/17-5
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
COMBIRON FÓLICO 01/2022
25351.314694/2006-12 2034105/16-9
EMS SIGMA PHARMA LTDA
E-TABS 03/2022
25351.653026/2010-58 2276948/16-0
NATULAB LABORATÓRIO S.A
COMPLE B 12/2021
25351.092682/2010-86 1794208/16-0
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA
ACESYL 03/2022
25351.407134/2006-01 2222756/16-3
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
PLASMIN 05/2021
25351.031162/00-69 1031788/15-1
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ARGEVIT C 10/2021
25351.247572/2011-20 1608247/16-8
APSEN FARMACEUTICA S/A
LITOCIT 11/2021
25000.028023/96-52 1561671/16-1
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
MUVINLAX 08/2021
25351.219935/2005-21 0813436/15-7
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VITERGAN ZINCO 11/2021
25991.007736/80 1533299/16-3
CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
SUCROFER 01/2022
25351.086578/2006-90 2325817/16-9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.472, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder ao (s) Centro (s), na forma do(s) ANEXO(s), a Certificação em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos;

Art. 2º A presente Certificação terá validade conforme identificado no ANEXO;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ:Galenicum Health Brasil Laboratório Farmacêutico / 16.665.677/0001-89

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA INSPECIONADA/CERTIFICADA:ANAPHARM EUROPE, S.L.

EXPEDIENTE: 0042189/18-8 DE 17/01/2018

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA PARA AS ETAPAS:

ETAPA (ENDEREÇO): Bioanalitica (Encuny, 22 2nd Floor. Barcelona - Espanha)

VALIDADE: 11/06/2020

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.423, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art.1º Cancelar por caducidade os Registros de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais das marcas, conforme relação anexa, por não terem sido peticionadas as renovações de registro no prazo determinado na legislação sanitária em vigor.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

BRESSAN & FEDATO LTDA
CNPJ: 06.208.462/0001-85
Marca: DIPALHA
Processo: 25069.200194/2016-97
Vencimento: 01/08/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
HI BRASIL TOBACCO LTDA
CNPJ: 18.044.630/0001-23
Marca: HI TOBACCO 100% ADDITIVE FREE
Processo: 25351.006779/2017-99
Vencimento: 01/03/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
IBC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA
CNPJ: 20.901.675/0001-19
Marca: EIGHT BLUE
Processo: 25351.978583/2016-38
Vencimento: 12/12/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
MM RIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI
CNPJ: 11.259.590/0001-98
Marca: ZOMO DRY SAHARA
Processo: 25069.109648/2017-38
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
Marca: ZOMO MINT
Processo: 25069.149072/2017-31
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
Marca: ZOMO SB
Processo: 25069.149343/2017-39
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
Marca: ZOMO SWISS ALPS
Processo: 25069.109617/2017-53
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.041.933/0001-88
Marca: SHELTON PREMIUM SILVER KS
Processo: 25351.139773/2007-19
Vencimento: 30/07/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.816.308/0001-26
Marca: GIFT RED
Processo: 25069.808425/2016-18
Vencimento: 06/06/2017
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
TABACOS MATA FINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHARUTOS LTDA
CNPJ: 08.927.620/0001-82
Marca: 1500
Processo: 25069.127158/2017-92
Vencimento: 02/05/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.424, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 08 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art.1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

SOUZA CRUZ S.A
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Marca: KENT SILVER TASTE + FILTER FULL COLLOR (cigarro com filtro) - embalagem box
Processo: 25351.630200/2017-99
Expediente: 0212313/18-4
Assunto: 6031 - Aditamento
Marca: MINISTER SPECIAL KS - VERSÃO B (cigarro com filtro) - embalagens maço, box e saco
Processo: 25351.604290/2014-35
Expediente: 0080073/18-2
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.448, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018061100032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA
Folha nº 141
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.140-1 (88Y491435Y8Y)

Data do Cadastro

06/04/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.000300/2008-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.211, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 384, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: EST DA MURICOCA 9 LOT. VILA MARIZA SALA 14
BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250430 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.768.183/0001-03
PROCESSO: 25351.124697/2009-00 AUTORIZ/MS:
U9M7TR0M42LY (8.05141.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS, 208 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 03.581.603/0001-65
PROCESSO: 25024.801040/2008-06 AUTORIZ/MS:
UM23YL7456M8 (8.05135.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-79
PROCESSO: 25351.750756/2008-17 AUTORIZ/MS:
WXX39832X220 (8.05133.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BRAS CUBAS, 359
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11013163 - SANTOS/SP
CNPJ: 06.013.305/0001-14
PROCESSO: 25351.138978/2009-18 AUTORIZ/MS:
G875814I2W89 (8.05138.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.D.S. HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, Nº 617
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.630.820/0001-37
PROCESSO: 25351.351425/2007-15 AUTORIZ/MS:
KY7151X198Y1 (8.04804.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BRASCOMPANY COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: R PROFESSOR ALMEIDA COUSIN , 125, SALA 1402 10VG - PARTE
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050565 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.960.384/0001-45

PROCESSO: 25351.797665/2008-24 AUTORIZ/MS: P284YHYH1902 (8.05130.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CILAMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAURO PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 108
BAIRRO: LINHARES CEP: 36060370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 41.838.251/0001-27
PROCESSO: 25351.156672/2009-30 AUTORIZ/MS:
Y06261X3M31L (8.05112.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.000300/2008-31 AUTORIZ/MS:
88V491435V8Y (8.05140.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A. & P EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO Nº 2991
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 09.356.580/0001-29
PROCESSO: 25351.144903/2009-33 AUTORIZ/MS:
P288OXM71819 (8.05115.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: AA SUPORTE MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DONATO ARMELIN, 422
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.007.825/0001-87
PROCESSO: 25093.000003/2009-44 AUTORIZ/MS:
PM56W12XWM67 (8.05126.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL EGIDIO BENÍCIO DE ARRUDA 8
BAIRRO: SANTA EFIGÊNCIA CEP: 30270170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 48.312977/0001-38
PROCESSO: 25351.065910/2008-44 AUTORIZ/MS:
080160X8SLID (8.05127.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI-ME
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA , 29
BAIRRO: MONTALVAO CEP: 19100000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.962.116/0001-50
PROCESSO: 25351.104304/2009-46 AUTORIZ/MS:
UY378I3Y6998 (8.05125.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINIAUDIO SERVICOS MEDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 700
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020011 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.688.063/0001-45
PROCESSO: 25351.133359/2009-48 AUTORIZ/MS: U9815680I5H3 (8.05137.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. FLORES DA CUNHA, 1320 / 1010
BAIRRO: CENTRO CEP: 94910002 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.032.608/0001-11

PROCESSO: 25351.124795/2009-50 AUTORIZ/MS:
K394ML1WM68H (8.05139.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 800
BAIRRO: VILA CELINA CEP: 13566445 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 08.509.380/0001-34
PROCESSO: 25351.037459/2009-51 AUTORIZ/MS:
U2Y7YM2168Y7 (8.05129.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINHA FARMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, 793
BAIRRO: VILA DEODORO CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.665.416/0001-17
PROCESSO: 25351.819534/2008-58 AUTORIZ/MS:
K5511YW65729 (8.05131.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARÉ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RINALDO PORCARI, Nº 860
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212320 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 63.991.343/0001-85
PROCESSO: 25351.077033/2008-59 AUTORIZ/MS:
33X344529ZXX (8.05123.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOUTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD MUNICIPAL FAZENDA INAJA KM 06
BAIRRO: SITIO BURITI ZONA RURAL CEP: 75830000 - CATURAÍ/GO
CNPJ: 07.898.728/0001-21
PROCESSO: 25351.074687/2009-59 AUTORIZ/MS:
UM270I01977X6 (8.05117.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 891 ANDAR 4 ANEXO SALA 401 ANEXO EDIFICIO ELDORADO ANEXO EXECUTIVE
BAIRRO: MIGUEL SUTIL CEP: 78068000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.013.603/0001-60
PROCESSO: 25351.728173/2008-61 AUTORIZ/MS:
P238X94X42MY (8.05122.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.136.994/0001-90
PROCESSO: 25351.124799/2009-66 AUTORIZ/MS:
KUM1M72HHWL9 (8.05134.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM TRANSPORTE E LOGISTICA INTERNACIONAL S/A
ENDEREÇO: BR 290, KM 108
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 89.154.041/0001-46
PROCESSO: 25351.148877/2009-68 AUTORIZ/MS:
51151MXL2Y0W (8.05118.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACROUS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, NR. 323
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.321.394/0001-74
PROCESSO: 25351.148945/2009-69 AUTORIZ/MS:
5L73I1M7I211 (8.05116.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

PREF. FAZENDA MUNICIPAL
Folha nº 1408
Assinatura
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade, Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651410206831904449
COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45651410206831904449-1
Data: 14/10/2020 10:19:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24468-4Z9C;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ 06.870-0
Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1668
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA
1410
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:34:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651410206831904449-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b2b8b071ff54e82a28c0f9ab2b38e30048632037a2dc574a868d3a85e411e22dae57af26dd27265d3790239a88afcd7fd14388bbb30687f2b16b7bee8bab182

ICP Brasil

PREF. FAZENDA Folha nº 1421 Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.719-8

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.528260/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

PLASTICO 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019
HERBS / IZOSOJA / LAB / NUTRIFORT
NUTRIMEDICA / PROTESOJA / SOJAFORT / SOJAMAX
SOJATIVA / FITOSOJA / SUPLEMAIS / NUTRENDS
FINELIN / NUTRIIN / NO EXPLORED / GENISIS
CSN / SUPLELINF / TANARA BEAUTY / EVOLUTION
STN / STEEL / PHYTOFOODS / BIOMAIS
EV / G2L / NUTRISENIOR
437 Revalidação de Registro
COLAGENO COM AVEIA E VITAMINA B6 EM COMPRIMIDOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
25004.310069/2008-90 6.6309.0003.001-4
PLASTICO 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019
NUTRIFORT / HERBS / LAB / NUTRIMEDICA
COLAGEVIT
437 Revalidação de Registro

GERÊNCIA-GERAL DE COSMÈTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.727, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Cosméticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.059, de 18 de junho de 2014, publicado no DOU de 23 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ETHEL CARDOSO FREITAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FISICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. 2.012124
ANTISTAX GEL
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.002-6
ALEMANHA 08/2019
COMERCIAL 36 Meses
20102220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
BISNAGA POLIETILENO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO
ANTISTAX GEL
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.003-4
ALEMANHA 08/2019
COMERCIAL 36 Meses
20102220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
SACHE
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.641, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observadas as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO DIOS

ANEXO

EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 90240030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 99.735.549/0001-17
PROCESSO: 25351.536594/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11751.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.286.524/0001-55
PROCESSO: 25351.538682/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11766.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO Nº 5700
BAIRRO: CENTRO CEP: 86046140 - LONDRINA/PR
CNPJ: 14.016.343/0001-00
PROCESSO: 25351.538233/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11748.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.521689/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11712.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: med-valle comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: avenida dr. nelson da veiga, 800
BAIRRO: jardim nazareth CEP: 15053600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.372.012/0001-83
PROCESSO: 25351.531998/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11724.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADJAR FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10
BAIRRO: ALPES SUICOS CEP: 55645600 - GRAVATÁ/PE
CNPJ: 19.164.463/0001-17
PROCESSO: 25351.516069/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.886.006/0001-57
PROCESSO: 25351.534636/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11725.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.094718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: Rodovia: br 116 km 535 s/nº
BAIRRO: zona rural CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.534867/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11734.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TMV TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av Bernardino Silveira Amorim, 1126
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.642.686/0001-78
PROCESSO: 25351.406001/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11731.
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 07.206.435/0001-36
PROCESSO: 25351.535411/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.11756.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-89
PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 12
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 47806385 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 00.301.048/0001-30
PROCESSO: 25351.534908/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11759.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua São Joaquim, 329 Barbacena Minas Gerais
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 36204632 - BARBACENA/MG
CNPJ: 02.510.579/0005-91
PROCESSO: 25351.423699/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11710.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 61.082-426/0016-02
PROCESSO: 25351.526219/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11744.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº187
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.983.789/0001-50
PROCESSO: 25351.523873/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11709.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK AGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.530257/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11714.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT.JD.INDEPENDENCIA REGIAO OESTE
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 78031000 - CUIABA/MT
CNPJ: 26.792.560/0001-90
PROCESSO: 25351.530558/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11737.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL TRANSPORTADORA E ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO,620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.074.664/0001-70
PROCESSO: 25351.530438/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.11729.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: RUA HONORATO BAZEI, Nº 225
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP: 95112140 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 89.823.918/0001-44
PROCESSO: 25351.542367/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11768.7
ATIVIDADE/CLASSE

PREF. FAZENDA Folha nº 1412 Assinatura

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651410203902350524

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45651410203902350524-1
Data: 14/10/2020 10:19:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24470-74D1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 08.470-0

TJPB

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.613/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.134.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ITITINGA, 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.368969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801417 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.525260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACEUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 19.013.864/0001-08
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-65
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO-SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448814/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 791, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.866.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 61.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACESC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 701
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.723/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Parte
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSARIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO B
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 2A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL expresa soluções logística e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 88.392.529/0001-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 76915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.693/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 , N. 2555, KM 06 MODULO 65
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

PREF. FAZEN... Folha nº 14 13 Assinatura

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651410203902350524

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45651410203902350524-2
Data: 14/10/2020 10:19:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24471-SMQ9;
CNJ: 08.573-6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1688
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA Folha nº 1419 Assinatura

PREF. FAZENDA Folha nº 1413 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória do um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:31:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 45651410203902350524-1 a 45651410203902350524-2
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d60fe6bc05b2b8b071ff54e62e28c0f9ab2b38e3304e9e8c57187e913906ef689f17320cb6a47dc1d5e227155d82ba3cd6a3c7d29fcd14386bb830667ff2b16b7bee6beb182

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.998-3

Data do Cadastro

13/04/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.125040/2009-61

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

PROCESSO: 25351.131447/2009-83 AUTORIZ/MS: U64736165524 (8.05144.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRAVEIRO E CARAVANTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ABREU SAMPAIO VIDAL, 2830
BAIRRO: VILA COSTA DO SOL CEP: 13566228 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 10.285.868/0001-63
PROCESSO: 25351.158088/2009-88 AUTORIZ/MS: PX59201IL3XXY (8.05145.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LTDA
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO , 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.922.661/0001-13
PROCESSO: 25351.159077/2009-89 AUTORIZ/MS: P497563X1W30 (8.05155.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSPER 2008 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: R BARAO DO FLAMENGO, 22 , SALA 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.488.798/0001-37
PROCESSO: 25351.718617/2008-91 AUTORIZ/MS: R1X8M6849042 (8.05157.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.144811/2009-93 AUTORIZ/MS: 6YX452115138I (8.05146.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 166
BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015245 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS: U4L65MXW1X16 (8.05151.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.285, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 04 da ANVISA, de 06 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.158956/2009-83 AUTORIZ/MS: 3.04002.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: INSUMO PARA SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELI CARLOS DE MAGALHAES
ENDEREÇO: R RIVALDO GUERREIRO NUNES, 445
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402330 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 04.391.234/0001-68

PROCESSO: 25351.162825/2009-93 AUTORIZ/MS: 3.03905.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M. MICHELAN SANTORO QUIMICA - ME
ENDEREÇO: R AZUMA 45 C. I. RAFAEL DINIZ
BAIRRO: PENTIA CEP: 12929586 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 09.111.183/0001-97
PROCESSO: 25351.151928/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.03909.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 89
BAIRRO: DAS DAMAS CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 05.534.611/0001-69
PROCESSO: 25351.158742/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03989.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RICIS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO PINHATA, 95
BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 1328000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 04.666.380/0001-59
PROCESSO: 25351.155451/2008-21 AUTORIZ/MS: 3.03990.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUIMOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI 266-D, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89804460 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.345.528/0001-55
PROCESSO: 25024.006924/2008-21 AUTORIZ/MS: 3.03993.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA Me
ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO 479
BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.380.880/0001-77
PROCESSO: 25351.127657/2009-28 AUTORIZ/MS: 3.03997.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MRT - MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA J.J. SEABRA, 439 - LOJA 6 - AQUIDABÃ SHOPPING
BAIRRO: SETE PORTAS CEP: 40025060 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.191.444/0001-09
PROCESSO: 25351.677319/2008-34 AUTORIZ/MS: 3.03992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.125040/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.03998.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA DR. AVELINO CHAVES 318
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05318040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.097.456/0001-72

PROCESSO: 25351.160372/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.04001.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: T F VIEIRA SILVA - ME
ENDEREÇO: ESTM TAUBATE TREMEMBE TMM020 217 CASA NOVA VIDA
BAIRRO: AGUA QUENTE CEP: 12120000 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.491.001/0001-34
PROCESSO: 25351.728436/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.03991.8
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVO NORDESTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO - Nº 4462-C
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 59144000 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 09.572.080/0001-18
PROCESSO: 25351.080444/2009-76 AUTORIZ/MS: 3.03996.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROTELIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV HENRY FORD, 963
BAIRRO: PARQUE DE MOOCA CEP: 03109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.178.126/0001-13
PROCESSO: 25351.160363/2009-79 AUTORIZ/MS: 3.04001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMY PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RITA JOSÉ DA SILVA, Nº 112
BAIRRO: JD SANTA CLARA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 08.609.010/0001-26
PROCESSO: 25351.160382/2009-83 AUTORIZ/MS: 3.03994.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.286, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 04 da ANVISA, de 06 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLEÃO PONGELUPPE, Nº 123
BAIRRO: JARDIM BRASÍLIA CEP: 14810429 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 10.142.622/0001-08
PROCESSO: 25351.038716/2009-41 AUTORIZ/MS: 3.04948.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS

PREF. FAZENDA - COMANDA
Folha nº 94/11
Assinatura

PREF. FAZENDA - COMANDA
Folha nº 94/16
Assinatura

COMERCIALIZAÇÃO, REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651410201905823479

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45651410201905823479-1
Data: 14/10/2020 10:19:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24469-W5SY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 085.870-9

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA Folha nº 1917 Assinatura

PREF. FAZENDA Folha nº 1917 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oficiais da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:33:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br/ e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 45651410201905823479-1
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d68fe6bc05b2b8b971f54e82a28c0f9ab2b38e30048d2a0e28f62eaf7049d34d3b6139159986 3acc051c45d0c1853cd292987f02cad14388bb838687ff2b16b7bee6bab182

ICP Brasil



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.718-4

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.528405/2014-01

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (COMUM)

cular a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PRESTOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25025.059819/2009-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709020 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.730153/2008-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDILOG DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCÂNTARA, Nº 20
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 44036360 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.609.954/0001-08
PROCESSO: 25351.062585/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELEM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78
PROCESSO: 25351.402256/2009-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320
BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.235.396/0001-56
PROCESSO: 25351.570916/2009-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO IBRANT SANAZAR, Nº 458-488
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25000.030484/98-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPSKY COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 86.998.344/0001-04
PROCESSO: 25000.011361/99-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TENENTE SILVEIRA 675
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.578.276/0001-14
PROCESSO: 25000.020834/99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2630, QUADRA 78, LOTE 16
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.614.037/0001-01
PROCESSO: 25000.060084/99-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.329.222/0001-76
PROCESSO: 25000.054289/99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.647, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHACARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-31
PROCESSO: 25351.377763/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11340.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1533E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528405/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11718.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Joaquim Torres, nº 107
BAIRRO: TORRE CEP: 58040210 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.260.801/0001-77
PROCESSO: 25351.516586/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11705.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTONIO CEZARINO 315
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14810142 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 17.284.509/0001-06
PROCESSO: 25351.531111/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11747.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL ALIANÇA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO NUMERO 1401
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301205 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.804.009/0001-80
PROCESSO: 25351.521782/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11708.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO CURY , Nº 2283-
BAIRRO: PARQUE DA FIGUEIRA CEP: 13040290 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.592.033/0001-86
PROCESSO: 25351.539483/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11769.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.525654/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: special pharmus com de med e prod de higiene ltda
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PASQUE CENTER, loja 117C/118C
BAIRRO: Itaigara CEP: 42825900 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.901.426/0003-84
PROCESSO: 25351.531040/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11742.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PAULO VI, 22
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69003710 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.701.831/0001-90
PROCESSO: 25351.481157/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES DA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.700/0001-06
PROCESSO: 25351.530293/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11717.
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES 2229 - COMPLEMENTO SUL
BAIRRO: CEP - TERESINA/PI
CNPJ: 18.548.209/0001-04
PROCESSO: 25351.532496/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11739.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOTJD.INDEPENDÊNCIA REGIAO OESTE
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 78031000 - CUIABA/MT
CNPJ: 26.792.580/0001-90
PROCESSO: 25351.530529/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11738.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLDE PEREIRA PINTO - EPP
ENDEREÇO: RUA JERUSALEM, Nº 170
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATORIO CEP: 09260140 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 00.006.016/0001-34
PROCESSO: 25351.534768/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11764.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED LIFE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS AÇUDES Nº 610
BAIRRO: BANGU CEP: 21810070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.879.329/0001-77
PROCESSO: 25351.532131/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11745.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Mandaguari nº1612
BAIRRO: CEP: - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.631.154/0001-84
PROCESSO: 25351.530367/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11767.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO HELDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 07.206.455/0001-36
PROCESSO: 25351.536537/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.11754.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA STIEFHAN HOUAT, Nº 180
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903140 - MACAPA/AP
CNPJ: 09.220.655/0001-40
PROCESSO: 25351.535456/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11753.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.524666/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.11711.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRÉ CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200101

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura
PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45651410202797103083

Autenticação Digital Código: 45651410202797103083-1
Data: 14/10/2020 10:19:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24472-1QOF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1866
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1941 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela de Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:28:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*__Código de Autenticação Digital__: 45651410202797103083-1
*__Legislações Vigentes__: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fa6bc05b2b8b971f54e62a28c0f9ab2b38e3004d33c884626b7f26ffc6ca7b2cd4f78a3a4e15863c5050e370455290ad0402539d14588bb836887ff2b16b7bee5bab182

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1942 Assinatura

Presidência da República Civil Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : SOLUCAO DE GLICOSE

Nome da Empresa:	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ:	01.784.792/0001-03	**Autorização:**	1017722
Nome Comercial:	SOLUCAO DE GLICOSE		
Classe Terapêutica:	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		
Registro:	117720004		
Processo:	25000.006763/92-31		
Vencimento do Registro:	09/2022		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	13	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040138
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	14	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040146
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		

Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não



Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
750 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	16	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040162
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		



Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	19	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040197
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		

Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	20	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040200
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	21	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040219
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

50 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	22	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040227
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	23	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040235
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	24	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040243
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		

PREF. FAZEN... Folha nº 1925 Assinatura

Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	*[sem dados cadastrados]*
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040014
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040022
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1426
Assinatura

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	3	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040030
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	4	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040049
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE SPRAY - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		

Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZENDA
1427
Folha nº
Assinatura

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040057
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040065
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		

Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	7	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040073
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	8	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040081
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
250 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	9	27/08/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040091
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

PREF. FAZENDA
Folha nº 1429
Assinatura

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	10	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040103
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PE X 20 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	11	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040111
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZENDA
Fls. 4431
Assin.

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
750 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	12	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040121
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 20 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	15	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040154
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		

Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZENDA ... 1431 Folha nº Assinatura

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	17	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040170
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	18	27/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200040189
Princípio Ativo:	DEXTROSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		

Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

PREF. FAZENDÁRIA DE PORANGATU
193
Folha nº
Assinatura

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREF. FAZENDA
Folha
Assin.

clotrimazol + acetato de dexametasona 11/2022
25351677706201418 0487241170
dipirona sódica 11/2022
25351679903201454 0699119170
MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
Emend Injetável 11/2022
25351004291201241 0474007171
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
hemitartarato de norepinefrina 11/2022
25351433524200628 0765670170
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
Betoptic 03/2018
25351660255201218 1708424175
Tobi 11/2022
25351617360201191 0669858171
Myfortic 11/2022
25351037832013 0726597172
Exforge HCT 11/2022
25351703366200841 0669889171
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Polibiotic 11/2022
25000001299672 0928314175
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
Neozine 11/2022
2599201531157 0334487171
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Fendrop 11/2022
25351760838201075 0777683177
TORRENT DO BRASIL LTDA
Menelat 11/2022
25351269643200611 0831992178
UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Thiaben 11/2022
2599201675462 0600499177
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Deslanol 11/2022
25000024046979 7 0896275178
dropropizina 11/2022
25351200169200289 0960528172
Glaub 11/2022
25351336905200660 0960513174
VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Cremederme 11/2022
25351578116201403 0551714171

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.430, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamentos específicos, fitoterápicos e dinamizados sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA
SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 11/2022
2599100277682 0486030173
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
GLYCOPHOS 11/2022
25351017908004 0 0593952176
BICARBONATO DE SÓDIO 11/2022
25351051495200761 0830365177
GLICOSE 11/2022
25351229009200483 0906193172
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
CPHD 24/34 11/2022
25351247958200798 0696897170
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONIAL COM GLICOSE 11/2022
2599100072280 0797415179
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA
AMICORED 11/2022
25351499895201026 0861699170
FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA
TOSSEMED 11/2022
25351292028200799 2126016168
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
GINKGO VITAL 11/2022
25351345475201181 0445125175
LABORATORIO CATARINENSE LTDA
ELIXIR PAREGÓRICO CATARINENSE 11/2022
25351028637200796 0475070171
AS ERVAS CURAM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ARNICA DO MATO EC 11/2022
25351354102201130 0705711173
HAMAMELIS EC 12/2022
25351424274200635 1176200174
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
NEOSORO H 09/2022
25351566255201171 0343426179
BLÜMEL HEDERA 11/2022
25351535220201271 0820059179
ARESE PHARMA LTDA
ENAX 11/2022
25351062601201705 0873940174
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
HIPÉRICO HERBARIUM 11/2022
25351282257200703 0895379171
ISOFLAVINE 11/2022
25351037175011 2 1000039179
GINKGO HERBARIUM 12/2022
25351400903200712 1223218171
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SOLUÇÃO DE GLICOSE 09/2022
25000006763923 1 0147782170
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
HEPA-MERZ 08/2022
25351167445200290 0181782173
SERENUS 12/2022
25351213567200265 1106806170
LABORATÓRIO GLOBO LTDA
REHIDRAZOL 12/2022
25351121068200757 0992557171
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
EUTRAMIX 12/2022
25351007236201278 1023819171
HEMOLENTA 12/2022
25351658340201115 1045841177
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
BIOFORTÔNICO 12/2022
25351341293200716 1201262179
FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA
SYREX - DILUENTE FISIOLÓGICO INJETÁVEL DE MEDICAMENTOS 12/2022
25351358881200519 1266390175
PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
FINEST EG 07/2022
25351519472200686 0010995176
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ESPINHEIRA SANTA 12/2022
25351413143200711 0796693178
LABORATÓRIO SAÚDE LTDA
INFALIVINA 12/2022
25351703676201027 0990379178
APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
EUCAPROL 12/2022
25351193420201146 0998818171
MARIOL INDUSTRIAL LTDA
PASSIPAX 12/2022
25351193450201108 0998912179
APSEN FARMACEUTICA S/A
ARPADOL 12/2022
25351516262200636 1062570174
FITOSCAR 12/2022
25351172353200736 1076076178
TAKEDA PHARMA LTDA
HEVELAIR 12/2022
25351170563201123 1076183177
INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
HEBLAX 12/2022
25351465417201191 1106886178
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VECASTEN 12/2022
25351168662200205 1126804172
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A
MOTORE 12/2022
25351682452201176 1204341179
LABORATORIO YANTEN LTDA
TINTURA DE MELISSA YANTEN 12/2022
25351703344201158 1226221178
TINTURA DE CALÊNDULA YANTEN 12/2022
25351516548201116 1354149178
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
HIPOGLÓS 08/2021
25351332826201746 1119265158
EMS SIGMA PHARMA LTDA
NEUTROFER 12/2021
25351671527201011 1964431161
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
REFRESH 03/2022
25000013888931 6 2316112174

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.431, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do medicamento fitoterápico sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido de renovação de registro que já teve manifestação por parte da Anvisa para o quinquênio anterior com decisão de indeferimento e que se encontra com recurso administrativo que aguarda decisão da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a análise do recurso administrativo protocolado contra decisão de indeferimento da renovação anterior nem a continuidade da análise da petição de renovação de registro requerida.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
CASTANHA DA ÍNDIA COMPOSTA 10/2022
2500101093379 0333014178

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

ASTRA CIENTIFICA LTDA ME 8.01554-7
Lancetas 25351.632895/2017-43
Lancetas UNIQMED
FABRICANTE : NINGBO MEDSUN MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
18G / 19G / 20G / 21G / 22G / 23G / 24G / 25G / 26G / 27G/ 28G / 29G / 30G/ 33G
CLASSE : II 80155470339
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Lancetas 25351.632958/2017-61
Lancetas de Segurança UNIQMED
FABRICANTE : NINGBO MEDSUN MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
18G X 1.8MM/ 21G X 1.8MM/ 21G X 2.4MM/ 21G X 2.8MM/ 23G X 1.8MM/ 23G X 2.2MM
25G X 1.8MM/ 26G X 1.8MM/ 28G X 1.5MM/ 28G X 1.8MM/ 30G X 1.5MM/ 30G X 1.8MM
CLASSE : II 80155470340
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 1.03378-5
Bolsas Coletoras 25351.638255/2017-47
Bolsa de Drenagem Bioteq
FABRICANTE : BIOTEQUE CORPORATION - TAIWAN
LU-500; LU-800.